

**TVR N.º 157, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011, que autoriza à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 273

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;

2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;

3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;

4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;

5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;

6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;

7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;

8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;

9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;

10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D’Oeste – PR;

11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;

12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;

13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;

15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D’Arco, no município de Pau D’Arco – PA;

16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;

17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;

18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;

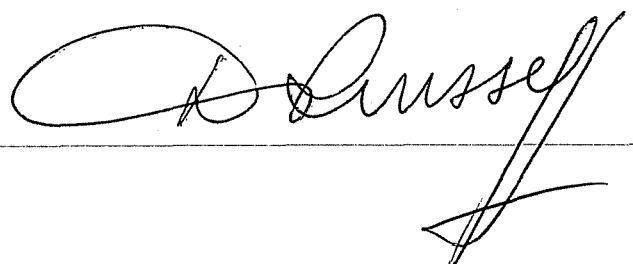
19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;

20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;

21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e

22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



53000.029346/2009-01

SAB ec
CC. R 54

EM nº. 754/2011 - MC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Físicos - DRCF - ID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFIRA COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 20/10/11 h. 12:29

Port. 392/11

Brasília, 3 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização, e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL, no Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029346/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

Diretoria de Recursos Humanos/DIRH/CDL/D

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -

Ivan Antonio Alves

Brasília-DF, 20/10/2012 25

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DA <u>15/09/11</u>
Página: <u>56</u> Edição: <u>I</u>
ANOTADO P:

SETEMBRO
PORTARIA N° 392 , DE 12 DE DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029346/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL, com sede na Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Góes, nº 33, Centro, Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06° 20' 01" S e longitude em 35° 17' 41" W, utilizando a frequência de 106.3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

EM 754/RC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 26/06/2011 às 17:05 horas

José V. Lacerda
Assinatura

4-766
Ponto

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395; 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,

Gleisi Hoffmann

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Ponto: 4-768

Secretaria-Geral da Mesa SE-RD 27/Jun/2012 14:38

Ass.: *Gleisi Hoffmann* Origem: *1-SAC*

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em <u>26/06/2012</u>
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Claudio Augusto A. F. Santana</i> CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA Chefe de Gabinete



Câmara dos Deputados

TVR 157/2012

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 26/06/2012

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011, que autoriza à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 10/07/2012


Marco Maia
MARCO MAIA
Presidente



5A0326D735

Mensagem nº 273

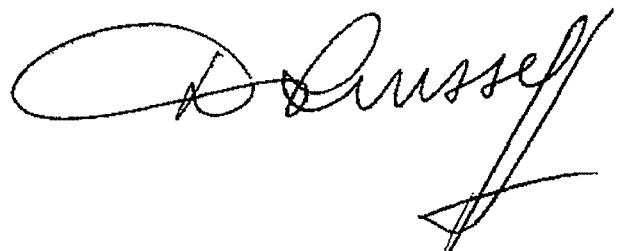
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;
- 2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;
- 3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;
- 4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;
- 5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;
- 6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;
- 7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;
- 8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;
- 9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;
- 10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;
- 11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;
- 12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;
- 13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

- 14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;
- 15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;
- 16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;
- 17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;
- 18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;
- 19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;
- 20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;
- 21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e
- 22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.





28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO N° 53000.029346/2009-01
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA –
ARACOSROL

TVR 157/2012

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

SANTA ROSA DE LIMA / SE

Javier/Juliana

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		20 SET 2011
31		/ /	67		
32		/ /	68		
33		/ /	69		
34		/ /	70		
35		/ /	71		
36		/ /	72		

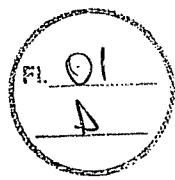
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

(28º)

formalizar

77

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO



FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 029346/2009-01

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

SEAPAC/SEC

01/07/2009-09:07

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.221.807/0001-30, com sede Rua B, Conj. Dermerval do Prado Góes, 033, centro, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49230-000, Telefone (79)3273-1255, correio eletrônico: gladsonleandro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a, em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Santa Rosa de Lima, 22 de junho de 2009.

Gladson Leandro dos Santos

Gladson Leandro dos Santos

Diretor Geral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 029346/2009-01

SEAPAC/SEC

01/07/2009-09:07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O OF

Nome do representante da entidade: Gladson Leandro dos Santos
CPF: 030 227 695 - 55

20 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

10 / 07 / 09

Claudio

51.02
A

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	

2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

20 SET 2011

SPMCO PUSI/V
SINAS COM N
COM O OF
Y

Fl. 03
A

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

ACO PÚBLICO
Assento das COMUNICAÇÕES
COM O OF

20 SET 2011

PI 09
4

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

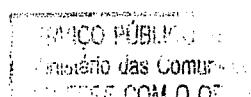
Gladson Leandro dos Santos
Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua B, Conj. Dermeval do Prado Góes, 033, centro, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49230-000, Telefone para contato: (79) 3273-1255; Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Praça da Liberdade, S/N, centro, de coordenadas geográficas: **10° S 38'835" de latitude e 37°W 11'589" de longitude.**

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



20 SET 2011

FI OS
A

25/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 12:58:34
033619507 0819
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	25/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	517.413.505 49

NR. AUTENTICACAO	6.885.7AD.1C1.979.276
------------------	-----------------------

BANCO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OF

20 SET 2011

Lista de presença da Assembleia Geral de Fundação, aprovação do Estatuto, eleição e posse da direção Executiva, Conselho Fiscal e da Associação de Rádio difusão Comunitária Santa Rosa de Lima realizada em Prédio Público às treze horas do dia 14 de março do ano de 2004

Presentes:

06 P

- 1 - Adoniram Barreto de Lima Couto
- 2 - Marly Costa de Lima
- 3 - Willey Coutinho de Lima Freitas
- 4 - Rainey Barreto de Lima Bomfim
- 5 - José Roberto Barreto Siqueira
- 6 - Josey Barreto de Lima Bomfim
- Yuriely Pereror dos Anjos
- Cláudia de Lima Neves
- Thais de Lima Neves
- Juracy Barreto de Lima
- Gladys Elana Sousa Oliveira
- Alain, Barreto de Lima
- Izabel de Oliveira Santos
- Anderson Couto de Lima

Luzíollas de Oliveira

- Grazi Freitas dos Santos;
- Maf Patti Bizarro
- Vanessa M. de Lima Neves,
- Gláucia Bizarro

Marielza Freitas de Araújo

(Ademir Costa)

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

VANIA ELIZA DE C. P. SANTOS

OFICIAL

DÉCORO CARVALHO P. SANTOS

ESCRIVÃO DE JUSTIÇA

TEL.: (075) 222-4018

END. PÚBLICO

INSTITUTO DAS COMUN

CONFIRME COM O OF

20 SET 2011

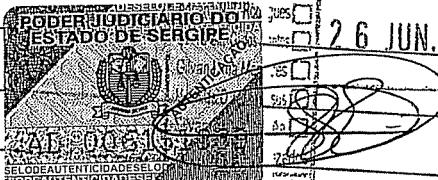
CARTÓRIO EDUARDO AGREU - 3º OFÍCIO DE ARACAJU (SE)

Araújo Sales de Almeida Tabelião

Angelina Oliveira Santos

26 JUN. 2009

Válido com selo de autenticidade



S. 319

Fita de Assembleia Geral de Fundação, Aprovación do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva, Conselho Fiscal da Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima - FRCOSROL

Fl. 07

Santa Rosa de Lima - Sergipe

Ces quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatro, atendendo ao Ofício de Habilitação nº 01/2004 de vinte e tres de janeiro de dois mil e quatro do Ministério das Comunicações, neste cidade, reuniram-se os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima - FRCOSROL, para deliberarem sobre o seguinte tema: Fundação, Aprovación do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima - FRCOSROL. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o senhor Adoniram Barreto de Lima, que escolheu a mim Adonis Costa de Lima, para secretário. Com a galeria a Sr. Presidente, elogia a iniciativa democrática em defesa da Radiodifusão Comunitária, lembrando a todos que os mesmos cumpriram árduo trabalho e falou ainda da necessidade de se conter si este bravo trabalho e declarou aberta a assembleia Eletiva da entidade. Após a apresentação dos nomes dos candidatos a assembleia entrou em recesso - por uns bons tempos, tempo este necessário para o debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados e aprovação do estatuto. Depois decorrido o tempo solicitado, deu-se o inicio do pleito eleitoral e após a contagem dos votos apresentada por todos, foi apresentado pelo Sr. Presidente o resultado dos votos e assim ficou composta a Diretoria Executiva da entidade: Diretor Geral - Sr. Adoniram Barreto de Lima; Diretor Administrativo - Sr. Adoniram Barreto de Lima; Diretor de Operações - Dr. Anderson Costa de Lima; Conselheiro Fiscal - Tito Parés - Adonira Elvira Souza Lima - Vice-Diretor de Administração e Gerente da

Flávio de Souza
nho, devidamente avisados e reunidos na sala de palmas o Sr. Presidente empossou a diretoria eleita, para o período de quinze de março de dois mil e quatro a quinze de março de dois mil e oito os quais a tomarem posse, prometeram solenemente tido fazer para conseguirem levar avante as finalidades sociais e trabalhistas que para que a associação atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e noda mais tendo a falar, agradeceu a presença de todos e deu encerrado a presente Assembleia Geral, e determinou mim que servi como secretário que lavrasse a presente e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para sentir os efeitos jurídicos necessários. O presente atai por mim e pelo Sr. Presidente assinado como sinal de sua aprovação.

Adon But it's

Adoniram Barreto de Lima — Presidente da Asse-

Holomia Costa da L

Hédonis Costa de Lima - Secretário da Assembleia

CARTÓRIO 10º OFÍCIO		TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS	
VANIA ELICE DE C. P. SANTOS OFICIAL		DELEGADA DE C. P. SANTOS ESCRIVENTE HABAMENTADO TEL.: (079) 222-4676	
<p>Registrado Em <u>29</u>, <u>04</u>, <u>2001</u> no livro <u>A</u>, <u>38</u> as fls. <u>112 verso</u> sob o nº <u>31-203</u> e Protocolado no livro a <u>08</u> sob o nº <u>203</u> dia <u>10</u>. Aracaju <u>29</u>, <u>04</u> <u>2001</u></p> <p><u>Sámis Edine de lo. & Lary</u> <small>Oficial do Registreiro</small></p>		 <p>SELO DE AUTENTICIDADE CARTÓRIO 10º OFÍCIO ARACAJU 29/04/2001 VANIA ELICE DE C. P. SANTOS OFICIAL DELEGADA DE C. P. SANTOS ESCRIVENTE HABAMENTADO TEL.: (079) 222-4676</p> <p>AB 248102</p> <p>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CELESTE COM O OFÍCIO</p> <p>20 SET 2011</p>	

Nº de Assembleia Geral de Reformulação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL.

Os três dias do mês de maio de dois mil e nove, atendendo ao Aviso de Caducamento do Ministério das Comunicações de demonstração de interesse em serviço de Radiodifusão Comunitária, nessa cidade, reuniram-se os membros eleitos e convocados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL, para deliberarem sobre o seguinte tema: Reformulação do Estatuto, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL. Para presidir as trabalhos foi indicada por aclamação a senhora Madja Elena Souza Lima, que encabeçou o mimo Maria José dos Santos como secretaria-la. Com a palavra a Senhora Presidente, elogia o início democrático em defesa da Radiodifusão Comunitária; lembrando a todos que os mesmos cumpriram o árduo trabalho e fôrça minda da necessidade de se continuar nesse trabalho e declara aberta a Assembleia. Elevava da entidade. Oto continua submeteu a apreciação dos presentes o Estatuto da Associação, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida, procedeu-se a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário. Após a apresentação dos nomes dos candidatos, a Assembleia entrou em recesso por uma hora, tempo este necessário para o debate e estudo cuidadoso dos mesmos apresentados. Após decorridos o tempo solicitado, deu-se o início do pleito eleitivo, e após a contagem dos votos proferida por todos, foi apresentado pela Senhora Presidente o resultado dos votos e assim ficou composta a Diretoria Executiva da entidade: Diretor Geral - Sr. Glauco Leandro dos Santos; Diretor Administrativo - Sr. Juracy Barreto de Lima; Diretor de Operações - Sr. José Vilson dos Santos Biçar; Conselho Comunitário Titular: José Barros dos Anjos, Béda Maria dos Santos, Nélito José de Santana, Andréa Carla Andrade e Madja Elena Souza Lima; Suplentes: Thacy Barreto de Lima Bomfim, Rainey Barreto de Lima Bomfim, José Roberto Bomfim Silveira, José Milton Santana Penha e Maria José dos Santos, devidamente nominados e qualificados na relação de Diretoria Executiva em anexo. Após uma salva de palmas a Senhora Presidente comprovara a diretoria eleita, para o período de três de maio de dois mil e nove a três de maio de dois mil e treze, os quais ao término passar, promovendo todos juntamente fazer para concretizar levar avante as finalidades sociais e trazem juntos para que a associação atinja seu objetivo no mais cedo prazo possível.

CONFERE COM O PÚBLICO
20 SET 2011

por encarando a presente Assentamento Gral. Rondon, que se encontra na
área que abrange o presente ato e deixare a mesma para o Conselho Deliberativo como
fim de cumprir os efeitos jurídicos necessários. O presente ato será por mim e pelo
Senhor Presidente, assinado como sinal de sua aprovação.

10
A

Maria Elena Souza Lima

MARIA ELENA SOUZA LIMA

Presidente da Assembleia

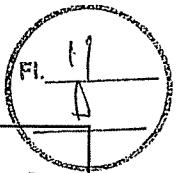
Maria José dos Santos

MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

Secretária

FUNICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
DOCE

20 SET 2011



Ata de Assembléia Geral de Reformulação do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e nove, atendendo ao Aviso de Cadastramento do Ministério das Comunicações de demonstração de interesse em serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta cidade, reuniram-se os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa de Lima - ARACOSROL, para deliberarem sobre o seguinte tema: **Reformulação do Estatuto, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL**. Para presidir os trabalhos foi indicada por aclamação a senhora **MADJA ELENA SOUZA LIMA**, que escolheu a mim **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, para secretariá-la. Com a palavra a Senhora Presidenta, elogia a iniciativa democrática em defesa da Radiodifusão Comunitária, lembrando a todos que os mesmos cumpriram o árduo trabalho, e falou ainda da necessidade de se continuar este bravo trabalho e declarou aberta a Assembléia Eletiva da entidade... Ato contínuo submeteu a apreciação dos presentes o Estatuto da Associação, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida, procedeu-se a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário. Após a apresentação dos nomes dos candidatos, a Assembléia entrou em recesso por uma hora, tempo este necessário para o debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Após decorrido o tempo solicitado, deu-se o inicio do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciada por todos, foi apresentado pela Senhora Presidente o resultado dos votos e assim ficou composta a Diretoria Executiva da entidade: Diretor Geral - Sr. **GLADSON LEANDRO DOS SANTOS**; Diretor Administrativo - Sr.^a **JURACI BARRETO DE LIMA**; Diretor de Operações - Sr. **JOSÉ VILSON DOS SANTOS BISPO**; Conselho Comunitário Titulares: **JOSÉ BARROS DOS ANJOS, LÊDA MARIA DOS SANTOS, NELITO JOSÉ DE SANTANA, ANDRÉA CARLA ANDRADE e MADJA ELENA SOUZA LIMA**; Suplentes: **IARACY BARRETO DE LIMA BOMFIM, RAIRACY BARRETO DE LIMA BOMFIM, JOSÉ ROBERTO BOMFIM SILVA, JOSÉ NILTON SANTANA PEREIRA e MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, devidamente assinados e qualificados na relação de Diretoria Executiva em anexo. Após uma salva de palmas a Senhora Presidente empossou a diretoria eleita, para o período de treze de maio de dois mil e nove à treze de maio de dois mil e treze, os quais ao tomarem posse, prometeram solenemente tudo fazer para conseguir levar avante as finalidades sociais e trabalharem juntos para que a Associação atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar agradeceram a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servi como secretária que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai por mim e pela Senhora Presidente, assinadas como sinal de sua aprovação.

Madja Elena Souza Lima
MADJA ELENA SOUZA LIMA
Presidenta da Assembléia

Maria José dos Santos
MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária

CARTÓRIO 10º OFÍCIO	
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROPRIEDADES MATERIAIS	
VARIA ET ALVINO P. SANTOS	DATA: 20 SET 2011
DEBORA L. ALVINO P. SANTOS	ESCREVENTE JURAMENTADO
FONE: (079) 222-6816	
Ministério das Comunicações	
CONFERE COM O OFÍCIO	

20 SET 2011

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Vânia Elisa de C. Paixão Santos

Debra Cesarina Oliveira Santos
escrivente juramentado
Registro de Itens e Documentos
e Transações Jurídicas
Rua Capela, 55 - Aracaju - SE
Fone: (075) 222-4516

Registrado em 26 / 05 / 2009	no livro A 150	as fls 203 verso
sob o nº 46-092	e protocolado	
no livr. 2 /	cor. o nº 46.092	dou fe.
Aracaju 26 / 05 / 2009		
Vânia Sand		
Oficial do Registro		

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

TÍTULOS E DOCUMENTOS E

DE CLASSE JURÍDICAS

VANIA ELISA PAIXÃO SANTOS

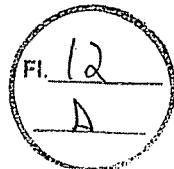
DEBORA CESARINA P. SANTOS

ESCRIVANTE JURAMENTADO

TEL.: (075) 222-4516

Selo nº DA 00 1553795

ARACOSROL
Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima – Sergipe



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima**, doravante denominada **ARACOSROL**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, com sede, na Rua B, Conj. Dermeval do Prado Goés, 033, centro.

Parágrafo Único – A **ARACOSROL** utilizará como denominação fantasia **BRIOSO FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

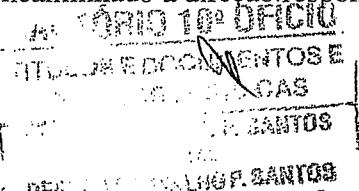
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

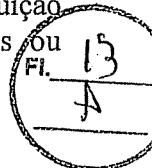
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .



20 SET 2011

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ARACOSROL** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – Contribuintes ou efetivos – São considerados sócios contribuintes ou efetivos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente.

III – Honorários – Quaicker pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a **ARACOSROL** e a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

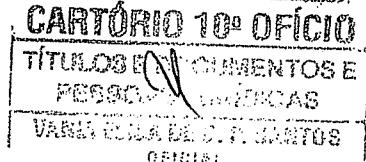
III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ARACOSROL**:

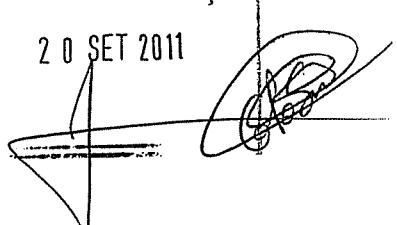
- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ARACOSROL**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 2 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo elas deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



20 SET 2011



§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ARACOSROL** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

FI. 14

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ARACOSROL**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ARACOSROL** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ARACOSROL** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARACOSROL**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ARACOSROL**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concorrentes a vida financeira da **ARACOSROL**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar atas e sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concorrentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais,

técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARACOSROL será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

20 SET 2011

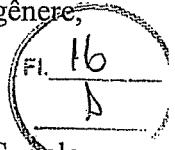
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

CARTÓRIO DE OFÍCIO

38

Art. 19º - A dissolução da ARACOSROL ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.



VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13 de maio de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Santa Rosa de Lima (SE), 13 de maio de 2009.

Gladson Leandro dos Santos
Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

CARTEIRO DO 1º OFÍCIO	
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS	
VEREANTE	
DEBORA CARVALHO F. SANTOS ESCREVENTE JURAMENTADO TEL... (1879) 222-4810	

CARTEIRO DO 1º OFÍCIO

Vânia Elisa de C. Paixão Santos

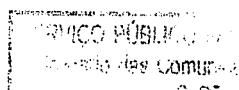
Debona Carvalho Paixão Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Conselheiro José de Araújo, 60 - Aracaju - SE
Fone: (1879) 222-4810

Registrado Em	26 / 06 / 2009
no livro	A / 50 se fls 203 verso
REG. o n.	46-092 e Protocolado
no livro 2	11 REG. o n. 46-092 dous fls.
Autógrafo	26 / 06 / 2009
Vânia Santos	
Oficial do Registro	

Selo nº DA001553798



20 SET 2011

[Handwritten signatures]

Lista de presença da Assembleia Geral de Reunião Légal
do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho
Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima ARCO SROL, realizada no
município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe em
Três de maio de dois mil e nove, às quinze horas na
Rua B, nº 033, Centro. Dermerval do Prado Góes, Presidente.

(7)

1. Edvaldo de Lima Flores
2. Flávia de Lima Flores
3. Faustina Cruz Santos
4. José Melito dos Santos
5. Luiz Alves de Lima Júnior
6. Vanessa N. de Lima Flores
7. Yanney Barreto de Lima Bez
8. Anderson Dutra
9. Raulny Barreto de Lima Bomfim
10. Ademir Pato
11. Odair Bezerra
12. Raulny Costa de Lima
13. Mariluzia Freitas de Lima Lima
14. Jeferson Alves dos Santos Ribeiro
15. Jeferson Alves dos Santos
16. Gladys Elena Souza Lima
17. Maria Jose dos Santos
18. Lucilei Oliveira Lima
19. Gladys Leandro dos Santos
20. Andrade Carla Andrade
21. Alaura Barbosa Andrade dos Santos
22. Bernadete Gomes dos Santos
23. Jefferson Garcia Gonçalves dos Santos
24. Marcos Marcondes dos Santos
25. Lúcia Carvalho dos Santos
26. Maria Virgínia Gomes dos Santos
27. Miriam Freira dos Anjos Santos
28. Gilvane Alves Amorim
29. Claudine Regina Menges Bezerra

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE ARACAJU (SE)	
Ana Maria Soares de Abreu Tabelaria	Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Angélica Ribeiro Carlos	



AVISO PÚBLICO
Ministério das Comunicações CONATEL
20 SET 2011

16
1

30. Ieda Maria dos Santos
 31. Maria Lucia Tavares
 32. Mayara Simone Souza Lima
 33. Juraci Barreto de Lima
 34. Alfonso Nefo Bispo
 35. Lilia dos Santos
 36. Solange Luiza dos Santos
 37. Jose Milton Santana Pereira
 38. Altamira de Jesus Melges
 39. ~~João J. Oliveira~~
 40. Maria José de C. Santos
 50. Yosi Sica dos Santos
 51. Claudia Regina Moraes Santos
 52. ~~José Luiz da Silva~~
 53. ~~Márcio José da Costa~~
 54. Helena dos Santos
 55. Adelice Carine de Carvalho Santos

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE ARACAJU (SE)	
Braga Secreto de Abreu	
Tabelião	Certifico e dou fé que este cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Poder Judicarial - Poder Judicarial do Estado de Sergipe 26 JUN 2009 R. Laranjeiras, 31	

Cartório Oficial
Ministério das Comunicações
20 SET 2011



Fl. 19
A

Estado de Sergipe

Cartório do 10º Ofício de Justiça da Comarca de Aracaju
Registro de Títulos Documentos e das Pessoas Jurídicas
Rua Capela, 55 - Fone: (79) 3214-4818

Eu, Vânia Elisa de Carvalho Paixão Santos,
Oficial do Registro de Títulos Documentos e das
Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Aracaju,
Capital do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo em meu Cartório, o Livro de Registro das Pessoas Jurídicas, de número A 38, em meu poder e sob a minha guarda, dele as fls 141 verso sob numero 31.203 consta o registro feito em 29 de Abril de 2004 de uma ata de fundação e Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima-ARACOSROL, com sede na rua B, Conjunto Dermeval do Prado Góes, 033 Centro, utilizará como denominação fantasia BRIOSO FM. De acordo com ata de Assembléia realizada no dia 13 de maio de dois mil e nove o referido estatuto sofreu alteração vê ata e Estatuto registrado no livro A 50 sob numero 46.092 de ordem em 26 de junho 2009. Acompanha a presente Certidão uma cópia do referido Estatuto reformulado. Diretor Geral Gladson Leandro dos Santos. Diretor Administrativo Sr Juraci Barreto de Lima., Diretor de Operações Sr José Vilson dos Santos Bispo, Conselho Comunitário Titulares José Barros dos Anjos, Leda Maria dos Santos, Nelito José de Santana, Andréa Carla Andrade e Nadja Elena Souza Lima, Suplentes Iracy Barreto de Lima Bomfim, Rairacy Barreto de Lima Bomfim, José Roberto Bomfim Silva, José Nilton Santna Pereira e Marioa José dos Santos. diretoria eleita, para o período de treze de maio de dois mil e nove a treze de maio de dois mil e treze. Santa Rosa de Lima Diretor Geral Gladson Leandro dos Santos. O referido é verdade e dou fé, Aracaju 26 de Junho 2009. O Oficial do Registro: Vânia Elisa de Carvalho Paixão Santos

CARTÓRIO 10º OFÍCIO

TÍTULOS E DOCUMENTOS E	JURÍDICAS
VANIA ELISA DE SANTOS	
DELEGADO: GLADSON P. SANTOS	ESCRIVÃO: JURAMENTADO
TEL.: (79) 3214-4818	

Selo nº DA 00155349

SEU MUNICÍPIO
Município das Comunidades
10º OFÍCIO

20 SET 2011

1

Ata de Assembléia Geral de Reformulação do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e nove, atendendo ao Aviso de Cadastramento do Ministério das Comunicações de demonstração de interesse em serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta cidade, reuniram-se os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa de Lima – ARACOSROL, para deliberarem sobre o seguinte tema: **Reformulação do Estatuto, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**. Para presidir os trabalhos foi indicada por aclamação a senhora MADJA ELENA SOUZA LIMA, que escolheu a mim MARIA JOSÉ DOS SANTOS, para secretariá-la. Com a palavra a Senhora Presidenta, elogia a iniciativa democrática em defesa da Radiodifusão Comunitária, lembrando a todos que os mesmos cumpriram o árduo trabalho, e falou ainda da necessidade de se continuar este bravo trabalho e declarou aberta a Assembléia Eletiva da entidade. . Ato contínuo submeteu a apreciação dos presentes o Estatuto da Associação, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida, procedeu-se a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário. Após a apresentação dos nomes dos candidatos, a Assembléia entrou em recesso por uma hora, tempo este necessário para o debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Após decorrido o tempo solicitado, deu-se o inicio do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciada por todos, foi apresentado pela Senhora Presidente o resultado dos votos e assim ficou composta a Diretoria Executiva da entidade: Diretor Geral - Sr. GLADSON LEANDRO DOS SANTOS; Diretor Administrativo – Sr.^a JURACI BARRETO DE LIMA; Diretor de Operações – Sr. JOSÉ VILSON DOS SANTOS BISPO; Conselho Comunitário Titulares: JOSÉ BARROS DOS ANJOS, LÊDA MARIA DOS SANTOS, NELITO JOSÉ DE SANTANA, ANDRÉA CARLA ANDRADE e MADJA ELENA SOUZA LIMA; Suplentes: IARACY BARRETO DE LIMA BOMFIM, RAIRACY BARRETO DE LIMA BOMFIM, JOSÉ ROBERTOBOMFIM SILVA, JOSÉ NILTON SANTANA PEREIRA e MARIA JOSÉ DOS SANTOS, devidamente assinados e qualificados na relação de Diretoria Executiva em anexo. Após uma salva de palmas a Senhora Presidente empossou a diretoria eleita, para o período de treze de maio de dois mil e nove a treze de maio de dois mil e treze, os quais ao tomarem posse, prometeram solenemente tudo fazer para conseguir levar avante as finalidades sociais e trabalharem juntos para que a Associação atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar agradeceram a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servi como secretária que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai por mim e pela Senhora Presidente, assinadas como sinal de sua aprovação.

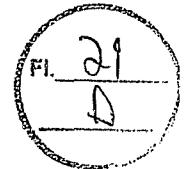
Ieda Elena Souza Lima
MAINA ELENA SOUZA LIMA
Presidenta da Assembléia

Presidenta da Assembleia

Maria José dos Santos
MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária
Sala nº 0 A 001553495



ARACOSROL
Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima – Sergipe



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima, doravante denominada **ARACOSROL**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, com sede, na Rua B, Conj. Dermeval do Prado Goes, 033, centro.

Parágrafo Único – A **ARACOSROL** utilizará como denominação fantasia **BRIOSO FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

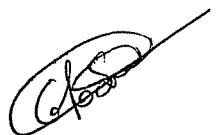
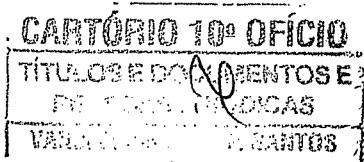
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatoriedade a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ARACOSROL** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – Contribuintes ou efetivos – São considerados sócios contribuintes ou efetivos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente.

III – Honorários – Quaicker pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a **ARACOSROL** e a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

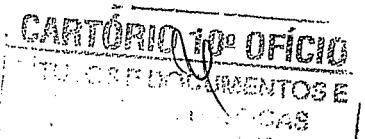
III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da **ARACOSROL**:

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ARACOSROL**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 2 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.



§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ARACOSROL** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ARACOSROL**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ARACOSROL** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ARACOSROL** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARACOSROL**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ARACOSROL**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes à vida financeira da **ARACOSROL**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais,

técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

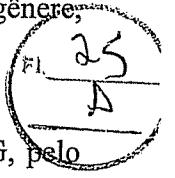
Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARACOSROL será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **ARACOSROL** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.



VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13 de maio de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Santa Rosa de Lima (SE), 13 de maio de 2009.

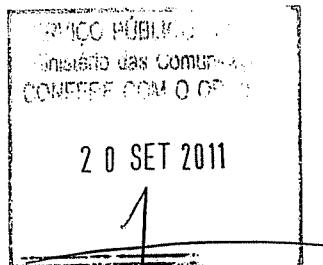
Gladson Leandro dos Santos
Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

Diretor Geral

Registrado Em	26 / 06 / 2009
A / 50	AS NS 203 VERSO
46-093	o Protocolado
JJ	46-093
26 / 06 / 2009	
<u>Santos Santos</u>	
Oficial do Registro	

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PREGAÇÕES - PAGAS
VALORES - PAGOS

Selon n° D'A 001553795



ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

F1. 26

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Gladson Leandro dos Santos, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua B, Conj. Dermeval do Prado Góes , 033, centro;
 - todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
 - a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
 - o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Brioso FM**.
 - o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1,¹ da Norma Complementar nº 1/2004.
 - as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **10º S 38'835"** de latitude e **37ºW 11'589"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Praça da Liberdade, S/N, centro;**
 - a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
 - a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Santa Rosa de Lima, 22 de junho de 2009.

Gladson Leandro dos Santos
Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

OK
OK
OK

Endereço para correspondência: Rua B, Conj. Dermeval do Prado Góes, 033, centro, na endereço de
Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49230-000, Telefone para contato: (79) 3273-1255;
Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com, 20 SET 2011

20 SET 2011

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

27
F1. A

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Gladson Leandro dos Santos

Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral
CPF: 030 227 695 -55

Juraci Barreto de Lima

Juraci Barreto de Lima
Diretor Administrativo
CPF: 072 900 045 - 15

José Vilson dos Santos Bispo

José Vilson dos Santos Bispo
Diretor Operacional
CPF: 116 339 805 - 53

José Barros dos Anjos

José Barros dos Anjos
Conselho Comunitário
CPF: 930 929 115 - 04

Andréa Carla Andrade

Andréa Carla Andrade
Conselho Comunitário
CPF: 693 230 205 - 59

Lêda Maria dos Santos

Lêda Maria dos Santos
Conselho Comunitário
CPF: 275 337 195 - 49

Madja Elena Sousa Lima

Madja Elena Sousa Lima
Conselho Comunitário
CPF: 126 723 865 - 87

Nelito José de Santana

Nelito José de Santana
Conselho Comunitário
CPF: 503 602 305 - 63

Endereço para correspondência: B, Conj. Dermeval do Prado Góes, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49640-000, Telefone para contato: (79) 3273 - 1255; Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para o português reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

20 SET 2011

AVISO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
REGISTRO COM O OFICIAL

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Fl. 28
P

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte dois dias do mês de junho de dois mil e nove, às quinze horas, na Rua B, Conj. Dermeval do Prado Góes, 033, centro, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL** com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às dezessete horas do dia vinte dois dias de junho de dois mil e nove e eu Maria José dos Santos, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Gladson Leandro dos Santos

Gladson Leandro dos Santos

Nº da Identidade: 2026557-3

Endereço completo: Rua B, TRV. Deoclides Paes de Azevedo, 033, centro,
Santa Rosa de Lima- Se.
CEP: 49640-000

Juraci Barreto de Lima

Juraci Barreto de Lima

Nº da Identidade: 188414

Endereço completo: Povoado Sítio Brioso, S/N, Santa Rosa de Lima- Se.
CEP: 49640-000

José Vilson dos Santos Bispo

José Vilson dos Santos Bispo

Nº da Identidade: 276 718

Endereço completo: Rua São Benedito, Conj. Dermeval do Prado Góes, 138,
Santa Rosa de Lima- Se.
CEP: 49640-000

José Barros dos Anjos

José Barros dos Anjos

Nº da Identidade: 1355616

Endereço completo: Rua Nova Brasília, 300, Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

SERVICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

20 SET 2011

Fl. 29
A

Andréa Carla Andrade

Andréa Carla Andrade

Nº da Identidade: 1099908

Endereço completo: Rua Orlando Dantas, 308, Santa Rosa de Lima- Se.
CEP: 49640-000

Lêda Maria dos Santos

Lêda Maria dos Santos

Nº da Identidade: 691 618

Endereço completo: TRV. da Caixa D'agua, 043, Santa Rosa de Lima- Se.
CEP: 49640-000

Madja Elena Sousa Lima

Madja Elena Sousa Lima

Nº da Identidade: 340 092

Endereço completo: Povoado Sítio Briosó, S/N, Santa Rosa de Lima- Se.
CEP: 49640-000

Nelito José de Santana

Nelito José de Santana

Nº da Identidade: 0871480727

Endereço completo: Povoado Rio Escuro, S/N, Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Maria José dos Santos

Maria José dos Santos

Nº da Identidade: 983907

Endereço completo: Rua B, TRV. Deoclides Paes de Azevedo, 033, centro,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Jéferson Jean Gomes dos Santos

Jéferson Jean Gomes dos Santos

Nº da Identidade: 2181313-2

Endereço completo: Av. Filadelfo Alves de Lima, 778,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Maria Lúcia Tavares Pereira

Maria Lúcia Tavares Pereira

Nº da Identidade: 1971221

Endereço completo: Av. Adolfo Prado, 0381, centro,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000



Fl. 30
A

José Inácio dos Santos
José Inácio dos Santos
Nº da Identidade: 1029398
Endereço completo: Rua da Caixa D'agua, 043,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Mayara Suyane Sousa Lima
Mayara Suyane Sousa Lima
Nº da Idéntidade: 3154746-0
Endereço completo: Povoado Sítio Brioso, S/N,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Manoel Neto Bispo
Manoel Neto Bispo
Nº da Identidade: 983882-1
Endereço completo: Av. Adolfo Prado, 528,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Claudia Regina Menezes Bispo
Claudia Regina Menezes Bispo
Nº da Identidade: 1317563-7
Endereço completo: Av. Adolfo Prado, 528,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Maria José de Carvalho Santos
Maria José de Carvalho Santos
Nº da Identidade: 831554
Endereço completo: Av. Filadelfo Alves de Lima, 695,
Santa Rosa de Lima
CEP: 49640-000

Adeilde Carine de e. Santos
Adeilde Carine de Carvalho Santos
Nº da Identidade: 3200227
Endereço completo: Av. Filadelfo Alves de Lima, 695,
Santa Rosa de Lima
CEP: 49640-000

Iolando Augusto dos Santos
Iolando Augusto dos Santos
Nº da Identidade: 677996
Endereço completo: Av. Filadelfo Alves de Lima, 695,
Santa Rosa de Lima
CEP: 49640-000

TRABALHO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OF

20 SET 2011

31
A

Giliard Araújo Amaral
Giliard Araújo Amaral
Nº da Identidade: 2117864-0
Endereço completo: Av. Adolfo Prado, 0381, centro,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Claudia Regina Moura Santos
Claudia Regina Moura Santos
Nº da Identidade: 1141762
Endereço completo: Av. Adolfo Prado, 456, centro,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Helena dos Santos
Helena dos Santos
Nº da Identidade: 1141764
Endereço completo: Av. Adolfo Prado, 005, centro,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Flávio Augusto Menezes dos Anjos
Flávio Augusto Menezes dos Anjos
Nº da Identidade: 1314631
Endereço completo: Rua São Benedito, 138,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Altamira de Jesus Menezes
Altamira de Jesus Menezes
Nº da Identidade: 1141742
Endereço completo: Largo Duque de Caxias, 267,
Santa Rosa de Lima- Se
CEP: 49640-000

Maura Barbosa Andrade dos Santos
Maura Barbosa Andrade dos Santos
Nº da Identidade: 471047

Endereço completo: Rua Orlando Dantas, 308, centro,
Santa Rosa de Lima- Se

CEP: 49640-000

José Nilton Santana Pereira
José Nilton Santana Pereira
Nº da Identidade: 3028483-0
Endereço completo: Rua Primeiro de Fevereiro, S/N,
Santa Rosa de Lima-Se.
CEP: 49640-000

ÓRGÃO PÚBLICO
Sistema das Comunicações
FRE COM O OF

20 SET 2011

Fl. 32
A

Marcos Marcionilo dos Santos

Marcos Marcionilo dos Santos

Nº da Identidade: 3061547-0

Endereço completo: Av. Filadelfo Alves de Lima, 664,

Santa Rosa de Lima

CEP: 49640-000

Gilton dos Santos

Gilton dos Santos

Nº da Identidade: 684074

Endereço completo: Av. Filadelfo Alves de Lima, 779,

Santa Rosa de Lima

CEP: 49640-000

Luis Carlos Gomes dos Santos

Luis Carlos Gomes dos Santos

Nº da Identidade: 1084603

Endereço completo: Av. Filadelfo Alves de Lima, 778,

Santa Rosa de Lima

CEP: 49640-000

Maria Virgínia Gomes dos Santos

Maria Virgínia Gomes dos Santos

Nº da Identidade: 689390-2

Endereço completo: Av. Filadelfo Alves de Lima, 778,

Santa Rosa de Lima

CEP: 49640-000

Mirian Tereza dos Anjos Santos

Mirian Tereza dos Santos

Nº da Identidade: 2026140-9

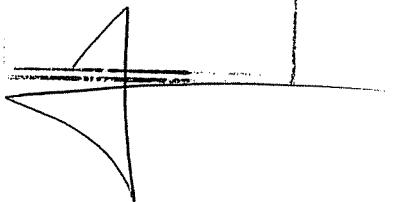
Endereço completo: Av. Filadelfo Alves de Lima, 778,

Santa Rosa de Lima

CEP: 49640-000

UNICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
RE COM O OFICIO

20 SET 2011



ARACOSROL

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima - Sergipe

Relação dos Associados

Nº	NOME	RG	ENDERECO	CEP
1.	GLADSON LEANDRO DOS SANTOS	2026557-3	TRV. DEOCLIDES PAES DE AZEVEDO, 033	49640-000
2.	JURACI BARRETO DE LIMA	188414	POVOADO SITIO BRIOSO, S/N	49640-000
3.	JOSÉ VILSON DOS SANTOS BISPO	276718	RUA SÃO BENEDITO, 138	49640-000
4.	JOSÉ BARROS DOS ANJOS	1355616	RUA NOVA BRASÍLIA, 300	49640-000
5.	ANDRÉA CARLA ANDRADE	1099908	RUA ORLANDO DANTAS, 308	49640-000
6.	LÉDA MARIA DOS SANTOS	691618	TRV. DA CAIXA D'AGUA, 043	49640-000
7.	MADJA ELENA SOUSA LIMA	340092	POVOADO SITIO BRIOSO, S/N,	49640-000
8.	NELITO JOSÉ DE SANTANA	087148027	POVOADO RIO ESCURO, S/N,	49640-000
9.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	983907	TRV. DEOCLIDES PAES DE AZEVEDO, 033	49640-000
10.	JÉFERSON JEAN GOMES DOS SANTOS	2181313-2	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 778	49640-000
11.	MARIA LÚCIA TAVARES PEREIRA	1971221	AV. ADOLFO PRADO, 0381	49640-000
12.	GILIARD ARAÚJO AMARAL	2117864-0	AV. ADOLFO PRADO, 0381	49640-000
13.	CLAUDIA REGINA MOURA SANTOS	1141762	AV. ADOLFO PRADO, 456	49640-000
14.	HELENA DOS SANTOS	1141764	AV. ADOLFO PRADO, 005	49640-000
15.	FLÁVIO AUGUSTO MENEZES DOS ANJOS	1314631	RUA SÃO BENEDITO, 138	49640-000
16.	ALTAMIRA DE JESUS MENEZES	1141742	LARGO DUQUE DE CAXIAS, 267	49640-000
17.	MAURA BARBOSA ANDRADE DOS SANTOS	471047	RUA ORLANDO DANTAS, 308	49640-000
18.	JOSÉ NILTON SANTANA PEREIRA	3028483-0	RUA PRIMEIRO DE FEVEREIRO, S/N	49640-000
19.	JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS	1029398	RUA DA CAIXA D'AGUA, 043	49640-000
20.	MAYARA SUYANE SOUSA LIMA	3154746-0	POVOADO SITIO BRIOSO, S/N	49640-000
21.	MANOEL NETO BISPO	983882-1	AV. ADOLFO PRADO, 528	49640-000
22.	CLAUDIA REGINA MENEZES BISPO	9838882-1	AV. ADOLFO PRADO, 528	49640-000
23.	MARIA JOSÉ DE CARVALHO SANTOS	831554	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 695	49640-000
24.	ADEILDE CARINE DE CARVALHO SANTOS	3200227	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 695	49640-000
25.	IDLÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS	677996	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 695	49640-000
26.	MARCOS MARCIONILO DOS SANTOS	3061547-0	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 664	49640-000
27.	GILTON DOS SANTOS	684074	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 779	49640-000
28.	QUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	1084603	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 778	49640-000
29.	MARIA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS	689390-2	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 778	49640-000
30.	MIRIAN TEREZA DOS SANTOS	2026140-9	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 778	49640-000

10/01/2024

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Fl. 39
D

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CENTRO SOCIAL PAULO VI

(denominação da entidade). Inscrita no CNPJ sob o nº 13.109.913/0001-92, com sede PRACEN: ANTONIO DANTAS DO PRADO SIN, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49230-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa de Lima, 22 de junho de 2009.

Maria Elena Sousa Lima
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Elena Sousa Lima
CPF: 126.723.865-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

20 SET 2011

Fl. 35
A
46

Ata de Posse da Diretoria do Centro Social Paulista eleita em 27 de Dezembro de 2007, para o quadriênio 2008 à 2012.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2008, tomou posse a nova Diretoria do Centro Social Paulo VI, para exercerem mandato de 04 (quatro) anos 2008 à 2012, conforme previsto no art. 1º do Estatuto da Instituição.

Todos os eleitos, após serem empossados, prometeram servir com dedicação e fielzidão aos interesses da Instituição.

A nova Diretoria ficou assim composta Presidente - Mafda Elena Scusa Lima

Vice-Presidente - Clodoaldo de Lima Meneges

1º Secretário - Vânia Santos de Oliveira

2º Secretário - Gladson Leandro dos Santos

1º Tesoureiro - Laracy Barreto de Lima Bomfim

2º Tesoureiro - Maria José dos Santos

Conselheiros: Maria Benedicta dos Santos

Altamira de Jesus Meneges

Veila Maria Pedreira

Diretoria do Departamento de Educação - Eneides Costa Soárez

Na data acima mencionada, à tratar, davrei a presente Ata que reai por mim assinada e pelos demais membros da Atual Diretoria.

Presidente - Mafda Elena Scusa Lima

Vice-Presidente - Clodoaldo de Lima Meneges

1º Secretário - Vânia Santos de Oliveira

2º Secretário - Gladson Leandro dos Santos

1º Tesoureiro - Laracy Barreto de Lima Bomfim

2º Tesoureiro - Maria José dos Santos

20 SET 2011



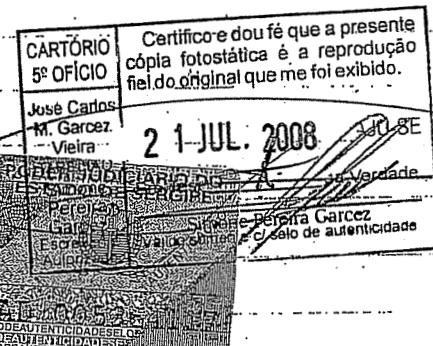
Conselheiros:
 1º) Leila Maria Rodrigues
 2º) Altamira de Jesus Menges
 3º) Cleusa Mexidiadora dos Santos

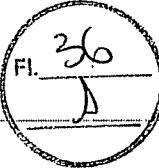
Dirigente do Departamento de Educação Pública Costa Caçapé

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Apresentado hoje para registro

Registro sob nº 01
 Do livro A-02 nº 02 Fls. 01 e 02.
 Do Registro Integral
 Santa Rosa de Lima, 23 de 01 de 2008
Janes Santos Silva
 Janes Santos Silva
 CPF - 956.079.194-04
 Tabatá





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.109.913/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/1972
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL PAULO VI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO PC ANTONIO DANTAS DO PRADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 49.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA DE LIMA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

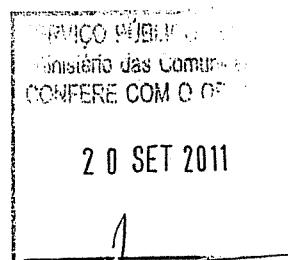
Emitido no dia **03/06/2009** às **10:53:20** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





37
Fl.

JURACI BARRETO DE LIMA
POVOADO S/N BRIOSO
SANTA ROSA DE LIMA / SE (AG: 220)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 12-310-720-2125
Nº do Medidor: N1051014671

0
Referência: MAR/2009
Emissão: 23/03/2009

863

energisa
LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Nº 362040

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Acesse a gente sempre em www.energisa.com.br

C 0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

173d.3797.464a.c4f3.a267.6baa.7a80.8dd5

Identificador para Débito Automático: 00007473044

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

3/747304-4

Canal de Comunicação:

RHICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIO

20 SET 2011

Indicadores de Outorgado: 01/0009 - Comunidade SANTA ROSA DE LIMA

ESTIMATIVAS DA APURADO:

	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	NOMINAL	CONTRATADA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
	7,5	1,86				115			
	6,6	0,97					CONTRATADA		
	22,0	0,00					LIMITE INFERIOR	108	
	14,0	0,00					LIMITE SUPERIOR		127
	11,0	0,00							

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

Dados do cliente:

Conta referência:

Apresentação:

ARCOSROL
Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima

Santa Rosa de Lima– Sergipe



ANEXO 06 - Modelo de MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	WALISÉS DOS SANTOS LIMA	218 22 98-0	Rua Belo Monte Alves nº 128 Centro	Walisse Santos Lima
02	GLADSON LEANDRO DOS SANTOS	2.026.557-3	Rua B, centro, 4960-000	Gladson Leandro dos Santos
03	JOSIVALDO DOS SANTOS	20264280	Av. Filadélfia Alves nº 1255 Centro	Josivaldo dos Santos
04	RODRIGO WILLY SOARES	294.916	Rua B. Celso, 4964 - 000	Rodrigo Willy Soares
05	WILHELM ANTONIO B. FILHO	814-003	Rua Alfuma Jardim	Wilhelm Antônio B. Filho
06	ÓSCAR FERNAZ DES SANTOS	692 628	Tra. da Caxa D'Água	Óscar Fernaz dos Santos
07	FELIPE DE CELSILINA SANTOS	3.053.398-9	Rua Vila das Canas - Braga 49600-000	Felippe de Celsilina Santos
08	Andréia Carla Andrade	1.099.908	Rua Unicamp 100 Centro 308	Andréia Carla Andrade
09	WELLINGTON DOS SANTOS	1411.582-5	Rua Pinheiro 422, nº 223	Wellington dos Santos
10	Marcia Staines Mariano	762046-56	Av. Adelmo Prost São	Marcia Staines Mariano
11	EDSON MANGONIDES DE SILVA	29568356	Rua Adelmo Prost. 433	Edson Mangonides de Silva
12	FÁTIMA VITÓRIA DE S. BOR	27678856	Rua São Benedito 138	Fátima Vitória de S. Borr
13	MARIA ALICE DE S. BOR	8815541	Rua Deodato Paes de Oliveira nº 119	Maria Alice de S. Borr
14	MARIA ALICE DE S. BOR	349.355	Rua 1º Forninho nº 424	Maria Alice de S. Borr
15	MARINA DO CIRUO SOUTO SANTOS	752.102-2	Rua 1º Forninho nº	Mariána do Ciruó Souto Santos
16	MARINA LUCIMIR FIGUEIREDO SANTOS	358923	Rua Orlando Dantas 308	Maria Lucimir Figueiredo Santos
17	ALFAMINA DE JESUS MEDEIROS	114 142	Rua Joâo Duarte de Carvalho 267	Alfamina de Jesus Medeiros
18	JOSIVALDO DOS SANTOS ANDRADE	2.026.488-0	Rua São João Brancilia 4960-000	Josivaldo dos Santos Andrade
19	MARCIO JOBÃO NEVES CRUZ	4996884	Marcio Jobão Neves Cruz 4960-000	Marcio Jobão Neves Cruz
20	GILWAN RODRIGO ARAUJO AMARAL	21148 640	Rua Jardim Praia 4960-000	Gilwan Rodrigo Araújo Amaral

AVISO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CÓDIGO

20 SET 2011

ARCOSROI

Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
21	MARCOS MARCIONILLO DOS SANTOS	30615740	Avenida Feliciano Alves de Lima Número 14200-000	Marco Marcionillo dos Santos
22	CLAUDIA REGINA NEVEZES BISPO	1317563-7	Avenida Adelte Prado Número 1000	Claudia Regina Nevezes Bispo
23	MARIA JOSÉ DE CARVALHO SANTOS	831.354.	Av. Dessa das Sombras - Resende Resende Rio de Janeiro	Maria José de Carvalho Santos
24	HELENNA DOS SANTOS	1.141.464.	Rua Dessa das Sombras - Resende Resende Rio de Janeiro	Helenna dos Santos
25	Fátima Fontes dos Anjos	298.8424	Rua Nera Brasília Número 1000	Fátima Fontes dos Anjos
26	FLÁVIO AUGUSTO MENEZES DOS ANJOS	279 344	Rua Nera Brasília Número 1000	Flávio Augusto Menezes dos Anjos
27	GLENDA MARIN RUBÉRIO SILVEIRA	1.024.635	Rua B. Pantho S/N	Glenira Rubério Silveira
28	GRACIELLE LELES DO CARMO	3.152.032-4	Rua Senha Tranquila	Graciele Leles do Carmo
29	FLÁVIA DE ALMEIDA NEGREDO	3.091.888-0	Rua de Pinheiros 460-000	Flávia de Almeida Negredo
30	CARINA ANDRÉA SANTANA BRAUJO	950 - 738	Rua Nossa Senhora das Graças 540	Carina Andréa Santana Braujo
31	JOSÉ KAIROS DOS AVANTOS	1355616	Rua Niemeyer 1000	José Kairos dos Avantos
32	Aline Cristina dos Santos	3228688-0	Rua Nera Brasília	Aline Cristina dos Santos
33	Wiliams Santana Franco	20262060	Rua Cracundo B. Alves	Wiliams Santana Franco
34	Maria Sônia dos Santos	112865	Rua Braga do Carmo 640-000	Maria Sônia dos Santos
35	Edson Sônia dos Santos	1351558	Rua Braga do Carmo 640-000	Edson Sônia dos Santos
36	Antônio Sônia dos Santos	1314631	Rua Braga do Carmo 640-000	Antônio Sônia dos Santos
37	Cláudia Regina Sônia dos Santos	141762	Rua Braga do Carmo 640-000	Cláudia Regina Sônia dos Santos
38	Luiz Carlos Gomes dos Santos	1064.603	Rua Roberto Pinto 700	Luiz Carlos Gomes dos Santos
39	Rebello dos Santos Jellos	26874823	Rua Roberto Pinto 700	Rebello dos Santos Jellos
40	Sônia e. S. da Silva	2108265-3	Rua Roberto Pinto 700	Sônia e. S. da Silva
41	Gilvânia Sônia Santos	20.2612675	Rua Roberto Pinto 700	Gilvânia Sônia Santos
42	MARIA AXIADORA DOS SANTOS	543.997	Rua Roberto Pinto 700	Maria Axiadora dos Santos
43	Ugo Edilce dos Santos	3.075.033-4	Rua da Saia dasa 65	Ugo Edilce dos Santos
44	Edilce dos Santos	983.907-0	Rua B. V. 33 Centro do Piauí	Edilce dos Santos
45	Rita de Cássia dos Santos	657.366	Rua 1 de Junho 500	Rita de Cássia dos Santos
46	Gládoraldo de Lima Neves	856.608	Rua Manoel Fagundes 104	Gládoraldo de Lima Neves

BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OF

20 SET 2011

ARCOSROL

Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima - Sergipe
Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGIVEL	DENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA Ministro das Comun. CONFERE COM O CT
281	Janez B. da L. Isai	315764-4	R - Decauira P. de AZEVEDO	✓
282.	Winfredo Souza S. P.	314873-1	R - Decauira P. AZEVEDO	✓
283	Manoel Francisco dos Stos	576.189-1	Pou. Lagoinha do Canavial	✓
284	Maria Evangelista Carvalho	559.572-0	Pou. Areias	✓
285	Romario de F. Cordeiro	2182.283-2	Pou. Areias	✓
286	Eduvaldo Souza de Carvalho	352.330	Pou. Areias	✓
287	Valeria Santos Resende	2168558-4	Pou. Areias	✓
288	Valine Santos Resende	3.387.016-0	Pou. Areias	✓
289	Carles Cezar Alves de Freitas	19804300SP	Pou. Areias	✓
290	Maria dos Stos Oliveira	7.090031-9	Pou. Areias	✓
291	Carlos Vences de Carvalho	123.278	Pou. Areias	✓
292	Julia Maria dos Santos	451.6770	Pou. Areias	✓
293	Marcelino Lima dos Stos	338.946-3	Pou. Areias	✓
294	Antonio Jose de Jesus	195.235	Pou. Areias	✓
295	Adrielle da Cruz de Jesus	2.405.128-4	Pou. Areias	✓
296	Luiz Carlos Andrade de Jesus	7020030-0	Pou. Areias	✓
297	Luciane Andrade da Cruz	682.410	Pou. Areias	✓
298	Crisânia da Cruz de Jesus	2.405.138-1	Pou. Areias	✓
299	Jucumaria dos Santos	9.086.333-3	Pou. Areias	✓
300	Regimina dos Santos	760.957	Pou. Areias	✓
301	Janaína Barbosa dos Stos	9.181.332-9	Pou. Areias	✓
302	Aldiston de Lima Santos	2.026.522-0	Pou. Areias	✓
303	Adilson de Lima Santos	2.026.522-0	Pou. Areias	✓
304	Edilson Borges de S. Reis	519562	Pou. Areias	✓
305	Gilberto Borges Reis	936.773	Pou. Areias	✓
306	Leônice de Jesus	3.464.530-4	Pou. Areias	✓
307	Maria Isopa de Jesus	281.780	Pou. Areias	✓
308	Jose Ricardo da Santos	268.7156-4	Pou. Areias	✓
	Wata Licio dos Santos	22.579	Pou. Areias	✓

20 SET 2011



ARCOSROL

Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	DENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
309	Ester Maria de Jesus	966.504	Pov. Areias	Estes Maria de Jesus
310	Maria Hortencia Rocha	1.401.166	pov. Areias	Maria Hortencia Rocha
311	Maria Asciliadora de Andrade	1.205.951	pov. Areias	Maria Asciliadora de Andrade
312	Maria Idete dos Santos	1.251.929	pov. Areias	Maria Idete dos Santos
313	Afonso Jose dos Santos	386.380	pov. Areias	Afonso Jose dos Santos
314	Sibilia Gafieira Carvalho	2.026.3279	pov. Areias	Sibilia Gafieira Carvalho
315	Felicia Lima Reis	3.346.861-3	pov. Areias	Felicia Lima Reis
316	Maria Jose Lina Reis	966.464	pov. Areias	Maria Jose Lina Reis
317	Eugenio Viana Stes	3.478.379-2	pov. Areias	Eugenio Viana Stes
318	Vander Jose dos Santos	10.363.39	pov. Areias	Vander Jose dos Santos
319	Clauvis Xavier da Silva	983.908	pov. Areias	Clauvis Xavier da Silva
320	Joni Jandrono So da Silva	3.438.991-1	pov. Areias	Joni Jandrono So da Silva
321	Maria Jose dos Santos	949.938	pov. Areias	Maria Jose dos Santos
322	Celiente de Jesus	2026343-0	pov. Areias	Celiente de Jesus
323	Mence Tonides de Jesus	288803	pov. Areias	Mence Tonides de Jesus
324	Jose Adelton de Oliveira	3.461.732-9	pov. Areias	Jose Adelton de Oliveira
325	Adriano de Oliveira Stes	3.333.785-3	pov. Areias	Adriano de Oliveira Stes
326	Justino de Oliveira Stes	3.454.564-400	pov. Areias	Justino de Oliveira Stes
327	Edilson Dantas Santos	2.026.393-1	pov. Areias	Edilson Dantas Santos
328	Edilson Dantas Santos	9665323	pov. Areias	Edilson Dantas Santos
329	Edenir Dantas Santos	3.402.689-4	pov. Areias	Edenir Dantas Santos
330	Elaines Qiria	1.178.964	pov. Areias	Elaines Qiria
331	Felicane de Andrade Stes	1.546.019	pov. Areias	Felicane de Andrade Stes
332	Fernivaldo Silveira Stes	2.026.2795	pov. Areias	Fernivaldo Silveira Stes
333	Luizao de Jesus	2.118.246-9	pov. Areias	Luizao de Jesus
334	Jose Leonel de Oliveira	3.193.817-5	pov. Areias	Jose Leonel de Oliveira
335	Guedesma Alvesida Santos			Guedesma Alvesida Santos

ARCCOSROL

Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
336	Jairton José dos Stos	2181345-0	POL. Areias	Jairton José dos Santos
337	Maria Alice dos Santos	2.026.356-2	POL. Areias	Maria Alice dos Santos
338	Renata da cunha	1.513.217	POL. Areias	Renata da Cunha
339	Paula cunha de Jesus	39.729.077-9	POL. Areias	Paula da Cunha de Jesus
340	Elizangela dos Santos	1.026.334-1	POL. Areias	Elizangela dos Santos
341	Resende Jesus Santos	2.026.374-0	POL. Areias	Resende Jesus Santos
342	Roma fuchs dos Santos	797.437	POL. Areias	Roma Fuchs Santos
343	Marilia dos Stos	3.393.144-5	POL. Areias	Marilia dos Santos
344	Suzanne Andrade de Oliveira	2026528-6	POL. Areias	Suzanne Andrade de Oliveira
345	Ana Cláudia Souza da Silva	1.331.364	POL. Areias	Ana Cláudia Souza da Silva
346	Eulânia dos Santos Souza	124.5520	POL. Areias	Eulânia dos Santos Souza
347	Graziaine Andrade Stos	3.485.105-4	POL. Areias	Graziaine de Andrade Stos
348	Felidaine dos Stos	1.534.914	POL. Areias	Felidaine dos Santos
349	Maria Giovanna dos Santos	691.081	POL. Areias	Maria Giovanna dos Santos
350	Marcelle Campelo gabril de Andrade	966.409	POL. Areias	Marcelle Campelo Andrade
351	Jeanderson dos Santos	21.802.89-0	POL. Areias	Jeanderson dos Santos
352	Gisélia de Santana Stos	2180261-0	POL. Areias	Gisélia de Santana Santos
353	Jociana de Santana Stos	2181271-3	POL. Areias	Jociana de Santana Santos
354	Josélita Freire de Santana Stos	966.527	POL. Areias	Josélita Freire de Santana Santos
355	Edvanirli de Jesus Stos	2.026.353-8	POL. Areias	Edvanirli de Jesus dos Santos
356	Grandi de Jesus dos Stos	3.333.828-0	POL. Areias	Grandi de Jesus dos Santos
357	Gil Vana Jésses dos Stos	9.026.344-9	POL. Areias	Gil Vana Jésses dos Santos
358	Karla Santos de Jesus	2.405.346-2	POL. Areias	Karla Santos de Jesus
359	Edisonilson José dos Santos	2182263-9	POL. Areias	Edisonilson José dos Santos
360	Valdeir José Resende	161096	POL. Areias	Valdeir José Resende
361	Marinaiva Maceira Stos	760.956-6	POL. Areias	Marinaiva Maceira Santos

PUBLICADO no site das Comunidades CONFERE COM O OF

20 SET 2011

30
FI.

ARCOSOL

Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
362	Joelice Maria de Santana	1.026.360-0	pou. lagoa do caras	Joelice Maria de Santana
363	Kaín Maria Resende de Souza	1.029.138	pou. lagoa do caras	Esau Ma. Resende de Souza
364	Josefa dos Santos Lima	1.026.421-6	pou. lagoa do caras	
365	Fernhem Sifvade Agnão	1397.691	pou. lagoa do caras	
366	Carlos Alberto Penha	3.016.728-0	pou. lagoa do caras	Caronim Silvia de Araújo
367	Cacilda Denis dos Santos	3.017.569-8	pou. lagoa do caras	Leila Albertina Diniz
368	Eduardo Perônio	3.023.389	pou. lagoa do caras	Edílio Diniz dos Santos
369	Josephine Machado dos Santos	3.017.550-7	pou. lagoa do caras	
370	Goffino Gabrilde Andrade	5.86.168	pou. lagoa do caras	
371	Lúmancius de Oliveira Braga	2.026.380-5	pou. lagoa do caras	Adriano Góes dos Santos
372	Maria Angel Stender Carvalho Lima	6.6604-1-2	pou. lagoa do caras	Fernando de Oliveira Resende da Silva
373	Delma Santos de Melo	1.361484	pou. lagoa do caras	Nezirayelle Sylva Melo dos Santos
374	Justica Santos Lemos	1.405.34-9	pou. lagoa do caras	Justina Santos dos Santos
375	Rosicleide de Santana	2.026.367-8	pou. lagoa do caras	Justica Santos Lemos
376	Aquilino Machado dos Santos	3.137.989-3	pou. lagoa do caras	Adriano de Santana
377	França Ferreira dos Santos	1.456.495	pou. lagoa do caras	Adilson Machado dos Santos
378	Paulo Sérgio Alves de Lima	2.026.473-9	pou. lagoa do caras	Severino Brinca dos A. Demps
379	Maria das Gracas de Santana	1.454.414	pou. lagoa do caras	Paulo Sérgio Alves de Lima
380	Jose Martini dos Santos	586.173	pou. lagoa do caras	Maria das Gracas de Santana
381	Josefa Machado dos Santos	966.472	pou. lagoa do caras	Josefa Machado dos Santos
382	Damose Valentina de Santana	155.222	pou. lagoa do caras	Elisa Machado dos Santos
383	Rafaela dos Santos Santana	401.7063-0	pou. lagoa do caras	Rafaela dos Santos Santana
384	Jose Joaquim de Santana	3.016.727-2	pou. lagoa do caras	Joelma Santana
385	Isidraiana dos Santos	2.281.944-7	pou. lagoa do caras	Isidraiana dos Santos
386	Valdeires de Oliveira Resende	822.707	pou. lagoa do caras	Valdeires de Oliveira Resende
387				

PRIVADO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CÓDIGO

20 SET 2011

ARCOSOL

Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

CO FOLHAR
Número das Comunicações
CONFERE COM O OF

20 SET 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
518	Alejandrina Costa Lima	11.957.88	49640000 — Sítio Pau bonito	Alejandrina Costa Lima
519	Adelmo Costa Lima	92.568	Sítio Pau Bonito 49640000	Adelmo Costa Lima
520	Adelmo Costa Lima	92.568	Sítio Pau Bonito 49640000	Adelmo Costa Lima
521	Adelmo Costa Lima	92.568	Sítio Pau Bonito 49640000	Adelmo Costa Lima
522	Adelmo Costa Lima	92.568	Sítio Pau Bonito 49640000	Adelmo Costa Lima
523	Bruna Paula Souza	319.873	Rua: B Sít 49640-000 Pedreira Prazeres	Bruna Paula Souza
524	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Rua: B Sít 49640-000	Carmo Maria de Jesus
525	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Rua: Manoel Luis de Almeida 49640-000	Carmo Maria de Jesus
526	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
527	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
528	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
529	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
530	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
531	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
532	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
533	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
534	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
535	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
536	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
537	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
538	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
539	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
540	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
541	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
542	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
543	Carmo Maria de Jesus	3.048.104-0	Onofre Pontes, 300 49640-000	Carmo Maria de Jesus
	Alessandra Souza de Lima	1.149.093	Alessandra Souza de Lima	Alessandra Souza de Lima



ARCOSROL

Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
596	Elinilda Rodrigues dos Santos	918080-2	Rio escuro 49640	Elinilda Rodrigues dos Santos
597	Edilene dos Santos	2222-0	Rio escuro 49640	Edilene dos Santos
598	Giseom Cleone Lopes	88814-7	Rio escuro 49640	Giseom Cleone Lopes
599	Guilherme Clemente da J.	2020313	Rio escuro 49640	Guilherme Clemente da J.
600	José Edílio Soárez	98-002	Rio escuro 49640	José Edílio Soárez
601	Leime Ferreira dos Santos	334212-9	Rio escuro 49640	Leime Ferreira dos Santos
602	Marcos Luis Santos	755010	Rio escuro 49640	Marcos Luis Santos
603	Santiago Oliveira Santos	200301-CRIO	Rio escuro 49640	Santiago Oliveira Santos
604	Tânia Bruna Andrade	020734-2	Rio escuro 49640	Tânia Bruna Andrade
605	Vana Braga Andrade	44565	Rio escuro 49640	Vana Braga Andrade
606	Glediane Eugênia de Oliveira	43624	Rio escuro 49640	Glediane Eugênia de Oliveira
607	Maria Tais de Santana	227864-4	Rio escuro 49640	Maria Tais de Santana
608	Diane de Santana	227864-4	Rio escuro 49640	Diane de Santana
609	Edilson J. Coelho	200840	Rio escuro 49640	Edilson J. Coelho
610	Fábio Silveira de Andrade	008724-6	Rio escuro 49640	Fábio Silveira de Andrade
611	Eunício Rodrigues Soárez	620082-CRIO	Rio escuro 49640	Eunício Rodrigues Soárez
612	Hilário Neto da Piedade	456781-9	Rio escuro 49640	Hilário Neto da Piedade
613	Isac Ribeiro dos Santos	31125-8	Rio escuro 49640	Isac Ribeiro dos Santos
614	Marcelo Henocchio	774321-6	Rio escuro 49640	Marcelo Henocchio
615	Paulo Roberto	922007	Rio escuro 49640	Paulo Roberto
616	Regis do Rosario	7079001	Rio escuro 49640	Regis do Rosario
617	Edelvane Souza Santos	33305-0	Rio escuro 49640	Edelvane Souza Santos
618	Santana Rêgo	785533-7	Rio escuro 49640	Santana Rêgo
619	Willian Amorim da Silva	6973-70	Rio escuro 49640	Willian Amorim da Silva
620	Rocky Soárez	200765	Rio escuro 49640	Rocky Soárez
621	Ana Carla de Sousa	8007-12-2	Rio escuro 49640	Ana Carla de Sousa

20 SET 2011

BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OF

BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OF



(36)

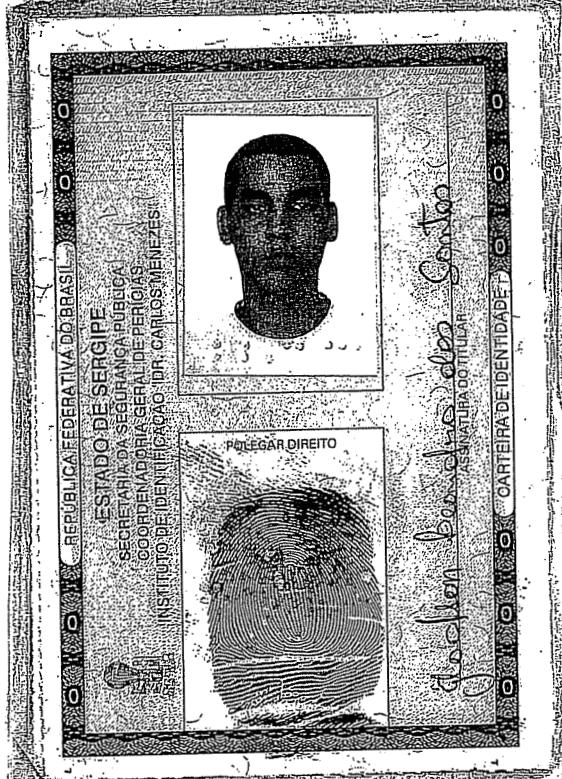
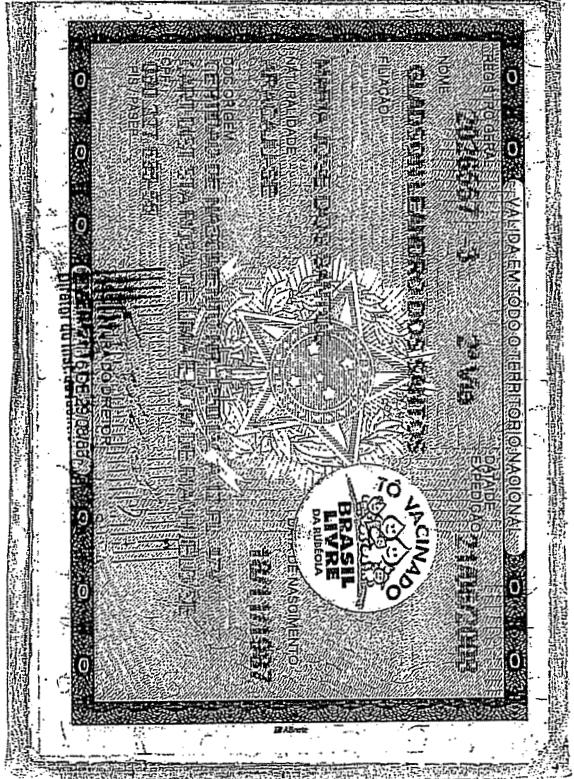
ARCOSROI
Associação de Radiodifusão Comunitária Santa Rosa de Lima
Santa Rosa de Lima – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

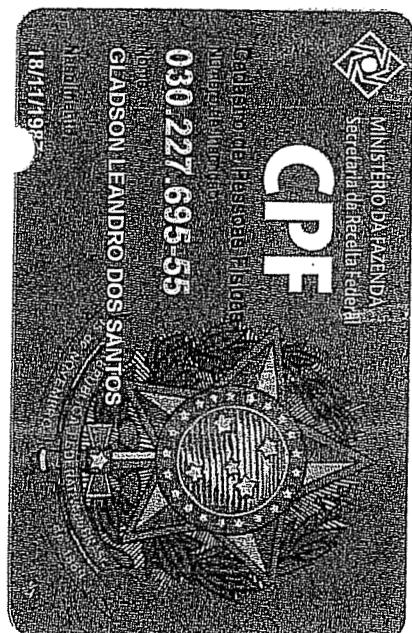
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
622	Aurélio Fávaro de Oliveira	382180	Rio São João 49640	Aurélio Fávaro de Oliveira
623	Fernando Gomes da Cunha	1858312	Rio São João 49640	Fernando Gomes da Cunha
624	Honório Ferreira do Nascimento	10227-0	Rio São João 49640	Honório Ferreira do Nascimento
625	Ricardo Soares Teles Souto	772481-9	Rio São João 49640	Ricardo Soares Teles Souto
626	Maria Jose da Silva	4487327	Rio São João 49640	Maria Jose da Silva
627	Eduardo José Ferreira	1068134-0	Rio São João 49640	Eduardo José Ferreira
628	José Gomes de Oliveira	0801145-1	Rio São João 49640	José Gomes de Oliveira
629	Raimunda Ma de Oliveira	10106-9	Rio São João 49640	Raimunda Ma de Oliveira
630	Edmílio Soárez Santos	781480-9	Rio São João 49640	Edmílio Soárez Santos
631	José Dibson Oliveira	0824332-1	Rio São João 49640	José Dibson Oliveira
632	Elaine da Cunha S. G.	781480-9	Rio São João 49640	Elaine da Cunha S. G.
633	Edvaldo dos Santos	041381-0	Rio São João 49640	Edvaldo dos Santos
634	Geralda Andrade da Cunha	10453-2	Rio São João 49640	Geralda Andrade da Cunha
635	Cecília Soárez Santos	2444193-1	Rio São João 49640	Cecília Soárez Santos
636	Gleide Almeida	2444193-1	Rio São João 49640	Gleide Almeida
637	Tercílio Cordeiro de Oliveira	2444193-1	Rio São João 49640	Tercílio Cordeiro de Oliveira
638	Valquíria Nunes dos Santos	2444193-1	Rio São João 49640	Valquíria Nunes dos Santos
639	Valquíria Nunes dos Santos	2444193-1	Rio São João 49640	Valquíria Nunes dos Santos
640	Castanho Soárez Santos	1089956	Rio São João 49640	Castanho Soárez Santos
641	Daniel Cesário dos Santos	2444193-1	Rio São João 49640	Daniel Cesário dos Santos
642	Edilvane dos Santos Oliveira	2444193-1	Rio São João 49640	Edilvane dos Santos Oliveira
643	Edilvane dos Santos Oliveira	2444193-1	Rio São João 49640	Edilvane dos Santos Oliveira
644				
645				
646				
647				

FICHA PÚBLICA
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 REFERE COM O OF

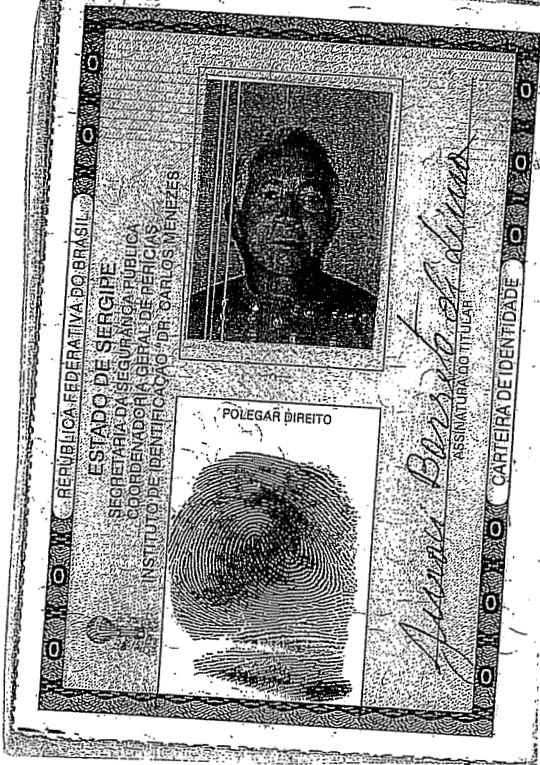
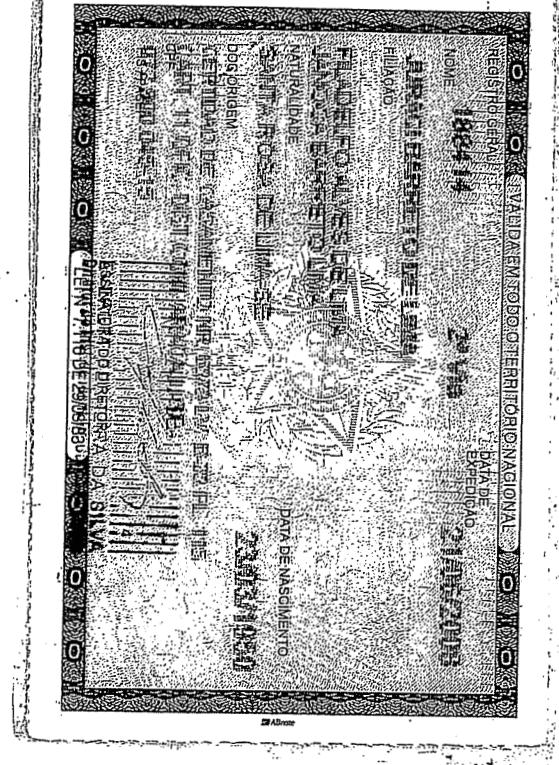
20 SET 2011



F. 47



SET 2011



Fl. 48

JURACI BARRETO DE LIMA
POVOADO S/N BRIOSO
SANTA ROSA DE LIMA / SE (AG: 220)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 12-310-720-2125
Nº do Medidor: N1051014671

Referência: MAR/2009
Emissão: 23/03/2009

energisa
LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Acesse sempre em sua conta:

0800 79 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

863

Nº 362040

Identificador para Débito Automático: 00007473044

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

3/747304-4

Canal de Contato

173d.3797.464a.c4f3.a267.6baa.7a80.8dd5

Indicadores de Qualidade - G1/2009 - CONJUNTO SANTA ROSA DE LIMA

EMERGÊNCIA APURADO - LIMITE DE TENSÃO (%)

	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	NOMINAL CONTRATADA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
	7,5	1,86				115		
	6,6	0,97						
	22,0	0,00				108		
	14,0	0,00						127
	11,0	0,00						

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia.
DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

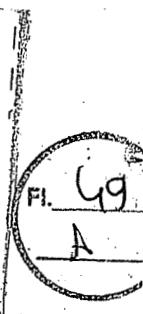
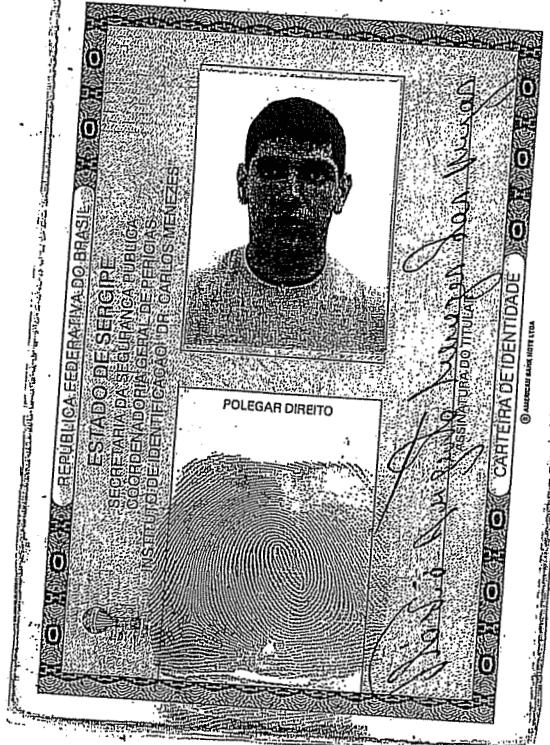
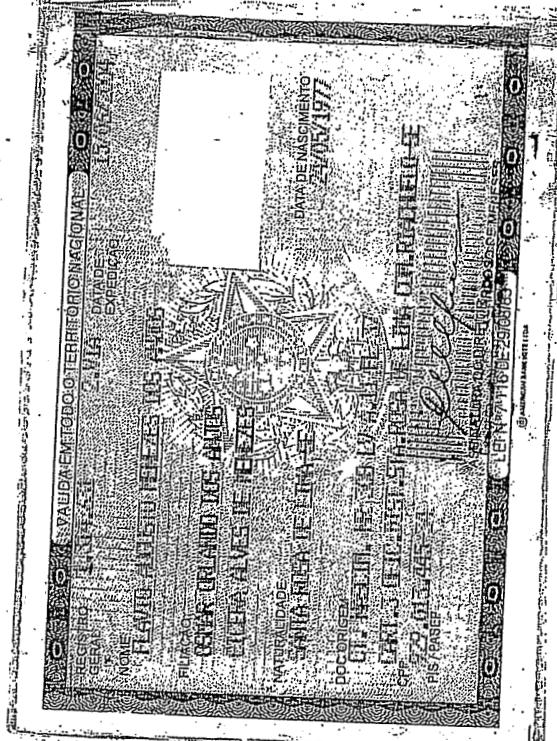
Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

SERVÍCIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CT

20 SET 2011



Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

OUTROS VALORES

VALOR PÚBLICO 0,00

MÍSTÉRIO DAS COMU-

CONFERE COM O C

20 SET 2011

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0004-11 - INSC. ESTADUAL: 27.050.918-6
RUA LAGARTO, 1176 - ARACAJU - SE CEP: 49010-390
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



* 00140524 *



JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO
RUA S BENEDITO, 138
CENTRO
49640-000 SANTA ROSA DE LIMA-SE

CTCE ARACAJU TTO



7200039896002150000022624530250509

SEQUENCIAL: 000124266 - 06

DATA DE EMISSÃO	TELEFONE
21/05/2009	3273-231 0 2
CNPJ / CPF	
00011633980553	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	130,10
RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO	
011500908892	
CÓDIGO DDD	
79	
VENCIMENTO	
<	
01/06/2009	

Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

OUTROS VALORES

0,00

oi FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
GNPJ: 33.000.118/0004-11 - INSC. ESTADUAL: 27.050.918-6
RUA LAGARTO, 1178 - ARACAJU - SE CEP: 49010-390
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/3



JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO
RUA S BENEDITO, 138
CENTRO
49640-000 SANTA ROSA DE LIMA-SE



EM FREnte AO CENTRO DE SAUDE
DEVOLUCAO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970

CTCE ARACAJU TTO

SEQUENCIAL: 000124266 - 06

DATA DE EMISSAO
21/05/2009
CNPJ / CPF
00011633980553
INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
011600908892

CODIGO DDD
79

TELEFONE
3273-1231 0 2

VALOR A PAGAR R\$
130,10

VENCIMENTO
01/06/2009

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA DATA

DESCRICAO

TEL. ORIGEM

TEL. CHAMADO HORARIO

DURACAO

TARIFA

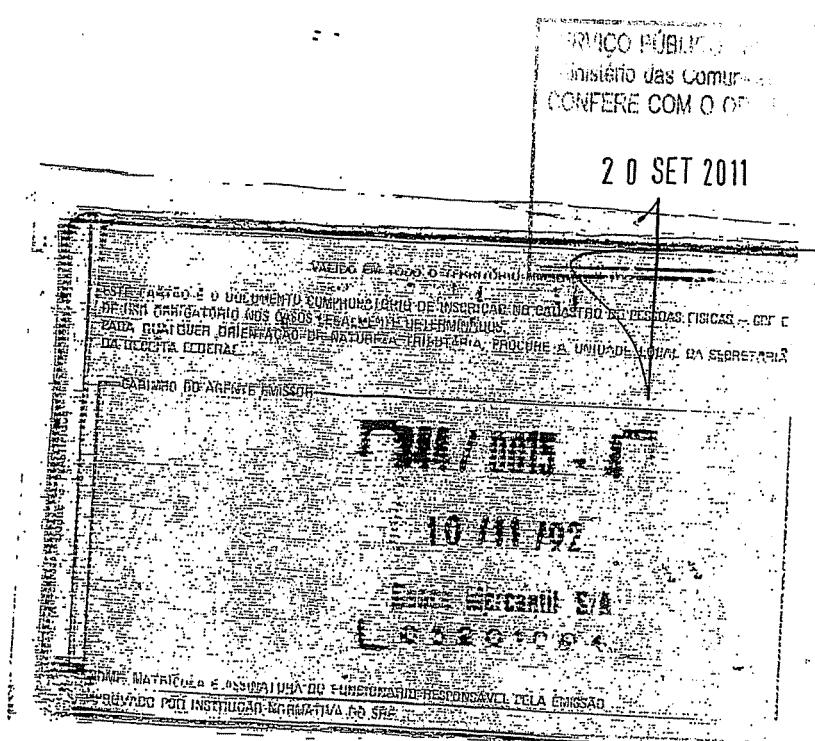
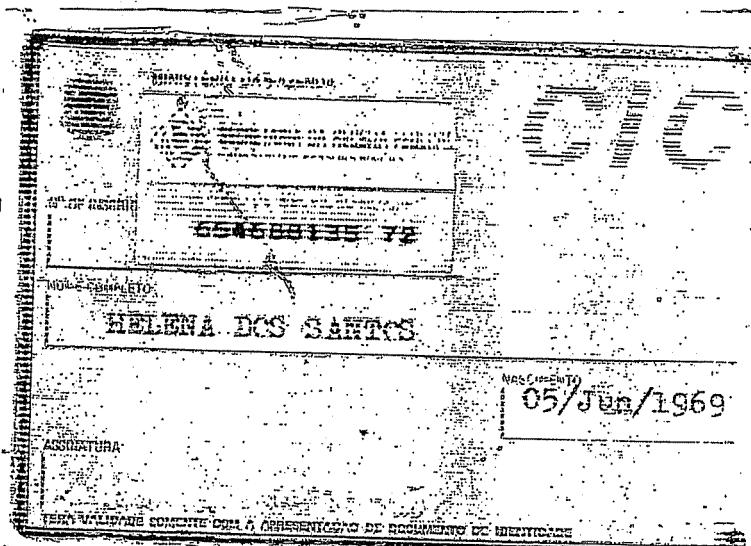
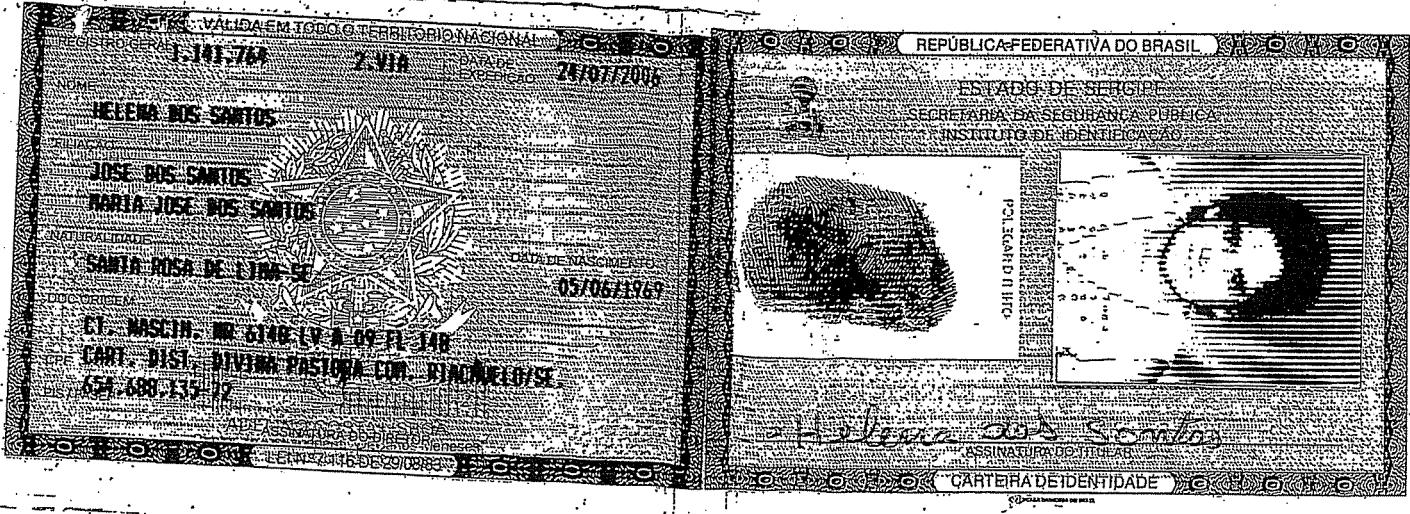
VALOR

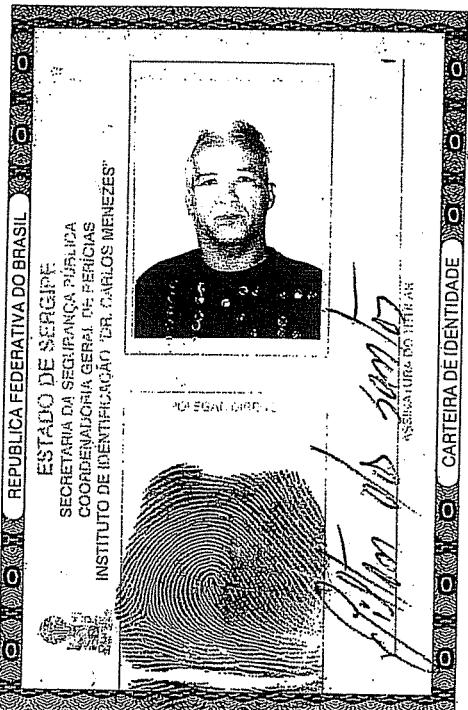
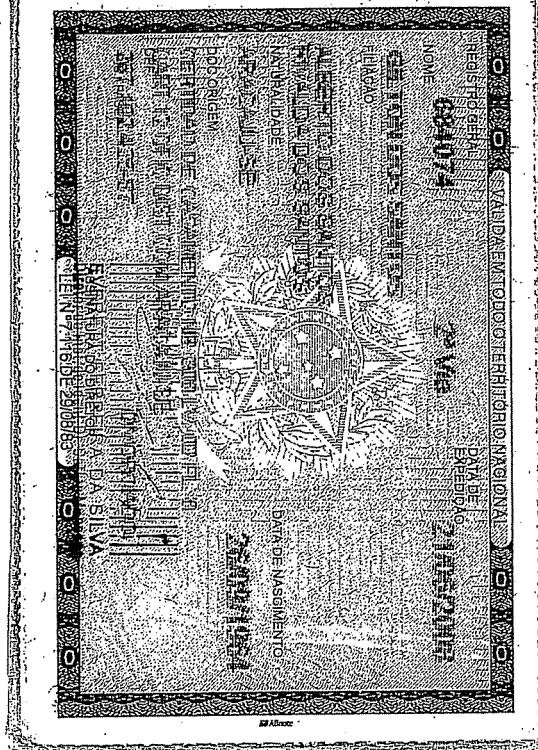
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 02957 3273-1231 0 2

SERVICOS MENSais

NFST N. 00000037999/SERIE /SUB-SERIE





FL. 52
A



RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
0800-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Descrição dos serviços		Valores
Agua		16,54
Esgoto		0,00
24 ATUALIZ	0101 000000	0,41
50 MULTA PO	0101 000000	0,99
62 JUROS	0101 000000	1,25

20 SET 2011

Responsável: Histórico de Consumos/mês
 00000 - 05/2009-04/2009-03/2009-02/2009-01/2009-12/2008
 Motivo da Ausência de Detalhamento: Código Auxiliar
 VALORES SEMI-MES

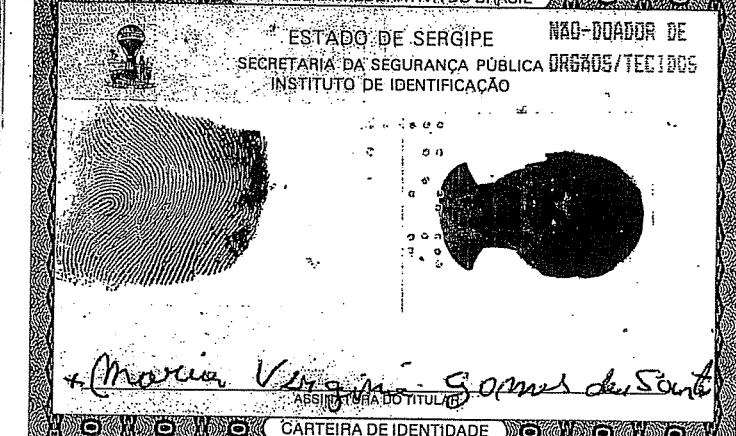
Este documento é o comprovante da Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinabie

Mariae Virginie Gomes dos Santos
MARIÉ VIRGINIA GOMES DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/01/00



20 SET 2011

RICO PÍGÉI
ESTELO DAS COMUN-
IDADES COM O CR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 637.349-2 26.114 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/1948

NOME MARIA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS

RESIDÊNCIA FRIAÇO

CELESTINO GOMES DA SILVA

MARIA JULIA GOMES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE SIA Ribeirão Preto

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

DOC. ONDE PERTENCE, CASA Nº. 451

CEP 14.000-000

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

DOC. ONDE PERTENCE, CASA Nº. 451

CEP 14.000-000

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

DOC. ONDE PERTENCE, CASA Nº. 451

CEP 14.000-000

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

DOC. ONDE PERTENCE, CASA Nº. 451

CEP 14.000-000

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

DOC. ONDE PERTENCE, CASA Nº. 451

CEP 14.000-000

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

DOC. ONDE PERTENCE, CASA Nº. 451

CEP 14.000-000

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

DOC. ONDE PERTENCE, CASA Nº. 451

CEP 14.000-000

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

DOC. ONDE PERTENCE, CASA Nº. 451

CEP 14.000-000

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

DOC. ONDE PERTENCE, CASA Nº. 451

CEP 14.000-000

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1948

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS

Nº de Inscrição 272982135-04

Data do Nascimento 26/12/48



26/12/48

Fl. 54
D



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST.27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Descrição dos serviços	Valores
Água	16,54
Esgoto	0,00
24 - ATUALIZ 0101 000000	0,44
50 - MULTA PO 0101 000000	0,00
62 - JUROS 0101 000000	1,32

PRÍVACO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

20 SET 2011

F
SS
A



RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

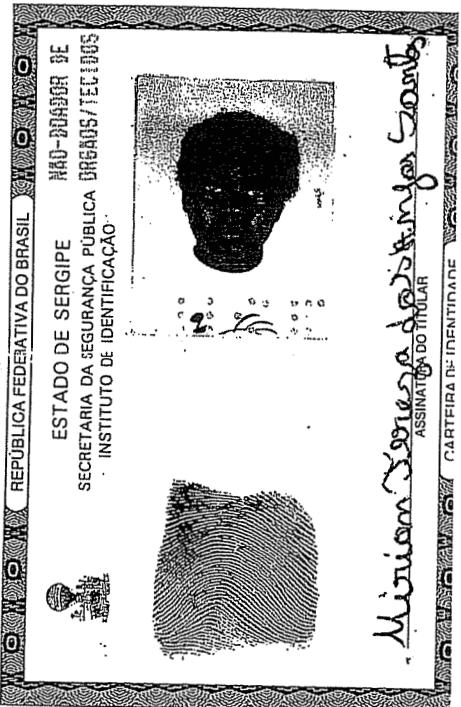
Descrição dos serviços

Aqua	16,54
Esgoto	0,00
24 ATUALIZ	0,44
50 MULTA PO	0,80
62 JUROS	1,32

Média
VALORES SEMANAS
ÁGUA E ESGOTO 0,00
SERVIÇOS 0,00
TOTAL 0,00

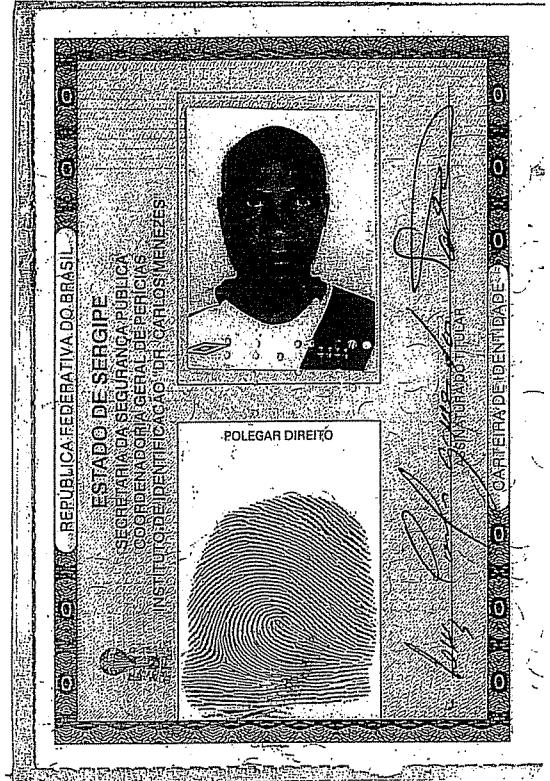
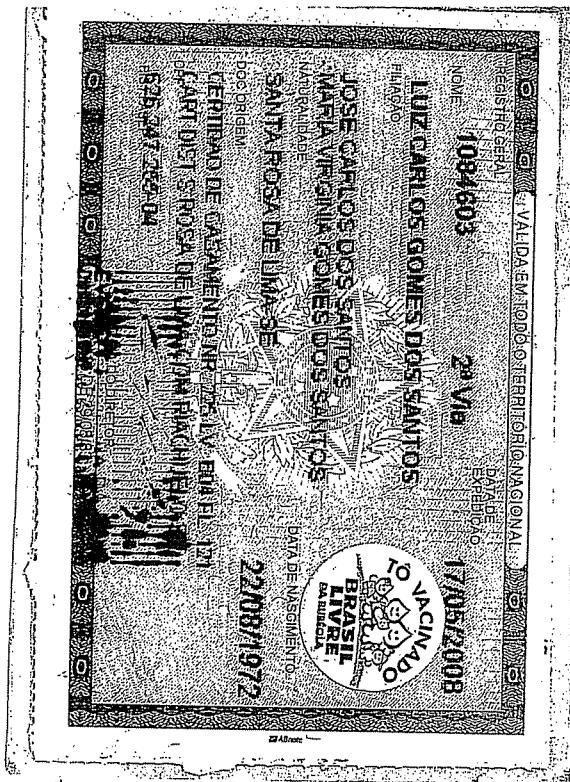
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunidades
CONFERE COM O CÓDIGO

20 SET 2011



SERVÍCIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OF

20 SET 2011



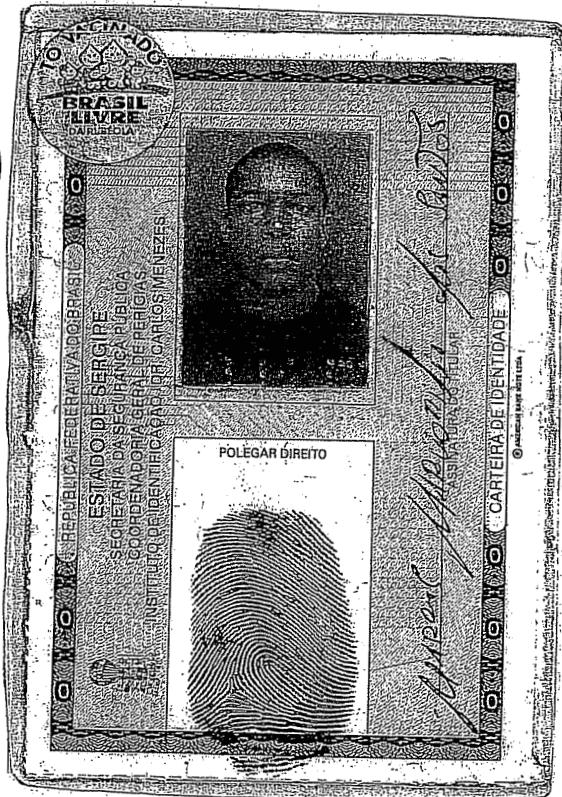
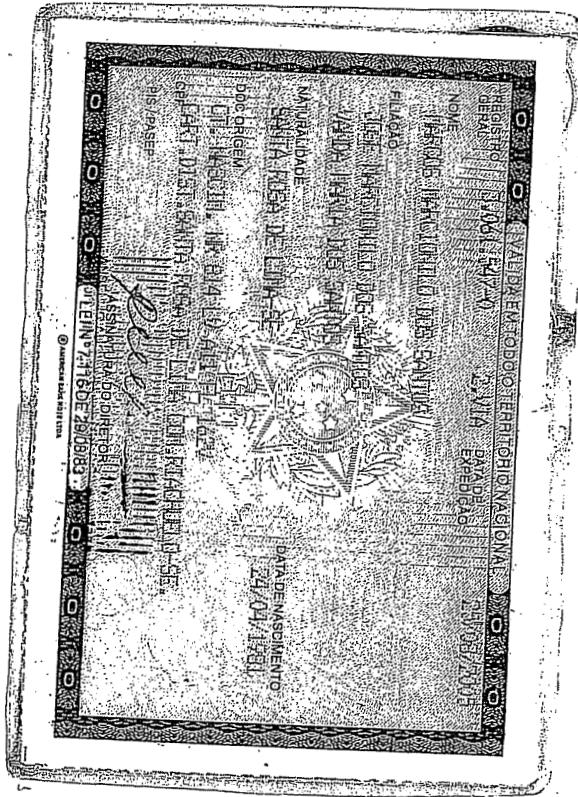
Fl. 57
A



RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
08000-790195

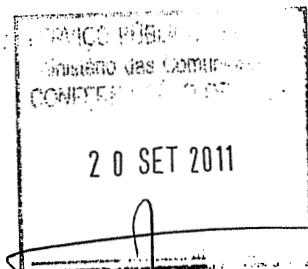
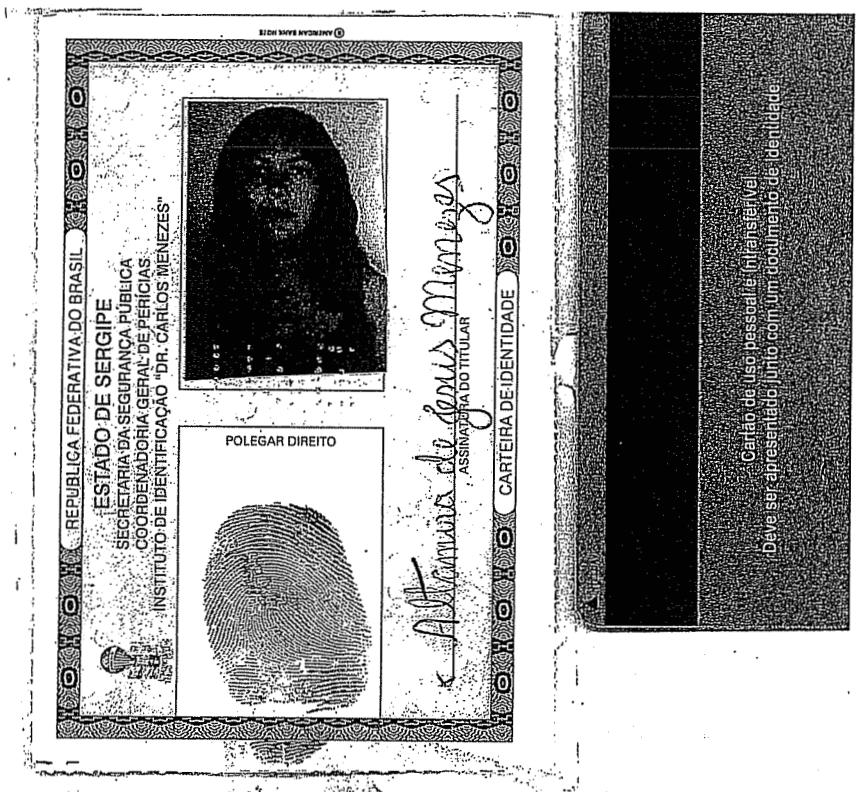
FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

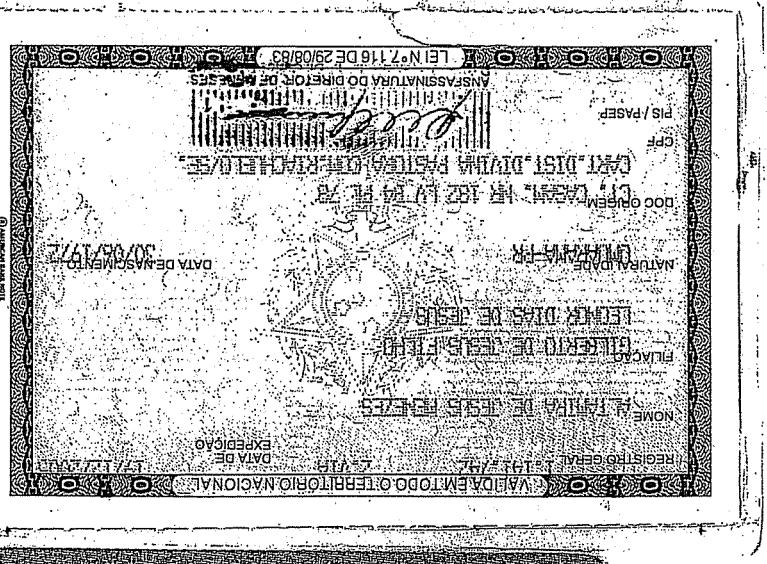
Localidade	MATRIZ	Residencial	Nome do Cliente	
CPF/CNPJ	11.111.111/0001-11		Nome do Responsável	
Pré-Nome	ROBERTO		Sobrenome	CARLOS DOS SANTOS
Endereço	Rua das Flores, 123		Logradouro	Rua das Flores
Nº	123		Bairro	Centro
CEP	11111-111		Cidade	Brasília
UF	DF		Estado	DF
Data da Conta	11/09/2011		Última Data de Pagamento	22/06/2009
Descrição dos serviços			VALOR PÚBLICO	Valores
Água			Ministério das Comunicações	16,54
Esgoto			CONFERE COM O CNT	0,00
24 ATUALIZ	0101 000000			0,44
50 MULTA PO	0101 000000			0,80
62 JUROS	0101 000000			1,32
20 SET 2011				
Responsável	HISTÓRICO DE CONSUMO			
01/07/2009	14/07/2009	03/08/2009	02/09/2009	24/09/2009
01/07/2010	14/07/2010	03/08/2010	02/09/2010	24/09/2010
Motivada/Ausência de Leitura	Código Auxiliar			
100	100			
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES
ÁGUA	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
16,54	0,00	0,00	0,00	0,00



FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003 08000-790195		
Descrição dos serviços	Mês das faturas CONFERE COM O DIA	Valores
Água Esgoto	20 SET 2011	27,64 0,00
Responsável: 104/2009	Histórico de consumo	Media
03/2009	02/2009	01/2009
01/2009	12/2008	11/2008
12/2008	11/2008	10/2008
11/2008	10/2008	09/2008
10/2008	09/2008	08/2008
09/2008	08/2008	07/2008
08/2008	07/2008	06/2008
07/2008	06/2008	05/2008
06/2008	05/2008	04/2008
05/2008	04/2008	03/2008
04/2008	03/2008	02/2008
03/2008	02/2008	01/2008
02/2008	01/2008	12/2007
01/2008	12/2007	11/2007
12/2007	11/2007	10/2007
11/2007	10/2007	09/2007
10/2007	09/2007	08/2007
09/2007	08/2007	07/2007
08/2007	07/2007	06/2007
07/2007	06/2007	05/2007
06/2007	05/2007	04/2007
05/2007	04/2007	03/2007
04/2007	03/2007	02/2007
03/2007	02/2007	01/2007
02/2007	01/2007	12/2006
01/2007	12/2006	11/2006
12/2006	11/2006	10/2006
11/2006	10/2006	09/2006
10/2006	09/2006	08/2006
09/2006	08/2006	07/2006
08/2006	07/2006	06/2006
07/2006	06/2006	05/2006
06/2006	05/2006	04/2006
05/2006	04/2006	03/2006
04/2006	03/2006	02/2006
03/2006	02/2006	01/2006
02/2006	01/2006	12/2005
01/2006	12/2005	11/2005
12/2005	11/2005	10/2005
11/2005	10/2005	09/2005
10/2005	09/2005	08/2005
09/2005	08/2005	07/2005
08/2005	07/2005	06/2005
07/2005	06/2005	05/2005
06/2005	05/2005	04/2005
05/2005	04/2005	03/2005
04/2005	03/2005	02/2005
03/2005	02/2005	01/2005
02/2005	01/2005	12/2004
01/2005	12/2004	11/2004
12/2004	11/2004	10/2004
11/2004	10/2004	09/2004
10/2004	09/2004	08/2004
09/2004	08/2004	07/2004
08/2004	07/2004	06/2004
07/2004	06/2004	05/2004
06/2004	05/2004	04/2004
05/2004	04/2004	03/2004
04/2004	03/2004	02/2004
03/2004	02/2004	01/2004
02/2004	01/2004	12/2003
01/2004	12/2003	11/2003
12/2003	11/2003	10/2003
11/2003	10/2003	09/2003
10/2003	09/2003	08/2003
09/2003	08/2003	07/2003
08/2003	07/2003	06/2003
07/2003	06/2003	05/2003
06/2003	05/2003	04/2003
05/2003	04/2003	03/2003
04/2003	03/2003	02/2003
03/2003	02/2003	01/2003
02/2003	01/2003	12/2002
01/2003	12/2002	11/2002
12/2002	11/2002	10/2002
11/2002	10/2002	09/2002
10/2002	09/2002	08/2002
09/2002	08/2002	07/2002
08/2002	07/2002	06/2002
07/2002	06/2002	05/2002
06/2002	05/2002	04/2002
05/2002	04/2002	03/2002
04/2002	03/2002	02/2002
03/2002	02/2002	01/2002
02/2002	01/2002	12/2001
01/2002	12/2001	11/2001
12/2001	11/2001	10/2001
11/2001	10/2001	09/2001
10/2001	09/2001	08/2001
09/2001	08/2001	07/2001
08/2001	07/2001	06/2001
07/2001	06/2001	05/2001
06/2001	05/2001	04/2001
05/2001	04/2001	03/2001
04/2001	03/2001	02/2001
03/2001	02/2001	01/2001
02/2001	01/2001	12/2000
01/2001	12/2000	11/2000
12/2000	11/2000	10/2000
11/2000	10/2000	09/2000
10/2000	09/2000	08/2000
09/2000	08/2000	07/2000
08/2000	07/2000	06/2000
07/2000	06/2000	05/2000
06/2000	05/2000	04/2000
05/2000	04/2000	03/2000
04/2000	03/2000	02/2000
03/2000	02/2000	01/2000
02/2000	01/2000	12/1999
01/2000	12/1999	11/1999
12/1999	11/1999	10/1999
11/1999	10/1999	09/1999
10/1999	09/1999	08/1999
09/1999	08/1999	07/1999
08/1999	07/1999	06/1999
07/1999	06/1999	05/1999
06/1999	05/1999	04/1999
05/1999	04/1999	03/1999
04/1999	03/1999	02/1999
03/1999	02/1999	01/1999
02/1999	01/1999	12/1998
01/1999	12/1998	11/1998
12/1998	11/1998	10/1998
11/1998	10/1998	09/1998
10/1998	09/1998	08/1998
09/1998	08/1998	07/1998
08/1998	07/1998	06/1998
07/1998	06/1998	05/1998
06/1998	05/1998	04/1998
05/1998	04/1998	03/1998
04/1998	03/1998	02/1998
03/1998	02/1998	01/1998
02/1998	01/1998	12/1997
01/1998	12/1997	11/1997
12/1997	11/1997	10/1997
11/1997	10/1997	09/1997
10/1997	09/1997	08/1997
09/1997	08/1997	07/1997
08/1997	07/1997	06/1997
07/1997	06/1997	05/1997
06/1997	05/1997	04/1997
05/1997	04/1997	03/1997
04/1997	03/1997	02/1997
03/1997	02/1997	01/1997
02/1997	01/1997	12/1996
01/1997	12/1996	11/1996
12/1996	11/1996	10/1996
11/1996	10/1996	09/1996
10/1996	09/1996	08/1996
09/1996	08/1996	07/1996
08/1996	07/1996	06/1996
07/1996	06/1996	05/1996
06/1996	05/1996	04/1996
05/1996	04/1996	03/1996
04/1996	03/1996	02/1996
03/1996	02/1996	01/1996
02/1996	01/1996	12/1995
01/1996	12/1995	11/1995
12/1995	11/1995	10/1995
11/1995	10/1995	09/1995
10/1995	09/1995	08/1995
09/1995	08/1995	07/1995
08/1995	07/1995	06/1995
07/1995	06/1995	05/1995
06/1995	05/1995	04/1995
05/1995	04/1995	03/1995
04/1995	03/1995	02/1995
03/1995	02/1995	01/1995
02/1995	01/1995	12/1994
01/1995	12/1994	11/1994
12/1994	11/1994	10/1994
11/1994	10/1994	09/1994
10/1994	09/1994	08/1994
09/1994	08/1994	07/1994
08/1994	07/1994	06/1994
07/1994	06/1994	05/1994
06/1994	05/1994	04/1994
05/1994	04/1994	03/1994
04/1994	03/1994	02/1994
03/1994	02/1994	01/1994
02/1994	01/1994	12/1993
01/1994	12/1993	11/1993
12/1993	11/1993	10/1993
11/1993	10/1993	09/1993
10/1993	09/1993	08/1993
09/1993	08/1993	07/1993
08/1993	07/1993	06/1993
07/1993	06/1993	05/1993
06/1993	05/1993	04/1993
05/1993	04/1993	03/1993
04/1993	03/1993	02/1993
03/1993	02/1993	01/1993
02/1993	01/1993	12/1992
01/1993	12/1992	11/1992
12/1992	11/1992	10/1992
11/1992	10/1992	09/1992
10/1992	09/1992	08/1992
09/1992	08/1992	07/1992
08/1992	07/1992	06/1992
07/1992	06/1992	05/1992
06/1992	05/1992	04/1992
05/1992	04/1992	03/1992
04/1992	03/1992	02/1992
03/1992	02/1992	01/1992
02/1992	01/1992	12/1991
01/1992	12/1991	11/1991
12/1991	11/1991	10/1991
11/1991	10/1991	09/1991
10/1991	09/1991	08/1991
09/1991	08/1991	07/1991
08/1991	07/1991	06/1991
07/1991	06/1991	05/1991
06/1991	05/1991	04/1991
05/1991	04/1991	03/1991
04/1991	03/1991	02/1991
03/1991	02/1991	01/1991
02/1991	01/1991	12/1990
01/1991	12/1990	11/1990
12/1990	11/1990	10/1990
11/1990	10/1990	09/1990
10/1990	09/1990	08/1990
09/1990	08/1990	07/1990
08/1990	07/1990	06/1990
07/1990	06/1990	05/1990
06/1990	05/1990	04/1990
05/1990	04/1990	03/1990
04/1990	03/1990	02/1990
03/1990	02/1990	01/1990
02/1990	01/1990	12/1989
01/1990	12/1989	11/1989
12/1989	11/1989	10/1989
11/1989	10/1989	09/1989
10/1989	09/1989	08/1989
09/1989	08/1989	07/1989
08/1989	07/1989	06/1989
07/1989	06/1989	05/1989
06/1989	05/1989	04/1989
05/1989	04/1989	03/1989
04/1989	03/1989	02/1989
03/1989	02/1989	01/1989
02/1989	01/1989	12/1988
01/1989	12/1988	11/1988
12/1988	11/1988	10/1988
11/1988	10/1988	09/1988
10/1988	09/1988	08/1988
09/1988	08/1988	07/1988
08/1988	07/1988	06/1988
07/1988	06/1988	05/1988
06/1988	05/1988	04/1988
05/1988	04/1988	03/1988
04/1988	03/1988	02/1988
03/1988	02/1988	01/1988
02/1988	01/1988	12/1987
01/1988	12/1987	11/1987
12/1987	11/1987	10/1987
11/1987	10/1987	09/1987
10/1987	09/1987	08/1987
09/1987	08/1987	07/1987

Fl. Sg
D







RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-50 - INSC. EST. 27.051.036-2 - Site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
0800-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Descrição dos serviços	Valores
Agua	16,54
Esgoto	0,00
24 ATUALIZ 0101 032009	0,05
50 MULTA PO 0101 032009	0,33
62 JUROS 0101 032009	0,12

Mensagem: (79) 3273-1349
RECLAMACOES, SUGESTOES E DENUNCIAS
E-MAIL: OUVIDORIA@DESO-SE.COM.BR
Cuidado com a Dengue comeeca na sua casa. Nao deixe locais que
ressam acumular agua limpia e parada. O dengue pode matar
SC 09 Favor Autenticar no Verso



Multicolar - Ano MBS-DV - Vencimento - TOTAL A PAGAR

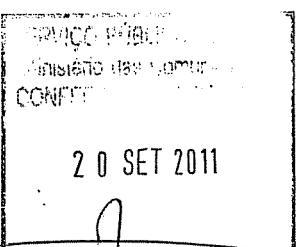
COMPROVANTE DA DESPESA

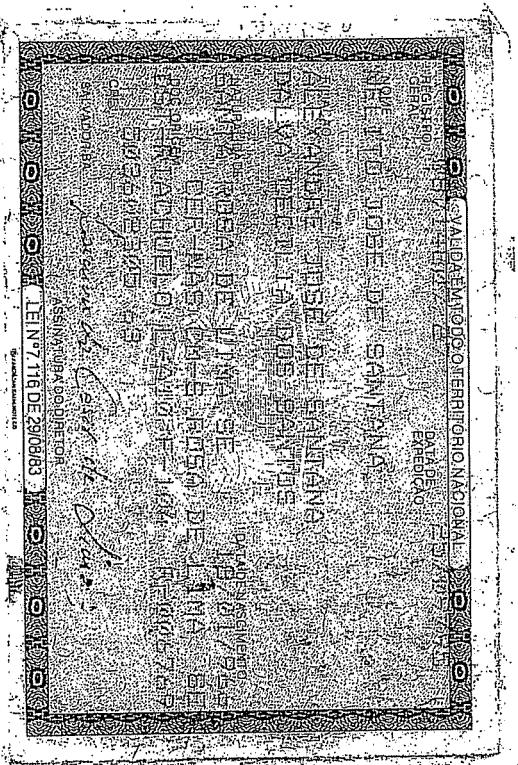
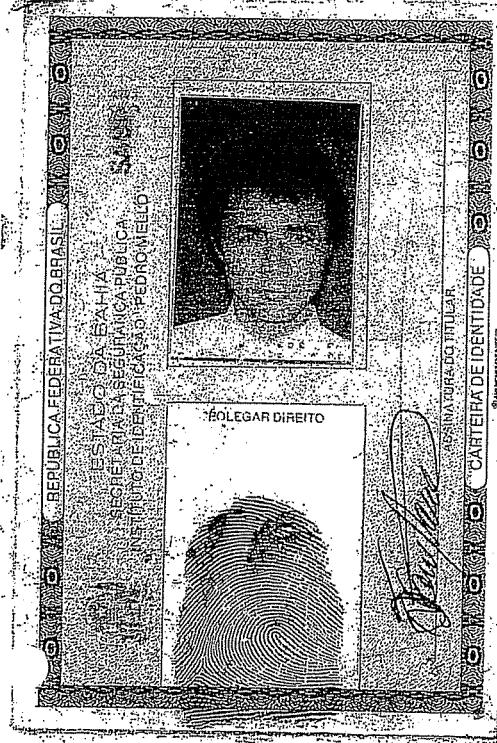
DOMI RUVANTE DA BEGU

26300000005 170400418209 329822105204 091234567815



F.I. 60

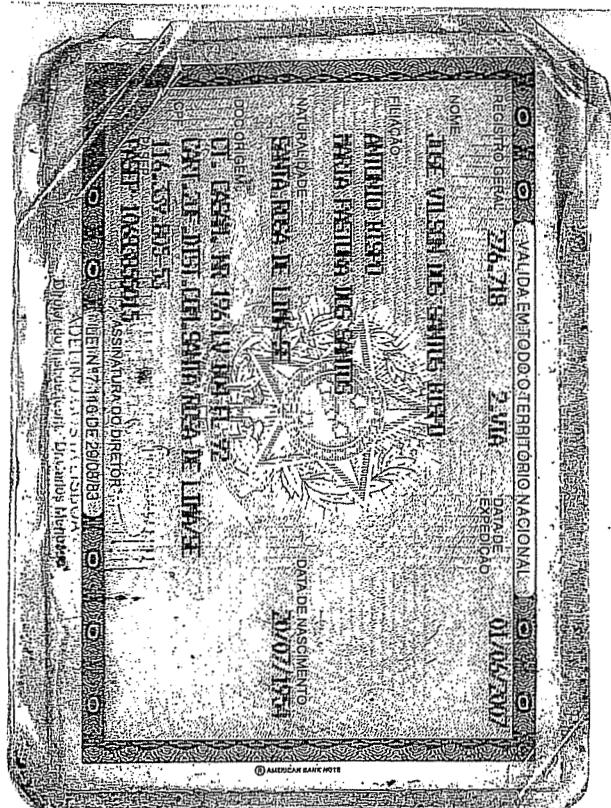


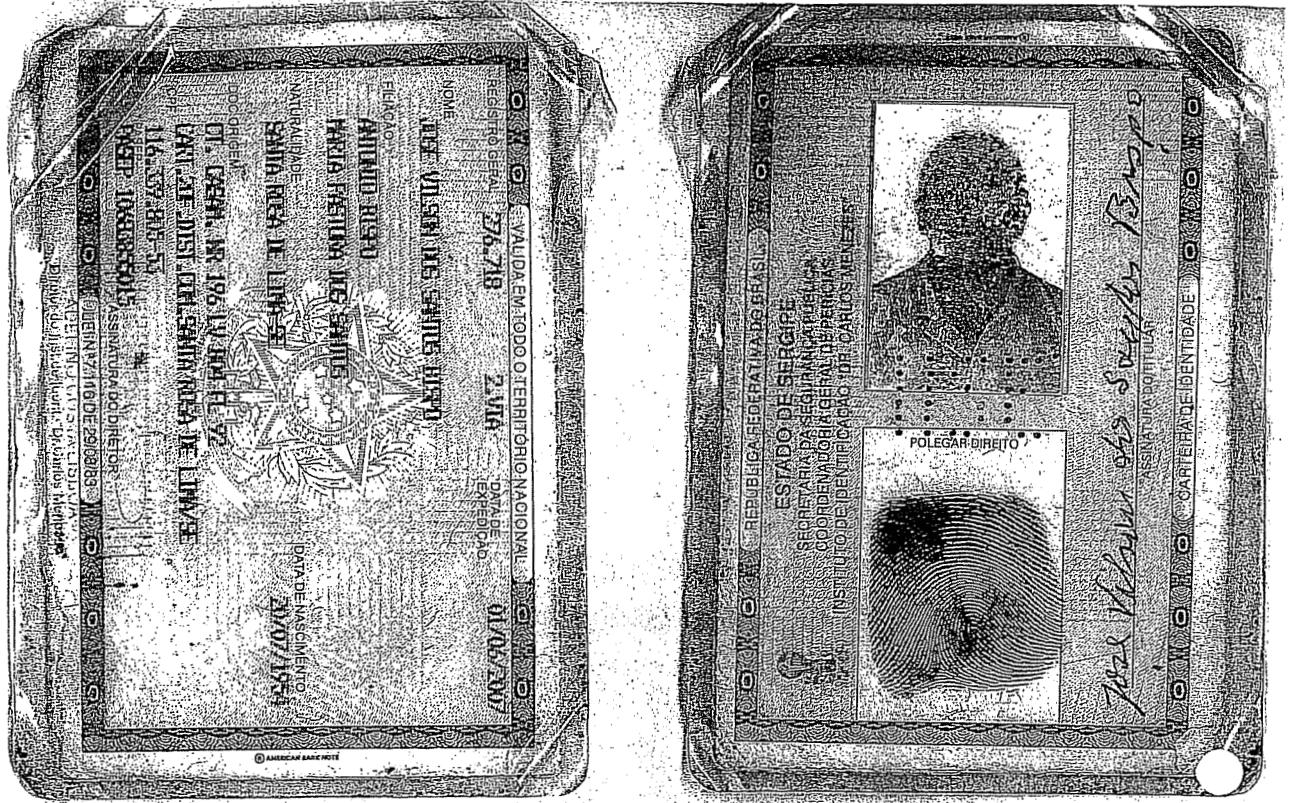


SERVICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OF

20 SET 2011

F. 63
D





Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

OUTROS VALORES

0,00



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0004-11 - INSC. ESTADUAL: 27.050.918-6
RUA LAGARTO, 1176 - ARACAJU - SE CEP: 49010-390
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/3

* 0 0 1 4 0 5 2 4

JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO
RUA S BENEDITO, 138
CENTRO
49640-000 SANTA ROSA DE LIMA-SE



7200039896002150000022624530250509

CTCE ARACAJU TTO

SEQUENCIAL: 000124266 - 06

DATA DE EMISSAO 21/05/2009	TELEFONE 3273-1231 0 2
CNPJ / CPF 00011633980553	
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 011500908892	
CODIGO DDD 79	
VENCIMENTO	
	01/06/2009

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

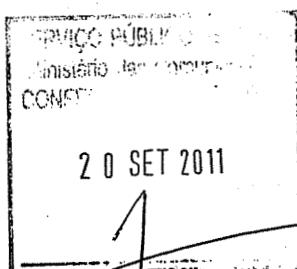
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

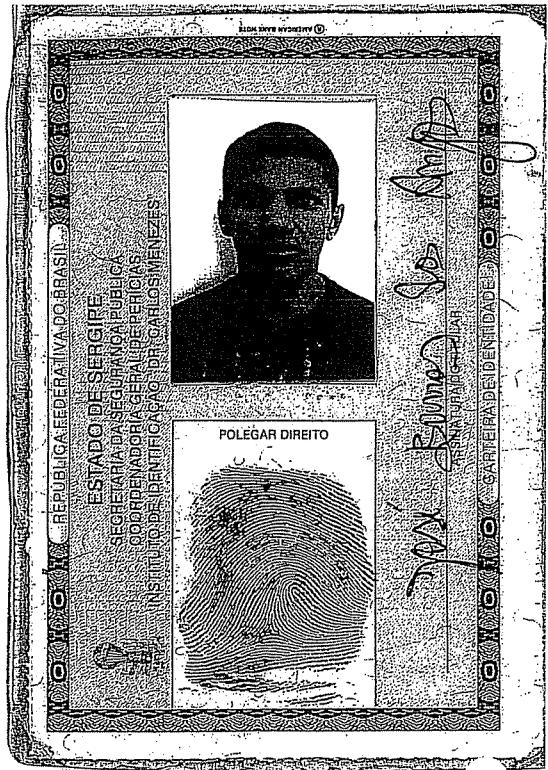
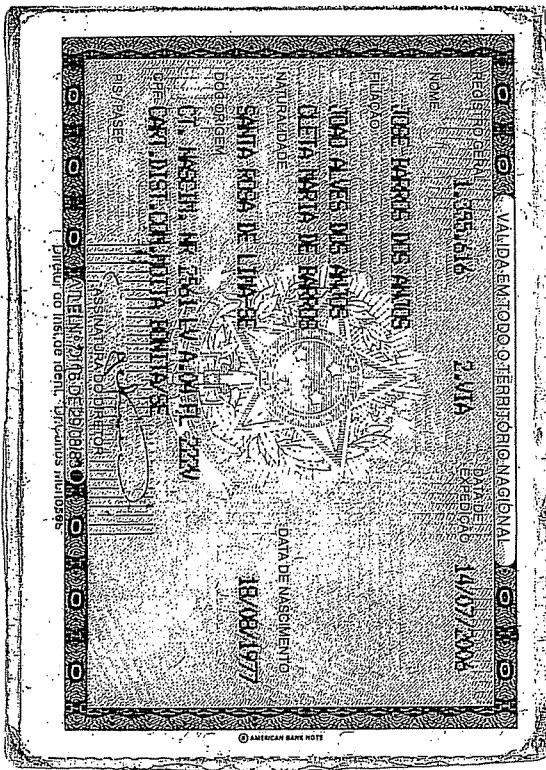
NFST N. 00000037999/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 02957 3273-1231 0 2

SERVICOS MENSAIS

69
P

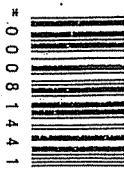




Conta de Serviços de Telecomunicação

FALE ATÉ 50% MAIS BARATO PRA TODO O BRASIL.

Ligue pra 103 31 e faça o Plano 31 Simplificado.



JOSE BARROS DOS ANJOS
RUA NOVA BRASILIA, 300
CENTRO
49640-000 SANTA ROSA DE LIMA-SE



7200039896002150000022624930250509

PX A DELEGACIA

CTCE ARACAJU TTO

CORRECO



DEVOLUÇÃO
ELETRÔNICA
AO CORRECO

Carregando seu
arquivo...
Por favor, aguarde.

PARA USO DOS CORREIOS

- Desconhecido Não procurado Recusado Falecido Não existe o número Indicado
 Mudou-se Endereço Insuficiente CEP Incorreto Ausente Informações escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____ / ____ / ____

Responsável: _____

ENDERECO OI FIXO PARA DEVOLUÇÃO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970



Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

ECONOMIZE ATÉ 50% NAS LIGAÇÕES DDD.

Ligue pra 103 31 e faça o Plano 31 Simplificado.



CTCE ARACAJU TTO

MAURA BARBOSA ANDRADE DOS ANJOS
RUA ORLANDO DANTAS, 308
CENTRO
49640-000 SANTA ROSA DE LIMA-SE



7200039896000730000022022730180209

PERTO DA IGREJA MATRIZ

Fale com a gente - GRÁTIS 103 31

Internet www.oi.com.br

Auxílio à lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 0800 33 2001

Caixa Postal OI: 711

CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção
de prestadora de longa distância (CSP)
disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 OI • 12 CTBC • 13 Fonar • 14 Brasil Telecom • 15 Telefônica • 17 Transit • 21 Embratel • 23 Intelig
25 GVT • 26 IDT • 28 Alpamayo • 32 Convergia • 34 ETML • 35 Easylone • 37 Golden Line • 39 Engevox
41 TIM • 53 Ostara • 71 Dollarphone • 81 Sermatel • 91 IPCor Telecom • 96 Amigo Telecom

PLANO 31 SIMPLIFICADO. PRA FAZER DDD SEMPRE QUE QUISER

- Por um valor fixo mensal, você tem uma franquia de minutos pra ligações DDD de fixo pra fixo.
- E fala no dia e na hora que quiser, com até 50% de desconto!

Ligue agora pra 103 31 e escolha a melhor franquia pra você.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta Oi Fixo.

Nome _____ CPF / CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____

COMITÉ

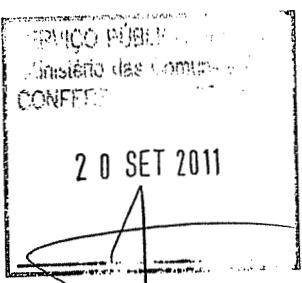
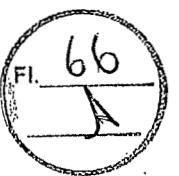
20 SET 2011

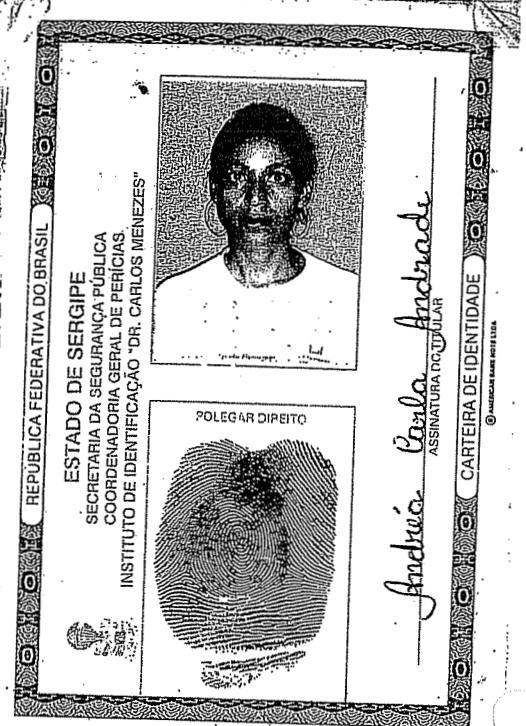
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

011500909252

MB4

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO 1.097.903	DATA DE GERAL 01/07/2003
EXPEDIÇÃO	
NOME ANDRÉA CARLA ANDRADE	
FILHO(A)	JOSÉ FELIX DE ANDRADE
ANDRELIMA ROSALIA DE OLIVEIRA ANDRADE	
NATURALIDADE ARACAJU-SE	
DATA DE NASCIMENTO 14/06/1974	
POCORRÊM. NR 121102 LV ALV FL 109	
LT. 607, QD. 100, ARACAJU/SE	
CEP 493.730-205-59	
PIS/PASEP	
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	
ORÇAMENTO MENSAL N° 7716 DE 29/08/08-92	
© INSTITUCIONAL DA ESTADUAIS	

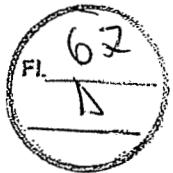




Andreia Carla Andrade

ASSINATURA DIGITAL

© CAC/SC/SE/SEC/CGF/IE/2013





RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
NPJ 13.018.17/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
0800-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Localidade: Manicoré	Nome do Cliente:
Nº End.: 1634-1436-B	ENDERECO: MARILYN DO SANTOS
Endereço (Rua, nº):	
CEP: 69.900-000	UF: RONDA NEGRA
CPF/CNPJ: 12.345.678-987	Tel.: (65) 23.123.5678
RG: 123456789	E-mail: marilyn.santos@bol.com.br
RG: 123456789	Site: www.marilysantos.com.br

Descrição dos serviços	Valores
Água	23,94
Esgoto	0,00
MULTA PO 0101 042009	0,62
JUROS 0101 042009	0,02

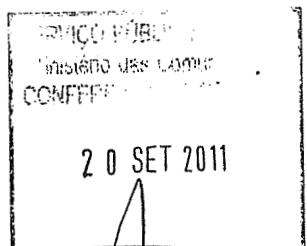
Mensagem: RECLAMACOES, SUGESTOES E DENUNCIAS
E-MAIL: OLVIDORIA@DESO-SE.COM.BR
O cuidado com a dengue comeca na sua casa. Nao deixe locais que
possam acumular agua limpa e parada. A dengue pode matar.

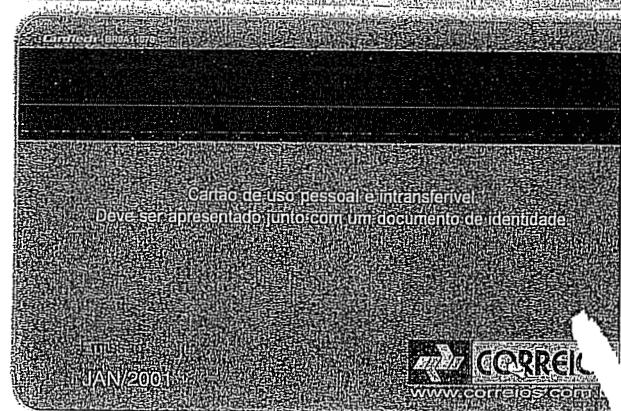
SC 00

Favor Autenticar no Verso

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO SERIAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NAME	LIA MARIA DE SÁSILVA
FILIAÇÃO	MARIA DE SÁSILVA
NATURAIS PATO BRANCO	DATA DE NASCIMENTO
DOC ORDEM	
CPF	731.311.414-04
PIS / PASEP	100.000.000.000.000.000
PROFESSOR MUNICIPAL CARLOS ALBERTO CLASSIFICADOR DIRETOR	
Nº 116 DE 29/08/83	







Fl. 69
P





JURACI BARRETO DE LIMA
POVOADO S/N BRIOSO
SANTA ROSA DE LIMA / SE (AG: 220)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 12-310-720-2125
Nº do Medidor: N1051014671

Energisa
LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Ins. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Atendimento ao cliente ENERGISA
Acesse: www.energisa.com.br
Acesse: www.energisa.com.br

Referência: MAR/2009
Emissão: 23/03/2009

863

Nº 362040

Reservado ao FISCO

173d.3797.464a.c4f3.a267.6baa.7a80.8dd5

Indicadores de Outalidade - 01/2009 - Conjunto SANTA ROSA DE LIMA

Identificador para Débito Automático: 00007473044

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

3/747304-4

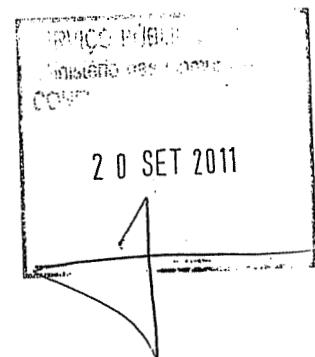
Canal de Contato:

	LIMITE DA APURAÇÃO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	7,5	1,86
FEC	6,6	0,97
DIC	22,0	0,00
FIC	14,0	0,00
DMIC	11,0	0,00

NOMINAL	115
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	108
LIMITE SUPERIOR	127

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

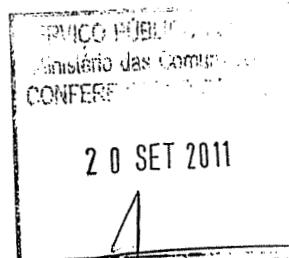
70
J





RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-360 - Aracaju/SE
 CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.0362 - site: www.deso-se.com.br
 e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
 08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Localidade/Município	Nome do cliente	
EDÉBIO RUIZ 307251	MARIA JOSE DOS SANTOS	
CENTRO (EDÉBIO RUIZ)		
CEP 49.020-360		
UF: SE		
DATA: 22/06/2007		
12003	10	31
Descrição dos serviços	Valores	
Água	16,54	
Esgoto	0,00	



20 SET 2011



RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2
e-mail: deso@deso-se.com.br - site: www.deso-se.com.br
PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

Localidade/Matricula	Nome do Cliente						
CEP: 13.295-000	MOLANDO ALFILGISTO SANTOS						
Endereço (Rua, N°)							
AV. RIBEIRAO PRETO ALVES DE LIMA, 575	Rolim de Letra	Identificação					
CEP: 13.295-000	12/2005	12/2005	Res./Com. /Ind. /Pub.				
13/12/2005	12/2005	12/2005	Dia da Leitura				
Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo	Dia da Conta				
13/05	13/04	104	12/05/2005				
			Valores				
Descrição dos serviços							
Aqua			16,54				
Bsgoto			0,00				
24 ATUALIZ 0101 000000			0,23				
50 MULTA PO 0101 000000			0,68				
62 JUROS 0101 000000			0,65				
Responsible 02/2005/03/2005 02/2005 01/2005 12/2005 11/2005 Média							
010101	02/2005	03/2005	02/2005	01/2005	12/2005	11/2005	Média
Motivo da Ausência de Leitura	Código Auxiliar		VALORES SEMPRE	16,54			
	10000		AGUA	0,00			
Débito do Exercício	Débito do Exercício Anterior		BSGOTO	0,23			
	10000		SERVICOS	0,68			
JUR. M. A. M. L. U. A. S. C. O. N. P. I.			TOTAL	0,65			
Carteira não pago descontos no próximo aviso							
ANEXO 01 - TABELA DE CONTROLE	Mês / Ano:			VENCIMENTO:	12/05/2005		
Declarado Federal nº 5.440/2005 Art. 5º inciso II	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliformes		
Qualidade da Água Distribuída	18	19	10	10	10		
Mínimo de Amostras Exigidas	12	12	12	12	12		
Nº de Amostras Analisadas	12	12	12	12	12		
Nº de Amostras com Conformidade com a Portaria 518/04	12	12	12	12	12		
(Significado dos parâmetros de controle: Vide verso)							
PARA OS PARÂMETROS DIVERSOS, DR. 1000 L/RC000 = 1000 L/DAS							
1000 L/DAS = 1000 KILOGRAMS = 1000 TONADAS PARA RESTABELECER A QUALIDADE DA ÁGUA							
Vigilância Sanitária do Município - Telefone: (19) 3273-1349							
Mensagem: RECLAMACOES, SUGESTOES E DENUNCIAS							
E-MAIL: OUVIDORIA@DESO-SB.COM.BR							
O cuidado com a dengue começa na sua casa. Não deixe locais que possam acumular água limpa e parada. A dengue pode matar							

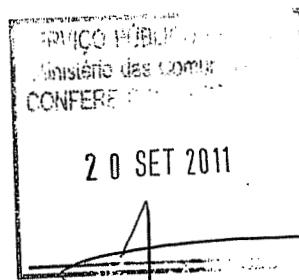
18

Favor Autenticar no Verso



CARDAUZA DE ENSENAZADO DE LEGUE

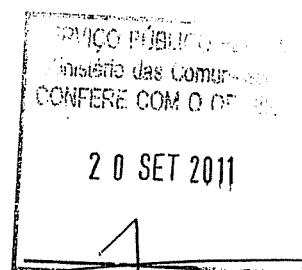
COMPROVANTE DA DESO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	677.976
Z. VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/10/2003	
NOME	
JOSÉ ALFREDO AUGUSTO DOS SANTOS	
FILIAÇÃO	
JOSÉ ALFREDO AUGUSTO DOS SANTOS	
ADELINA PEREIRA DOS SANTOS SANTOS	
NATURALIDADE	
SANTA ROSA DE LIMA/SE	
DATA DE NASCIMENTO	
07/03/1965	
DOC. ORIGEM	
CT.º CASAN. NR. 123 LV. BOA FL. 19	
CART. 3 DF. DIST. COM. SANTA ROSA DE LIMA/SE	
200.305.255-00	
PASEP 1700187744 ASSINATURA DO DIRETOR	



Fl. 73
A





RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2
e-mail: deso@deso-se.com.br - site: www.deso-se.com.br
PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

Nome da Matrícula	Nome do Cliente				
2929885	MOLYNEU HUGO ETO SANTOS				
Endereço (Rua - N°)					
AV. BRITADEIRO RIBEIRAS DE SOUZA, 295					
Opção de Leitura	Identificação do Endereço	Res. Com. Ind. Pub.			
49540-000	01250324051	200801225			
Leratura Atual	Leratura Anterior	Consumo			
7548	7548	0,00			
		Valor			
Descrição dos serviços		16,54			
Água	0,00				
Esgoto	0,23				
24 ATUALIZ 0101 000000	0,68				
50 MULTA PO 0101 000000	0,65				
62 JUROS 0101 000000					
Responsável / Histórico de Cobrança 05/02/2009 a 07/2009 / 27/2009		Med.			
Molyneu Alves da Costa	0101 000000	0,00			
Molyneu Alves da Costa	130001	VALORES EM R\$			
Depósito Externo	Depósito Externo Anterior	ÁGUA 16,54			
O.F. M. A. M. U. A. S. O. N. D. I.		ESGOTO 0,00			
Código de barras gerado automaticamente		SERVICOS 16,54			
A	DATA	TOTAL 16,54			
15/05/2009	VENCIMENTO 29/05/2009				
Acionamento Automático de Controle de Cloro	Alvez	Chloro	Fluor	Coliformes	Coliformes
Qualidade da Água Distribuída	Cor	Cloro	Fluor	Coliformes	Termotolerantes
Nº Mínimo de Amostras Enviadas	10	10	10	10	10
Nº de Amostras Analisadas	10	10	10	10	10
Observação					
(Significado dos Parâmetros de Controle: Ver Verso)					
PARÂMETROS PARA NEUTROSTO: VERGENTES DA ÁGUA SÓDICA: MEDIDAS					
FORAM TOMADAS PARA RESTAURAR QUALIDADE DA ÁGUA.					
Miguelina Gama de Oliveira - (79) 9273-1139					
Mensagem: RECLAMACOES, SUGESTOES E DENUNCIAS					
E-MAIL: OLVIDORIA@DESO-SE.COM.BR					
O cuidado com a dengue começa na sua casa. Não deixe locais que possam acumular água limpa e parada. A dengue pode matar					

SC 09

Favor Autenticar no Verso

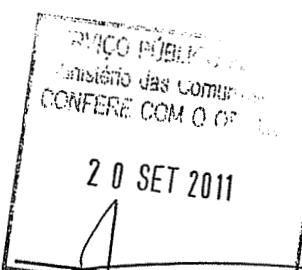
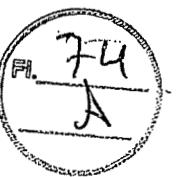


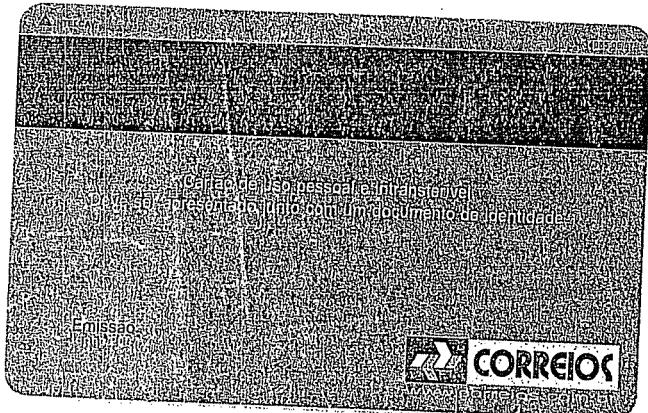
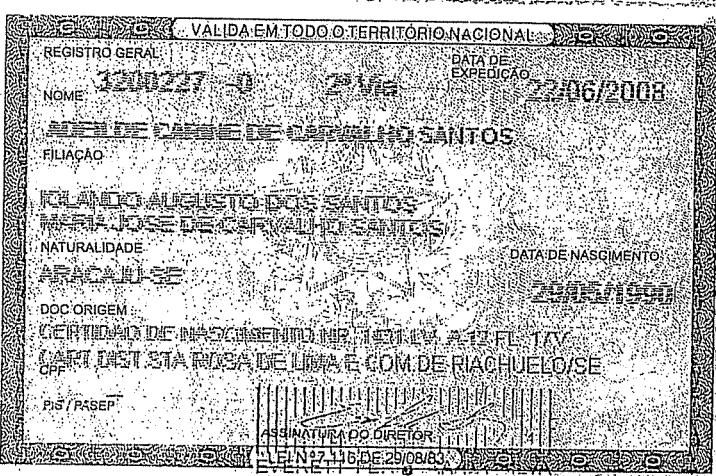
Matrícula	Ano/Mes/Dia	Vencimento	Moeda a Pagar
2929885	05/2009	29/05/2009	R\$ 16,54

COMPROVANTE DA DESO

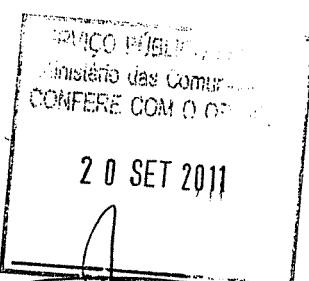
826800000000 181000418200 329585005203 091234567815







PL 75
P





DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2
e-mail: deso@deso-se.com.br - site: www.deso-se.com.br
PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

Descrição dos serviços	Valores
Aqua	16,54
Esgoto	0,00
24 ATUALIZ 0101 000000	0,23
50 MUITA PO 0101 000000	0,68
62 JUROS 0101 000000	0,65

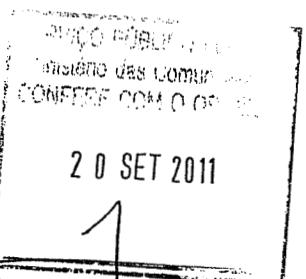
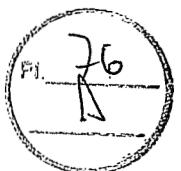
SC 09

Favor Autenticar no Verso

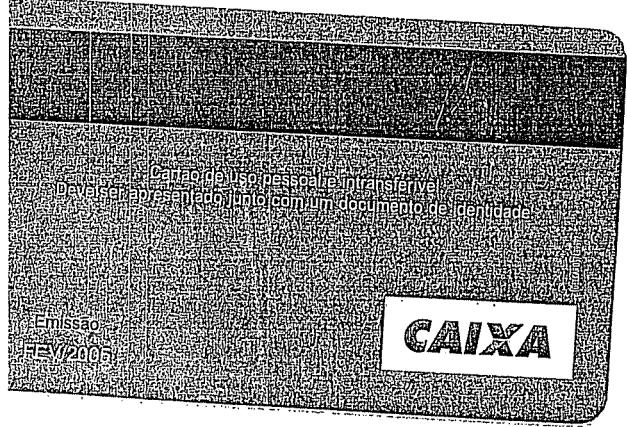
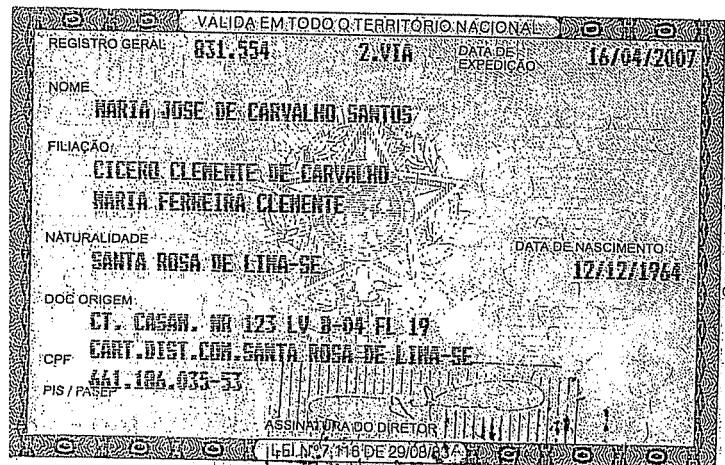
COMPROVANTE DA DESO

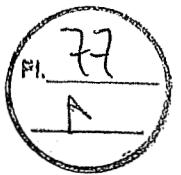
826800000000 181000418200 329585005203 09234567815





1





EMIÇÃO DE CÓPIA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

20 SET 2011

CLAUDIA REGINA MENEZES BISPO
AV. ADOLFO PRADO 0528
SANTA ROSA DE LIMA/SE (AC-220)



Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 12-310-700-0180
Nº do Medidor: A1046396547

0
Referência: NOV/2007
Emissão: 22/11/2007

25

Empresa Energética de Sergipe S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Inc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 320619

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIE. Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. → 0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

RESERVADO AO FISCO

dc4a.29b6.4913.18a4.4fe1.1790.40ed.f49d

INDICADORES DE QUALIDADE - 09/2007 - Conjunto: SANTA ROSA DE LIMA

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	7,5	2,12
FEC	6,6	1,67
DIC	22,0	3,15
FIC	14,0	2,00
DMIC	11,0	2,55
NOMINAL		127
CONTRATADA		
LIMITE INFERIOR		116
LIMITE SUPERIOR		133

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

DADOS DO CLIENTE

CLAUDIA REGINA MENEZES BISPO
AV. ADOLFO PRADO 0528
SANTA ROSA DE LIMA
CNPJ/CPF 72443308553

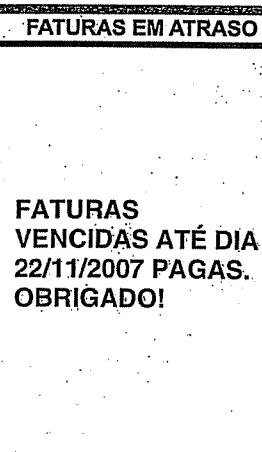
Conta referente a	Apresentação
NOV/2007	27/11/2007
Data da próxima leitura	
	18/12/2007

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

OUT/2007	60
SET/2007	68
AGO/2007	62
JUL/2007	65
JUN/2007	67
MÁI/2007	75
ABR/2007	87
MÁR/2007	103
FEV/2007	91
JAN/2007	90
DEZ/2006	89
NOV/2006	87
MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:	63 kWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIE	5,31	33,46
COMPRA DE ENERGIA	4,52	28,48
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,11	0,69



CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL					
Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo	Dias
19/10/07	5016	20/11/07	5087	1	71	32

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

30 X 0.10746	3,22
41 X 0.18495	7,58

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:	0,15
COFINS:	0,73
JUROS DE MORA 10/2007	0,05
MULTA 10/2007	0,25
ICMS (Base de Cálculo R\$ 15,57 Alíquota 25,00%)	3,89

PL 78
D

SERVICO PUBLICO
Ministerio das Comunidades
CONFERE COM O OF.

20 SET 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1317563-7

NOME: CLAUDIA REGINA MEDEIROS ESPÓS

FILIAÇÃO:

JOSE VALMIR MEDEIROS
MARIA JOSE DOS ANJOS MEDEIROS

NATURALIDADE:
SIR DE LIMA SE

DATA DE NASCIMENTO:
12/01/1974

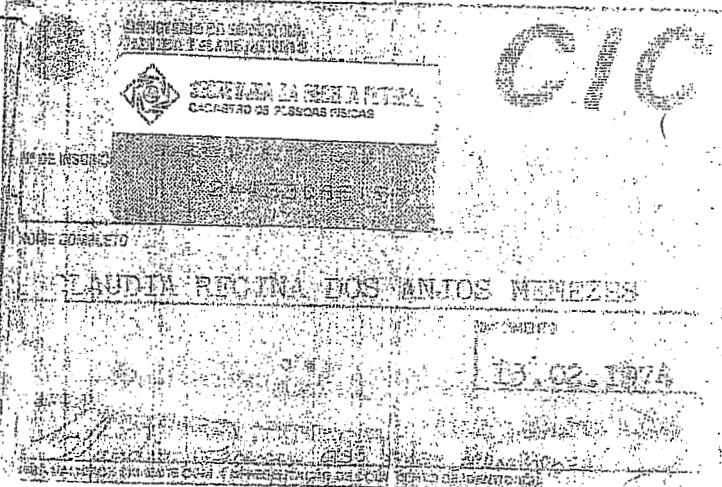
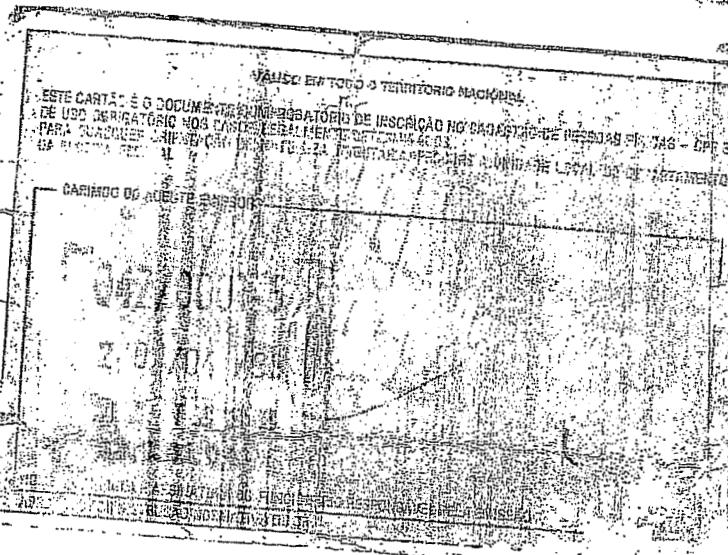
ESTADO DE CASAMENTO:
CART DIST SIR DE LIMA COM RACHIBLO SE

CPF:
LEI N° 7.116 DE 29/07/83

CARIMBO DO MIGRANTE:

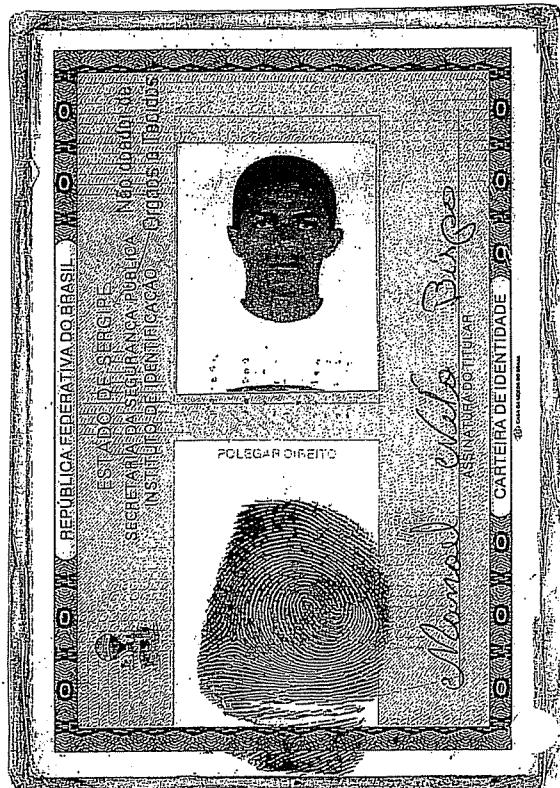
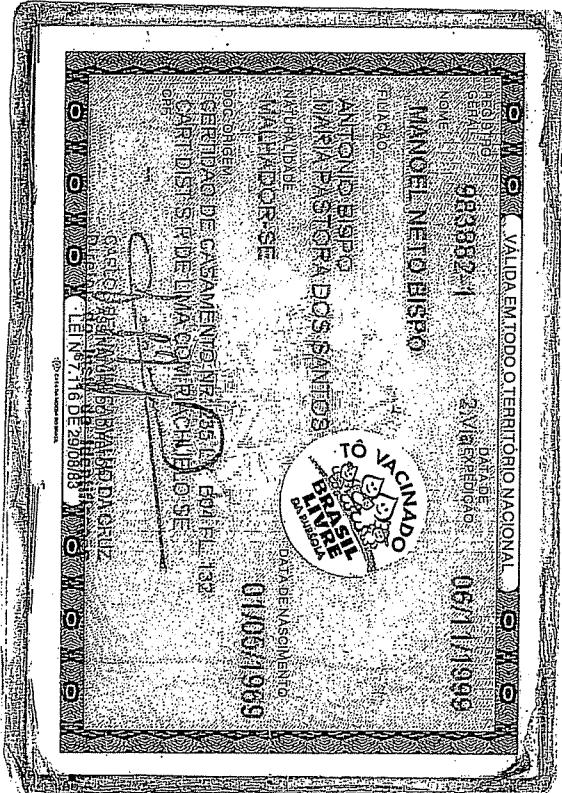
CARLOS JOSÉ DA CRUZ

DATA DE EMISSÃO:
06/01/1999



PL. 79
D





CLAUDIA REGINA MENEZES BISPO
AV. ADOLFO PRADO, 0528
SANTA ROSA DE LIMA / SE (AG. 220)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 12-310-700-0180
Nº do Medidor: A1046396547

Acesse: www.energipe.com.br

O
Referência: NOV/2007
Emissão: 22/11/2007

Atendimento ao Cliente ENERGYPE. → 0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

ENERGYPE
Trabalhando para o seu conforto

Empresa Energética do Sergipe S.A.
Rua Min. Apolinário Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 320619

25

Identificador para Débito Automático: 00001796770

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 3/179677-0

CANAL DE CONTATO

dc4a.29b6.4913.18a4.4fe1.1790.40ed.f49d
INDICADORES DE QUALIDADE - 09/2007 - Conjunto SANTA ROSA DE LIMA

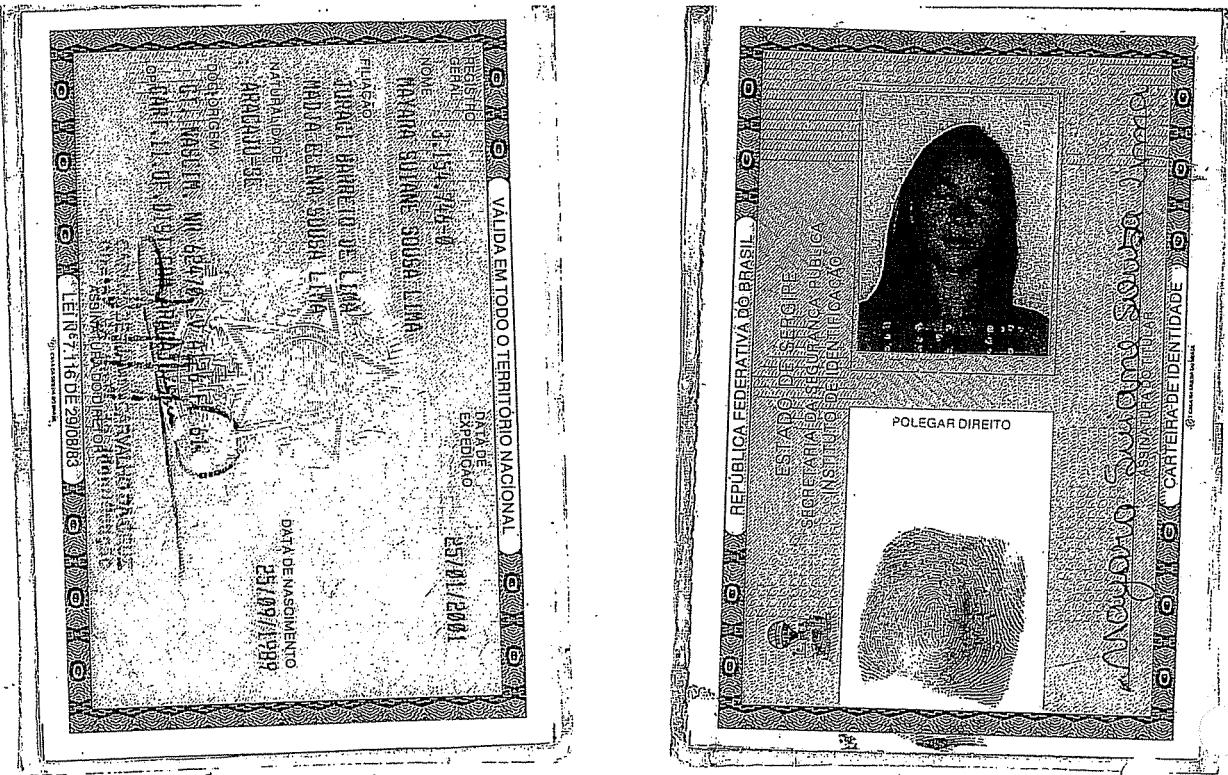
LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,5	2,12	NOMINAL
FEC	6,6	1,67	CONTRATADA
DIC	22,0	3,15	LIMITE INFERIOR
FIC	14,0	2,00	LIMITE SUPERIOR
DMIC	11,0	2,55	127

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: denota a menor e maior variação da tensão no período. Percentuais referentes individualmente gerados no mês das medições.



SERVÍCIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 SET 2011



JURACI BARRETO DE LIMA
POVOADO S/N BRIOSO
SANTA ROSA DE LIMA / SE (AG: 220)

 energisa
LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO

Classe: RESIDENCIAL Monofásica

Roteiro: 12-310-720-2125

Nº do Medidor: N1051014671

0

Referência: MAR/2009'

Emissão: 23/03/2009

863

Nº 362040

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00007473044

173d.3797.464a.c4f3.a267.6baa.7a80.8dd5

0800 790 196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse www.energisa.com.br

Indicadores de Oritatividade - Março/2009 - Conjunto SANTA ROSA DE LIMA

VALORES DA APURAÇÃO

VALORES DE TENSÃO (V)

	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	NOMINAL	CONTRATADA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
	7,5	1,86				115			
	6,6	0,97							
	22,0	0,00							
	14,0	0,00							
	11,0	0,00							

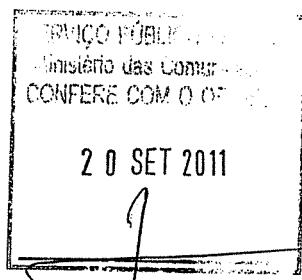
DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia.
DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

Detalhes do Cliente

Comprovante de Faturamento

Apresentação

PL. 81
A



JOSE INACIO DOS SANTOS
RUA CAIXA D'AGUA 43
SANTA ROSA DE LIMA / SE (AG: 220)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 12-310-710-0630
Nº do Medidor: B1033449671

0
Referência: MAI/2009
Emissão: 21/05/2009

371



Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-1!
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Nº 359757

Reservado ao FISCO

d493.3954.dfeb.8a68.a677.ec59.d22c.a53f

Indicador de referência: 03/2009 - Conjunto: SANTA ROSA DE LIMA

DEC	7,5	4,86	NOMINAL	127
FEC	6,6	2,11	CONTRATADA	
DIC	22,0	2,47	LIMITE INFERIOR	116
FIC	14,0	2,00	LIMITE SUPERIOR	133
DMIC	11,0	1,62		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

Débito direto de contas

Conta referente a:

A partir de: 20/05/2009

JOSE INACIO DOS SANTOS

MAI/2009

25/05/2009

RUA CAIXA D'AGUA 43

Data da proxima fatura:

19/06/2009

Histórico de Consumo kWh

ABR/2009	152
MAR/2009	121
FEV/2009	135
JAN/2009	149
DEZ/2008	105
NOV/2008	96
OUT/2008	106
SET/2008	99
AGO/2008	91
JUL/2008	102
JUN/2008	87
MAI/2008	106

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
136 Kwh

**FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
16/05/2009 PAGAS.
OBRIGADO!**

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISASE	15,65	31,09
COMPRA DE ENERGIA	13,55	26,92
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,84	1,67
ENCARGOS SETORIAIS	2,57	5,11
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	17,72	35,21
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	50,33	100,00

ATENÇÃO:

Reajuste tarifário a partir de 22/04/2009 de 9,39% Resolução nº 804 de 14/04/2009.

LEITURA CONFIRMADA

06/00141-29/MAI/2009 1255 0166 5002078 RED

50,33

VENCIMENTO

01/06/2009

TOTAL A PAGAR

R\$ 50,33

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-1!
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

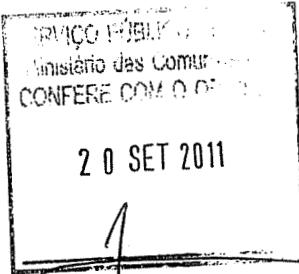
Nº 359757

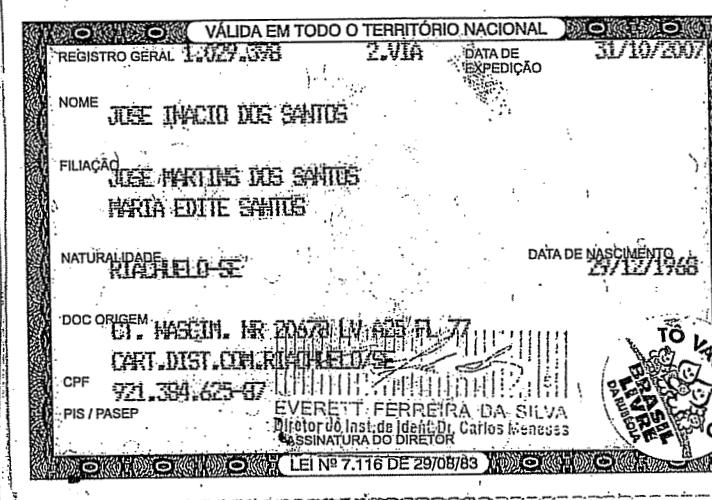
Identificador para Débito Automático: 00006782213

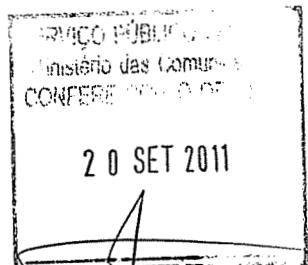
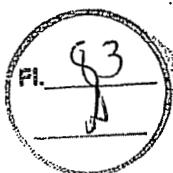
CÓDIGO DO CONSUMIDOR

3/678221-3

Fl. 82
A

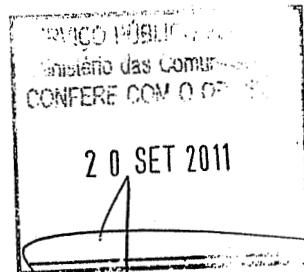


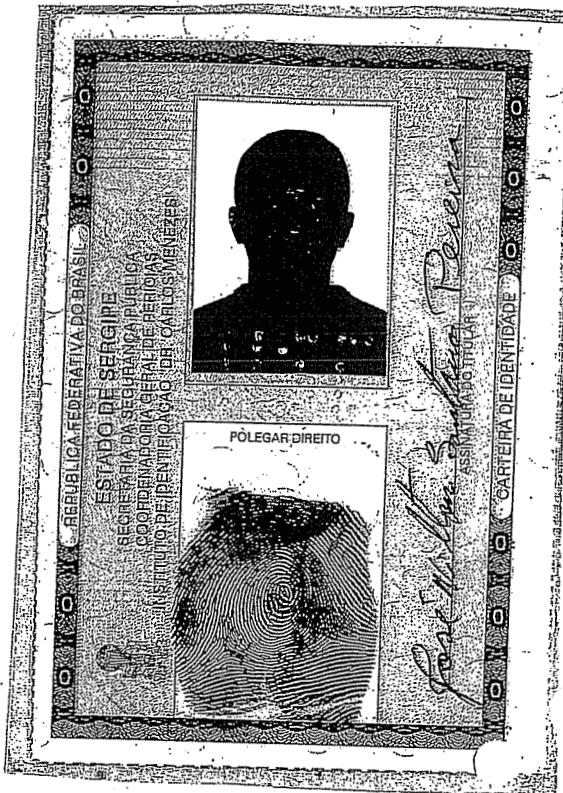
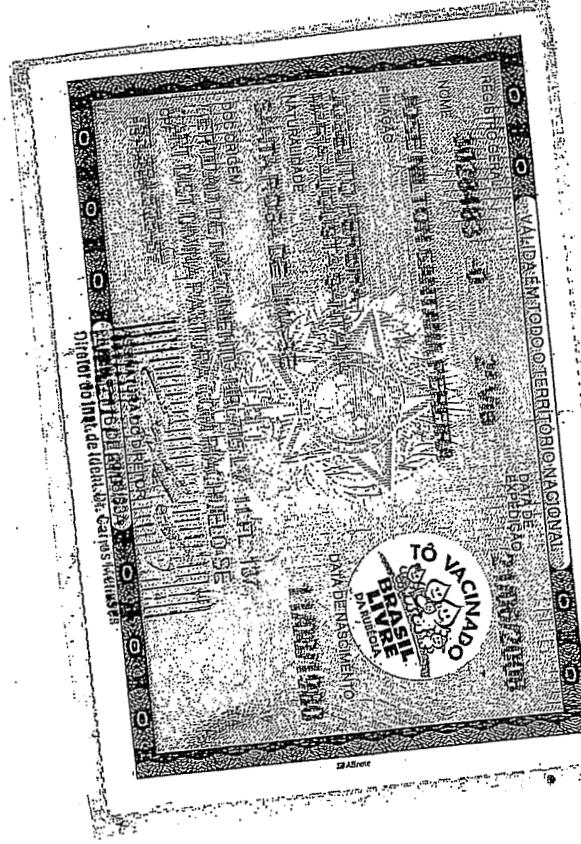






84
P





MARIA AUGUSTA SOUZA SANTANA
RUA 1 DE FEVEREIRO S/N
SANTA ROSA DE LIMA / SE (AG-220)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 12310-710-0140

Nº do Medidor: N1023316157

0

Referência: MAR/2009
Emissão: 23/03/2009

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Nº 343080

 energisa
LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Aolípe, tenha sempre em mãos a conta.



0800 79 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

c939.52c2.84e7.5dc6.608c.a5db.d93a.0714

Identificador para Débito Automático: 00001796481

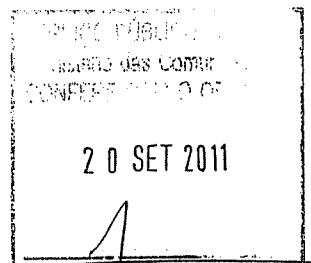
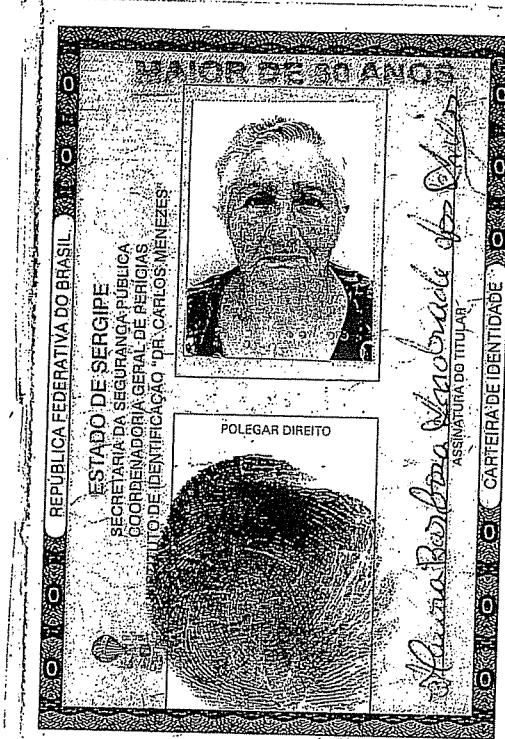
CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

3/179648-1

Canal de Contato:

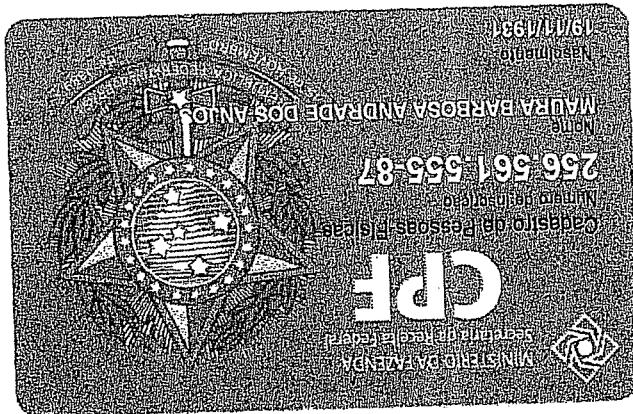
Indicadores de Qualidade - 01/2009 - Conta de SANTA ROSA DE LIMA	
LIMITES DA TENSÃO (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)
110	127
133	116
140	133
110	116

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia.
DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores apurados acima dos padrões normais de qualidade de energia.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
471047	21/06/2008
NOME	MÁURA BARBOSA ANDRADE DOS ANJOS
FILIAÇÃO	MÁRCIA CHAVES DE ANDRADE ESTERITA BARBOSA DE ANDRADE
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
RIO HELD-SE	19/11/1981
DOC ORIGEM	
CERTIDAO DE CASAMENTO NR. 442 LV. 602 FL. 166	
CART. 1 OFICIO DISTR. COM. DE SANTA ROSA DE LIMA-SE	
256.561.555-87	PIS / PASEP
NOMENCLATURA DO DIRETOR:	
MÉNAN 7.16 DE 29/08/83	
EVERETT FERREIRA DA SILVA Dir. do Inst. de Ident. Dr. Carlos Meneses	



PARA USO DOS CORREIOS

- | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Não procurado | <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> CEP Incorreto | <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico |

Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ / _____ / _____

Responsável: _____

ENDERECO OI FIXO PARA DEVOLUÇÃO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970

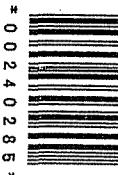


Conta de Serviços de Telecomunicação



ECONOMIZE ATÉ 50% NAS LIGAÇÕES DDD.

Ligue pra 103 31 e faça o Plano 31 Simplificado



CTCE ARACAJU TTO

MAURA BARBOSA ANDRADE DOS ANJOS
RUA ORLANDO DANTAS, 308
CENTRO
49640-000 SANTA ROSA DE LIMA-SE



7200039896000730000022022730180209

PERTO DA IGREJA MATRIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORREIOS

Fale com a gente – **GRÁTIS** 103 31
Internet www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

CONFERE COM O OI

20 SET 2011

Anatel - 0800 33 2001
Caixa Postal OI: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção
de prestadora de longa distância (CSP)
disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 OI • 12 CTBC • 13 Fonar • 14 Brasil Telecom • 16 Telefônica • 17 Transil • 21 Embratel • 23 Intelig
25 GVT • 26 IDT • 28 Alparmayo • 32 Convergia • 34 ETN • 35 Easytone • 37 Golden Line • 39 Engevox
41 TIM • 53 Ostara • 71 Dollarphone • 81 Sermatel • 91 Pernambucatel • 96 Anatel Telecom

PLANO 31 SIMPLIFICADO PRA FAZER DDD SEMPRE QUE QUISER.

- Por um valor fixo mensal, você tem uma franquia de minutos pra ligações DDD de fixo pra fixo.
- E fala no dia e na hora que quiser, com até 50% de desconto.

Ligue agora pra 103 31 e escolha a melhor franquia pra você.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta OI Fixo.

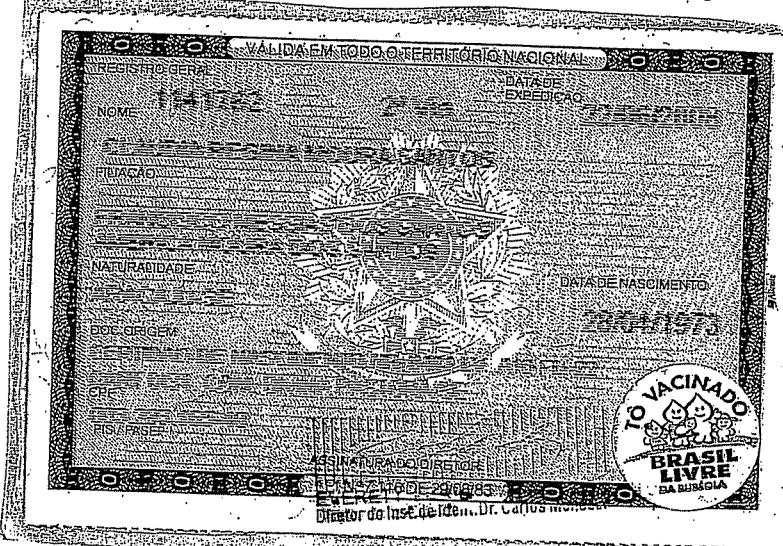
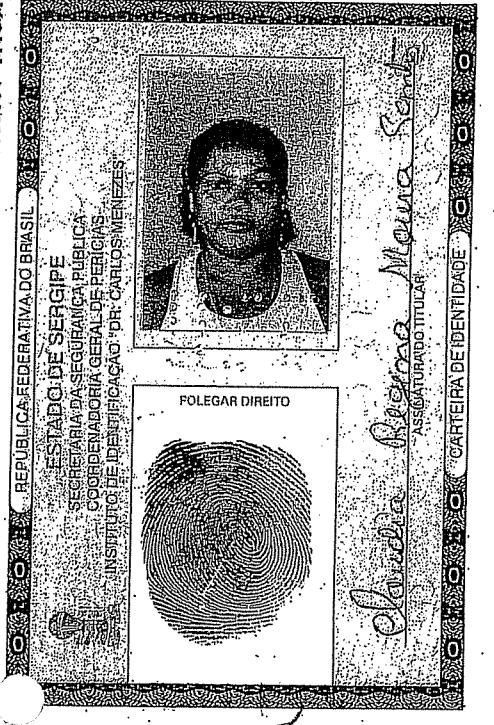
Nome CPF / CNPJ

Banco Agência Conta Corrente nº

Assinatura Data

**CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO**

011500909252



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Descrição dos serviços	Valores
Aqua	35,04
Esgoto	0,00
24 ATUALIZ 0101 022009	0,00
50 MULTA PO 0101 022009	0,09
62 JUROS 0101 022009	0,54
	CONFERE COM O RECIBO
	0,33

20 SET 2011

RESUMO DA CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO - 2011/09/2011 - 2011/09/2011 - MEDIDOR DE ÁGUA
DETALHAMENTO DA CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO - 2011/09/2011 - 2011/09/2011 - MEDIDOR DE ÁGUA
MENSAGEM: RECLAMACOES, SUGESTOES E DENUNCIAS E-MAIL: OUVIDORIA@DESO-SE.COM.BR
O cuidado com a dengue começa na sua casa. Não deixe locais que possam acumular água limpa e parada. A dengue pode matar.



MARIA ROZEMIRA A. AMARAL
AV ADOLFO PRADO 00381
SANTA ROSA DE LIMA / SE (AG. 220)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 13-310-700-0855
Nº do Medidor: B1010954981

0 Referência: JUN/2007

ENERGIE
Trabalhando para o seu conforto

Empresa Energética de Sergipe S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
145 Nº 331611

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIE: → 0800 79 0196 - LIGAÇÃO GRATUITA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

Identificador para Débito Automático: 00001796911

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 3/179691-1

CONFIRME COM O D

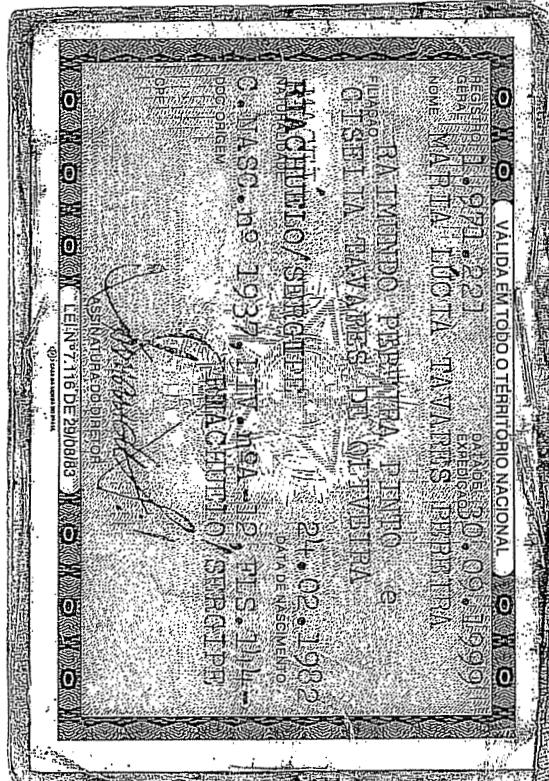
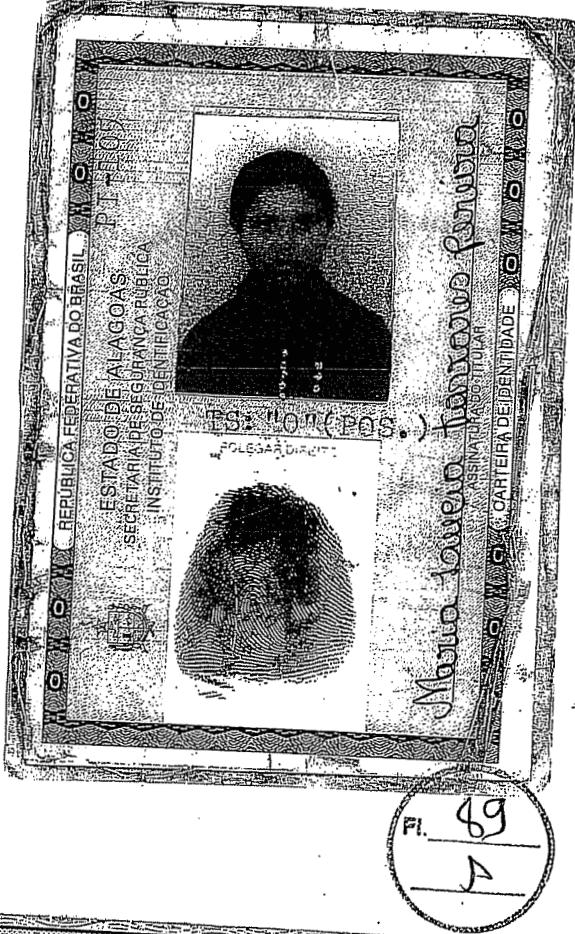
CANAL DE CONTATO

7.0 SET 2011

INDICADORES DE QUALIDADE - 04/2007 - Conjunto SANTA ROSA DE LIMA

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	7,5	0,40
FEC	6,6	0,34
DIC	22,0	0,00
FIC	14,0	0,00
DMIC	11,0	0,00

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia.
DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões constam na validade de consumo de energia. Isso não significa que a energia esteja cortada.



MARIA ROZEMIRA A AMARAL
AV ADOLFO PRADO 00381
SANTA ROSA DE LIMA / SE (AG- 220)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 13-310-700-0855
Nº do Medidor: B1010954981

Acesse: www.energiipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE:
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta

ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

Empresa Energética do Sertão S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Nº 331611

Referência: JUN/2007

0

145

RESERVADO AO FISCO

62c6.5210.a750.0ae7.0a18.b48c.e5d7.7847

INDICADORES DE QUALIDADE - 04/2007 - Conjunto SANTA ROSA DE LIMA

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,5	0,40	NOMINAL
FEC	6,6	0,34	CONTRATADA

LIMITE INFERIOR

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

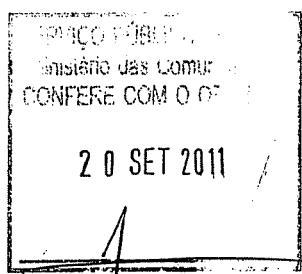
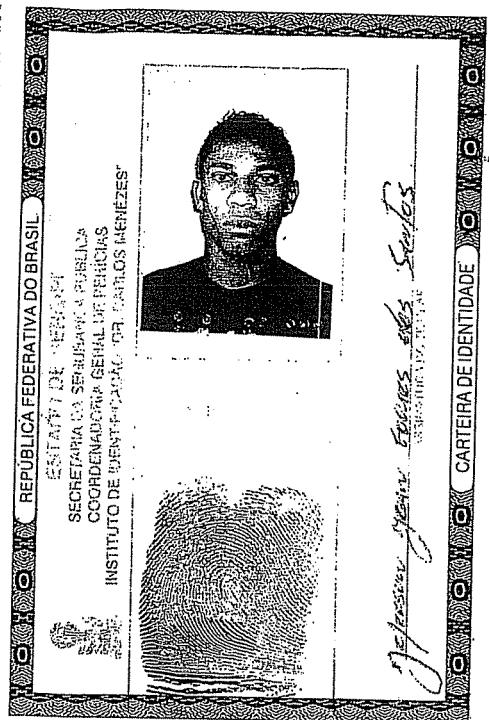
Identificador para Débito Automático: 00001796911

→ 3/179691-1

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CÓDIGO

CANAL DE CONTATO

20 SET 2011



F1. 91
D



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
 CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
 e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
 08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

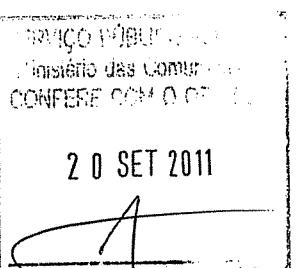
Descrição dos serviços	Valores
Aqua	16,54
Esgoto	0,00
24 ATUALIZ 0101 000000	0,44
50 MULTA PO 0101 000000	0,80
62 JUROS 0101 000000	1,32

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O OFICIAL

20 SET 2011

REMETENTE Assessoria de Rádio Clube
Comunicação de Festa Rosa de Maria.
Nome:
Nº:
Av. R. Dr. Dornelles do Brasil Góis 33
Centro
9230 - 000
Festa Rosa de Maria - SC
CIDADE - ESTADO

PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
TENTATIVA(S) / REAGA	
DATA	<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input checked="" type="checkbox"/> RECUSADO <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA P/ PORTEIRO OU SÍNDICO
1 ^a	/ /
2 ^a	/ /
3 ^a	/ /
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM / /	
EM / / RESPONSÁVEL:	



ARA ABRIR, CORTE AO LONGO DA LINHA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 93
Ribeirão Preto - SP

Identificação do Processo

Número: 53000.029346/09 Localidade/UF: Santa Rosa de Lima/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

COORDENADAS

Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S3850
Longitude	37W1135
10S3847	37W1138

DISTÂNCIA

Distância A:B	0.13
(IBGE)	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Praça da Liberdade, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.021094/04	Santa Rosa de Lima	SE	290,00	ARQ
19	53100.000905/04	Santa Rosa de Lima	SE	1.400,00	ARQ

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal

IND

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Não

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

CONFERE COM O OFICIO
Sim

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora

20 SET 2011

Rua B, Conj. Demerval do Prado Góes, 033

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? *Javier Andrade Góes*
Engenheiro Matri.: 1651653

12. Conclusão da Análise

SSCE/PABCOM

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029346/09 Localidade/UF: Santa Rosa de Lima/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Res. 94
LURB
Ses
C.R.
C.R.

Processo					
1. A Entidade é uma:					
2. Requerimento de Solicitação?					
Fls. 01.					
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					
Fls. 01.					
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
A Ata de Fundação (fls. 07 e 08), a Ata de Eleição (fls. 11) e o Estatuto Social (fls. 21 a 25) estão devidamente registrados					
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					
A entidade não está situada em faixa de fronteira.					
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					
"Brioso FM" (fls. 26).					
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					
Fls. 26.					
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					
Fls. 26.					
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					
12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 4 anos Validade: 13/05/2013					
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
Gladson Leandro dos Santos		030.227.695-55	Diretor Geral	Sim	Sim
Juraci Barreto de Lima		072.900.045-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim
José Vilson dos Santos Bispo		116.339.805-53	Diretor de Operações	Sim	CONF. CONSELHO DE
Declaração de Fiel Cumprimento: Fls. 27. Relação dos associados: Fls. 33. Comprovante de Recolhimento de Taxa: Fls. 05.					
20 SET 2011					

M. das Com
Fla. 96
REC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029346/09 Localidade/UF: Santa Rosa de Lima/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Endereço de Sede: Rua B, Conj. Demerval do Prado Góes, 033, centro (fls. 26).

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) cópia do CNPJ.

É o Relatório.

À consideração superior.

Juliana n. Teles

Juliana Nascimento Teles
(Analista)

20 SET 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.029346/2009

LOCALIDADE: Santa Rosa de Lima/UF: SE

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão de Santa Rosa de Lima - ARACOSOL

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

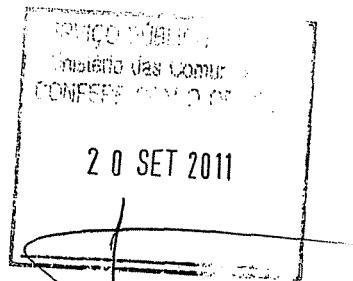
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que as demais entidades que se habilitaram a executar o serviço na localidade de interesse tiveram seus processos arquivados.

Brasília, 25 de setembro de 2009.

Juliana N. Teles
Juliana Nascimento Teles / Siape: 1.686.871



97
o

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4985 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de setembro de 2009.

Ao Senhor

GLADSON LEANDRO DOS SANTOS

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSOL
Rua B, Conj. Dermeval do Prado Góes, 033, centro
49230-000/Santa Rosa de Lima/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029346/2009, na localidade **STA. ROSA DE LIMA - SE**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos

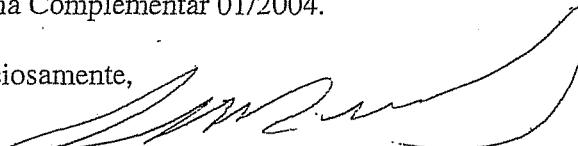
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

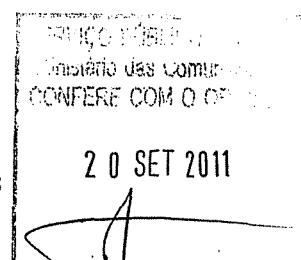
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM IFTRA DE FORMA		AR
NOME OU OF. 4985 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC 53000.029346/09		RE
ENDEREÇO GLADSON LEONARDO DOS SANTOS ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE STA. ROSA DE LIMA – ARACOSOL		
CEP / COD RUA B, CONJ. DERMEVAL DO PRADO GÓES, 033 - CENTRO 49230-000		PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		
NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 28/10/09
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 778.842558/SE		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR.DANS LE VERS		
75240203-0 FC0463 / 16		
114 x 186 mm		

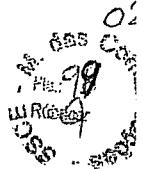
 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RO 6 0 9 3 1 2 0 2 4 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)	
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	/	/	/	/
15 OUT 2009	:	h	:	h
AGÊNCIA MINICOM	:	h	:	h
REFINCHER COM LETRA MAIOR				
NOME DA PESSOA SOCIOLOGO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR				
Serviço Público Federal ENDERECO PARA ENTREGA / ADRESSE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-U UF: BRASIL				
70070-900 - Brasília-DF	-	-	-	-
CONFIRME CONFERE COM				

PARA OS
MILITARES DAS FORÇAS
CONFERIR COM O OF

20 SET 2011

25º EX/16

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4985 de 25/09/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53.000.029346/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

Local: Santa Rosa de Lima UF:Sergipe

53000 055911/2009-87

SEAPAC/SC

12/11/2009-08:54

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Santa Rosa de Lima, 6 de outubro de 2009.

Gladson Leandro dos Santos
Gladson Leandro dos Santos
Representante da entidade

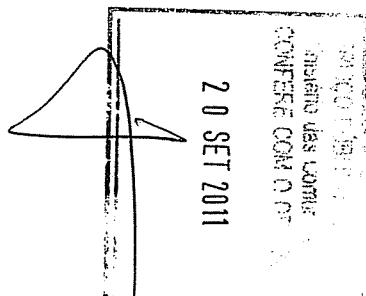
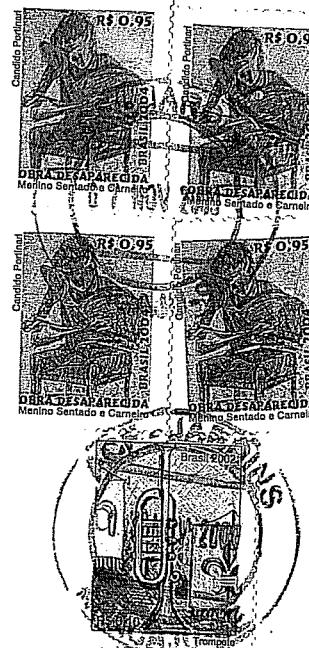
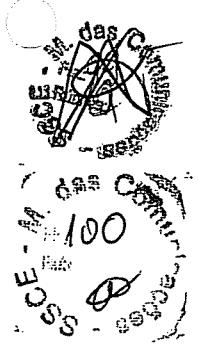
Nome do representante da entidade: Gladson Leandro dos Santos
CPF: 030.227.695-55

Endereço para correspondência : Rua B, 33, Conjunto Dermerval do Prado Góes, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49230-000, Telefone para contato: 0XX-79-3273 1255; Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com;

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – Anexo – B, Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900



28º EXIG

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4985 de 25/09/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53.000.029346/2009

53000 062730/2009-15

Local: Santa Rosa de Lima UF: Sergipe

SEAPAE/SC

15/12/2009-09:35

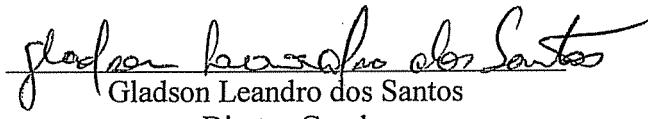
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**, comunico que estou encaminhando anexo:

- 1) Cópia ratificada do comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.

Considerando, que somos a única entidade interessada no canal de radio comunitária neste município, estamos encaminhando em anexo:

- a) Projeto Técnico de acordo com Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, solicitando mudança da localização do transmissor e sistema irradiante;
- b) Declaração anexo 3 atualizada.

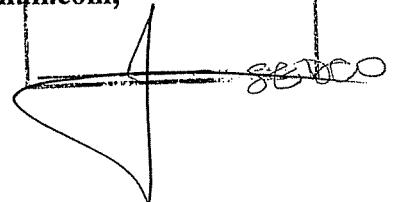
Santa Rosa de Lima, 04 de dezembro de 2009.

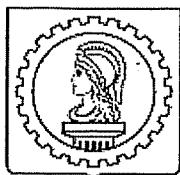

Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
<u>17/12/2009</u>


Nome do representante da entidade: Gladson Leandro dos Santos
CPF: 030.227.695-55

Endereço para correspondência: Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Goés, 033, bairro centro, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49640-000. Telefone para contato: 0XX-79-3273 1255; Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com,





CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Sergipe

CNPJ : 13.136.890/0001-05

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710
Centro
Adm. Gov. Augusto Franco - Capucho
ARACAJU/SE
CEP: 49880190
Tel: (79) 3234-3000 - Fax: (79) 3234-3001

Site Oficial:
<http://www.crea-se.org.br>
E-mail:
crea-se@crea-se.org.br

FALE CONOSCO

Assessoria Jurídica: 3234-3005
Assessoria Técnica: 3234-3003
Assessoria Técnica - ART: 3234-3004
Gerência de Informática: 3234-3016
Atendimento ao Públíco: 3234-3008
Fiscalização: 3234-3010
Gerência de Registro e Cadastro - 3234-
3007
Gerência Financeira: 3234-3018
Secretaria das Câmaras: 3234-3014
Gabinete da Presidência: 3234-3002
MÚTUA (Tel/Fax) : 3269-3015

BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO

Sacado
CLAUDIO MANOEL DA SILVA (PE 13102)
RUA 09 QD. 07, N° 112 - COSTA NOVA IV - MOSQUEIRO - ARACAJU - SE - 49037000

10491.05131 16900.000007 00001.708015 9 44680000003000

Representação Numérica

10491.05131 16900.000007 00001.708015 9 44680000003000

Agência / Código Cedente 0654 / 051316-3	Data Emissão 30/11/2009	Nosso Número 90000000000170801-0	Data de Vencimento 31/12/2009	Valor do Documento R\$30,00
---	----------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

DESCRÍÇÃO DA COBRANÇA

ART - ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REFERENTE A ART N° PE0000013102800027

Todas as informações deste boleto são de responsabilidade do cedente.
Não receber após vencimento, comparecer a sede do CREA/SE.

Autenticação Mecânica

Lotérias CAIXA

VIA DO CLIENTE

Lotérias CAIXA

DATA: 09/05/2009

HORA: 15:08:00

TERM 0090511933-7

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049105131 1690000000007
00001708015 9 44680000003000

DÍSQUE CAIXA - 0800 726 0101

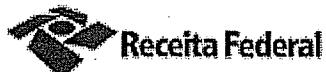
Ouviridora da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios
www.caixa.gov.br

343-738051933-7

Lotérias CAIXA

Ministério das Comun
CONFIRA COM O CT

20 SET 2011



M. das C.
 P. 104
 W. Ribas
 089

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.221.807/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRIOSO FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R B CONJ DERMEVAL DO PRADO GOES	NÚMERO 33	COMPLEMENTO
CEP 49.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA DE LIMA
UF SE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 04/12/2009 às 11:25:06 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/12/2009

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO

20 SET 2011

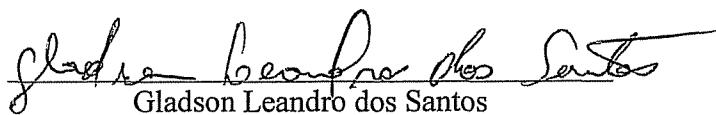
ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

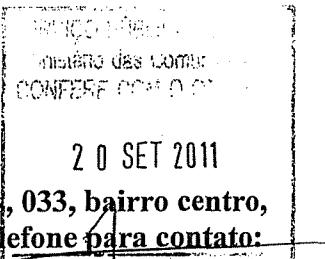
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Gladson Leandro dos Santos, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Goês, 033, bairro centro;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Brioso FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **10º S 38'50" de latitude e 37ºW 11'35" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Praça da Liberdade, S/N, centro;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Santa Rosa de Lima, 04 de dezembro de 2009.


Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral



Endereço para correspondência: **Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Goês, 033, bairro centro, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49640-000, Telefone para contato: 0XX-79-3273 1255; Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com,**

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

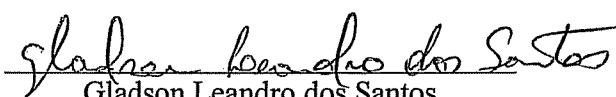


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Gladson Leandro dos Santos, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Santa Rosa de Lima, 04 de dezembro de 2009.



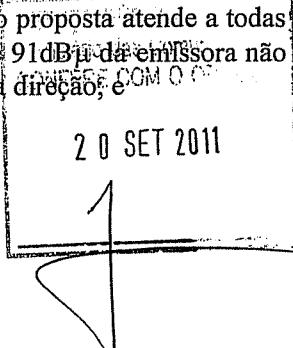
Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

Endereço para correspondência: **Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Goês, 033, bairro centro, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49640-000, Telefone para contato: 0XX-79-3273 1255; Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com,**

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

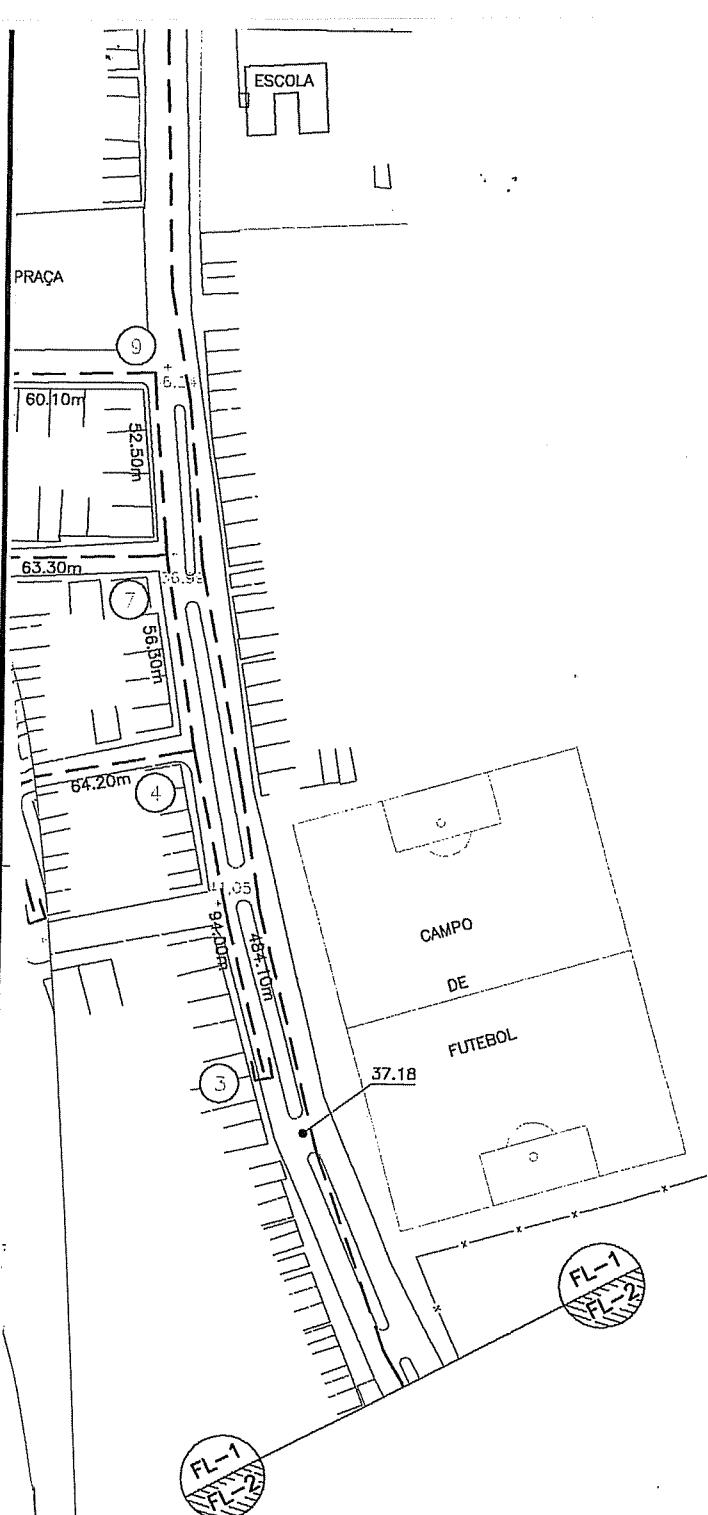
- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

20 SET 2011



2011

5607.



CM
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

CONFIGURAÇÃO DAS PENAS		
COR N°	PENA N°	WIDTH mm
1	7	0.8
2	7	0.1
3	7	0.3
4	7	0.4
-5-	7	0.5
6	7	0.6
7	7	0.2
21	7	0.15
30	7	0.30
90	3	0.3
160	5	0.50
170	5	0.50

ESCALA/ PLOTAGEM
1:2



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA ROSA DE LIMA-SE

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRO DA REDE DE ÁGUA

PLANTA

CONFERE COM O OF
Ministério das Comun...
CONFERE COM O OF



ESCALA:

INDICADA

Nº DESO:

PC-05-346

Nº FIRMA:

20 SET 2011



CREA-SE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART PE0000013102800027

CONTRATADO	2) NOME DO PROFISSIONAL CLAUDIO MANOEL DA SILVA	4) Nº REG. NO CREA 13102										
	3) TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA											
	5) ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6) ENDEREÇO DO PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXX RUA 09 QD. 07, Nº 112 - COSTA NOVA IV - MOSQUEIRO - ARACAJU - SE	7) TELEFONE (00)9151-5190									
	8) NOME DA EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	9) Nº REG. NO CREA XXXXXXXXXX	10) TELEFONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
CONTRA-TANTE	11) NOME DO CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE RADIODIF. C. DE SANTA ROSA DE LIMA	12) CPF OU CNPJ 06.221.807/0001-30										
	13) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R "B", CONJ. DEMERVAL DO PRADO GOES, 33 - CENTRO - SANTA ROSA DE LIMA (SE)	14) TELEFONE (79)3273-1255										
DESCRIÇÃO	15) RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA/EU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM FREQUÊNCIA MODULADA. DATA INÍCIO: 01/12/2009 DATA TÉRMINO: 07/12/2009											
	16) SERVIÇO	17) VALOR DA OBRA/SERVIÇO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	18) VALOR DOS HONORÁRIOS 1.000,00									
	19) ASSINATURAS SANTA ROSA DE LIMA (SE), 01/12/2009 LOCAL E DATA	PROFISSIONAL CONTRATANTE <i>Claudio Manoel da Silva / Gladson Bezerra dos Santos</i>										
	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.498/77)											
RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20) NOME DO PROPRIETÁRIO ASSOCIAÇÃO DE RADIODIF. C. DE SANTA ROSA DE LIMA	21) CPF OU CNPJ 06.221.807/0001-30										
	22) ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO PRAÇA DA LIBERDADE, S/N - CENTRO - SANTA ROSA DE LIMA (SE)	23) CEP 49640-000										
	ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	
	24)	12	B0138	1	1.00	45	25)	-	-	-	-	-
	25)	-	-	-	-	-	26)	-	-	-	-	-
26)	-	-	-	-	-	27)	-	-	-	-	-	
27)	-	-	-	-	-	28)	-	-	-	-	-	
28)	-	-	-	-	-							
29) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO SERVIÇO EM FREQUÊNCIA MODULADA - CANAL 292												
30) INDIVIDUAL	31) TIPO NORMAL	32) DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO	33) ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE									
34) VINCULADA À ART Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	35) DO PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX											
36) DATA DE PAGAMENTO ____/____/____	37) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA											
38) VALOR DA TAXA A PAGAR 30,00												

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na Lei 10.098/2000 e no decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE: O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 28º, inciso I da Resolução 1023/2008 do CONFEA.

ENCAMINHAR UMA VIA À SEDE DO CREA-SE.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CÓDIGO

20 SET 2011



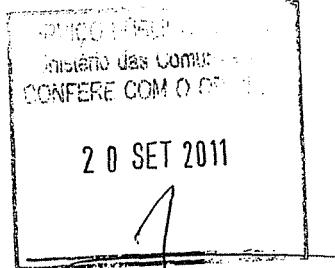
PARECER CONCLUSIVO

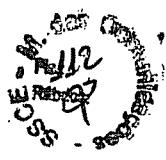
Atesto para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de 01 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rosa de Lima/SE, 27 de novembro de 2009

Cláudio Manoel da Silva

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/PE/FN
Arts 8º e 9º CONFEA





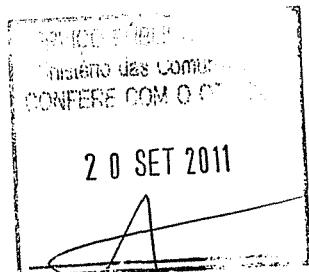
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromos na localidade do município de Santa Rosa de Lima/SE, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA, em Santa Rosa de Lima/SE, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Santa Rosa de Lima, 27 de novembro de 2009

Claudio Manoel da Silva

Cláudio Manoel da Silva
CREA N° 13.102-D





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA Nº 1/2004
- SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA, na localidade de Santa Rosa de Lima/SE, é superior a trinta metros, com relação ao setor compreendido entre 120° e 150°, apresentando uma diferença em média de 2 m abaixo da cota do local da instalação do sistema irradiante nos últimos 950 m do quilometro destas radiais.

Outrossim, Os perfis de 4 km e o mapa anexo demonstram então ser adequada a execução do serviço na área a ser atendida, sem acréscimo dos valores de intensidade de campo sobre áreas de serviço de estações de radiodifusão comunitária ocupando o mesmo canal.

Santa Rosa de Lima/SE, 27 de novembro de 2009

Cláudio Manoel da Silva

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/PE

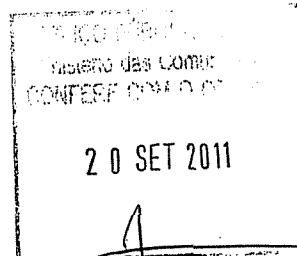
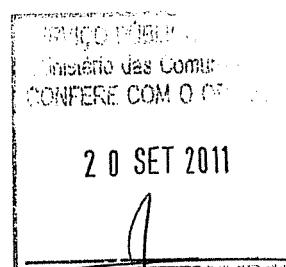
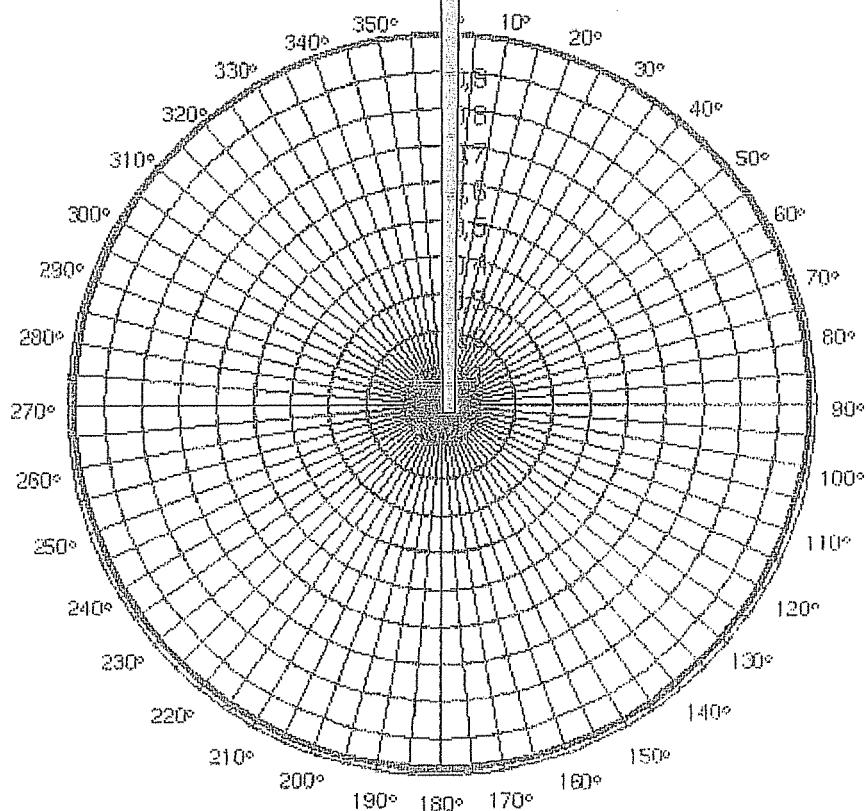


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA FM COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA



CANAL 292

0° N.V.
AZIMUTE EM 0°



Coordenadas Geográficas do Centro do Sistema Irradiante
Latitude: 10° 38' 50"
Longitude: 37° 11' 35"

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

10° 38' 33" S 37° 11' 53" W - LOCAL DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-DPE/FN

© 2009 MapLink TeleAtlas
Image © 2009 DigitalGlobe

7.3m

21/Fev/2005

10° 38' 49.98" S 37° 11' 54.93" O elev 47 m

Altitude do ponto de



CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA FM EM SANTA ROSA DE LIMA - SE

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW)	0,025
Potência (dBK)	-16.021
Freqüencia (MHz)	106.30
Canal	292

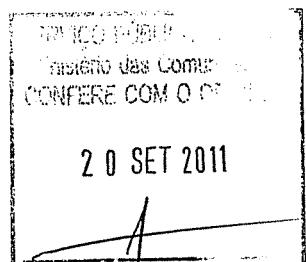
SISTEMA IRRAD.

CBT	50
Altura torre (m)	30
altitude (m)	50
latitude e logitude	10° 38' 50" 37° 11' 35"
altura antena (m)	30
Ganho antena (Gt) (dBd)	Ght = 0 Gvt= 0
Cabo RGC 213	
Comp cabo (L) (m)	35
Atenuação (Al)	4,5
Perdas Linha(PI)	1,575
Eficiência linha(η)	0,695825
Distancia referênciia (Km)	1
Ganho antena (Gt) (vezes)	Ght = 1 Gvt= 1

POTÊNCIA ERP (dBK) -17,5956
VIABILIDADE (ERP) SIM

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dB μ) 89,4044
VIABILIDADE (dB μ) -Norma nº 01/2004, item 18.2. 91 SIM

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



MM
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



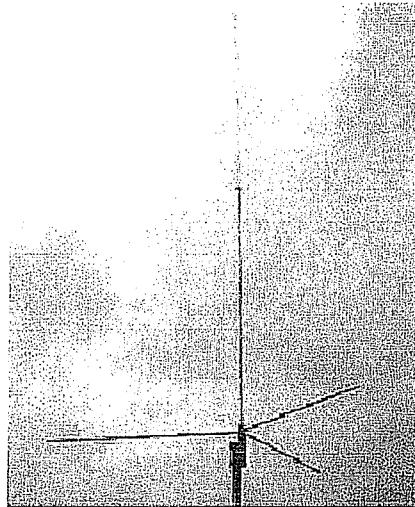
Espanol English Brazil



December , Tuesday 01 - 2009

| HOME | CONTACT | DEPARTMENT RH | EXPORTATION | LOCALIZATION | PRODUCTS |

5/8 FM Ground plane antenna



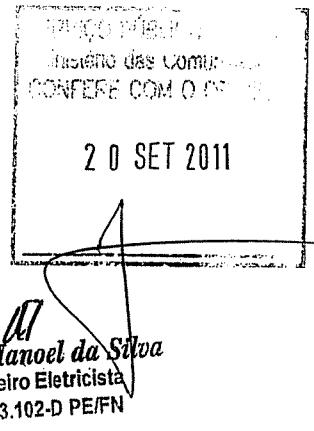
Technical Specifications

Frequency range	87,9 a 108 MHz
Polarization	Vertical
Gain	0 dBd
Input impedance	50 ohms
Input power	300 Watts
Conector	N ou UHF Female
Polarization isolating	Better than 20
VSWR	< 1,1

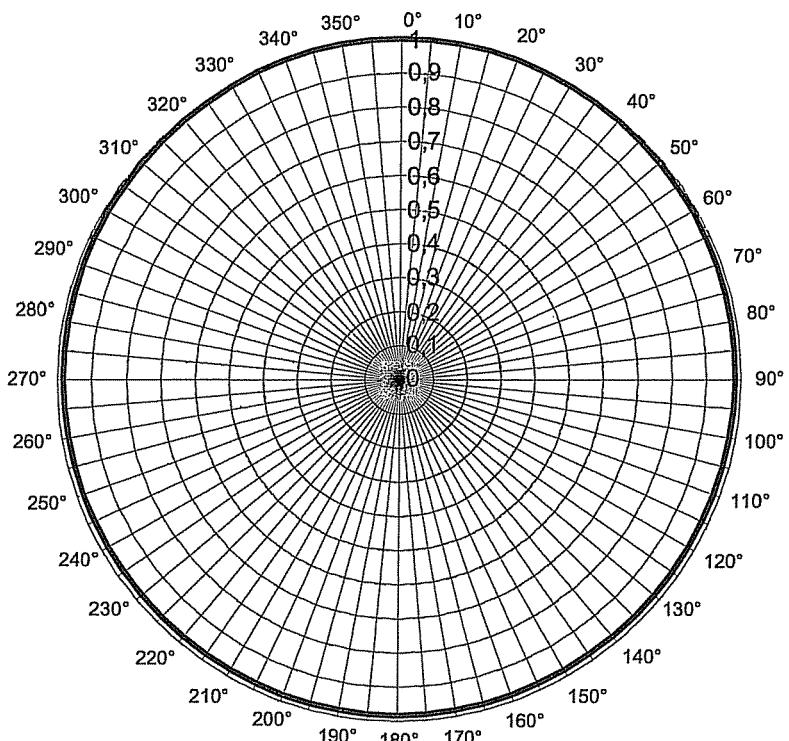
Model

PT5/8 | Ground plane, wave 5/8 , 0 dBd, Conector UHF Female

Copyright (c) 2007, Ideal Indústria e Comércio de Antenas LTDA - All the all rights reserved
 Street: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Quarter Sta. Cecilia - CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre -MG/Brazil
 Phone: 55 (35) 3423-8688 - Fax: 55 (35) 3421-2043



FM Ground Plane Antenna
Horizontal Irradiant Diagram in the Horizontal polarization
Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

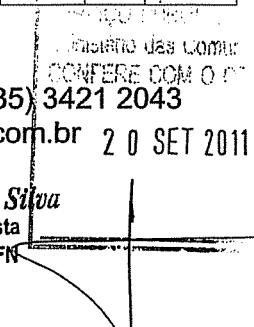
www.idealantenas.com.br

Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043

e-mail:ideal@idealantenas.com.br

20 SET 2011

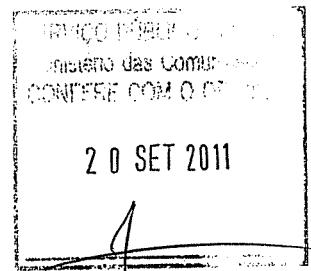
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN





RADIAIS DISTANTES 4 km EM TORNO DOS SISTEMA IRRADIANTE DA
FM COMUNITARIA EM SANTA ROSA DE LIMA
LATITUDE: 10° 38' 50" S e LONGITUDE: 37° 11' 35"

10 36 40 S Latitude, 37 11 35 W Longitude.....	0
10 36 58 S Latitude, 37 10 29 W Longitude.....	30
10 37 45 S Latitude, 37 9 41 W Longitude.....	60
10 38 50 S Latitude, 37 9 23 W Longitude.....	90
10 39 55 S Latitude, 37 9 41 W Longitude.....	120
10 40 42 S Latitude, 37 10 29 W Longitude.....	150
10 40 60 S Latitude, 37 11 35 W Longitude.....	180
10 40 42 S Latitude, 37 12 41 W Longitude.....	210
10 39 55 S Latitude, 37 13 29 W Longitude.....	240
10 38 50 S Latitude, 37 13 47 W Longitude.....	270
10 37 45 S Latitude, 37 13 29 W Longitude.....	300
10 36 58 S Latitude, 37 12 41 W Longitude.....	330



MM
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 0,0° NMT: 136
Distância : 3,994 km
0;50 90;58 180;71 270;75 360;59 450;67 540;82 630;83 720;72 810;51 900;43 990;42 1080;41 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 30,2° NMT: 125
Distância : 3,983 km
0;50 90;58 180;64 270;64 360;42 450;59 540;55 630;49 720;34 810;34 900;29 990;30 1080;25 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 60,0° NMT: 78
Distância : 3,999 km
0;50 90;48 180;45 270;45 360;40 450;42 540;31 630;26 720;22 810;21 900;23 990;26 1080;27 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 90,0° NMT: 71
Distância : 4,012 km
0;50 90;48 180;45 270;47 360;48 450;50 540;60 630;54 720;27 810;20 900;21 990;21 1080;21 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 120,0° NMT: 69
Distância : 3,999 km
0;50 90;48 180;48 270;42 360;37 450;38 540;39 630;41 720;43 810;27 900;27 990;19 1080;19

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 149,8° NMT: 42
Ponto de Destino: Latitude = 10S4042.00 Longitude = 037W1029.00 Azimute: 329,8° NMT: 76
Distância : 3,983 km
0;50 90;48 180;45 270;42 360;36 450;36 540;33 630;37 720;39 810;32 900;17 990;17 1080;19

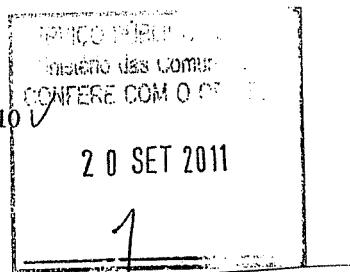
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 180,0° NMT: 28
Distância : 3,994 km
0;50 90;48 180;43 270;39 360;37 450;37 540;38 630;38 720;35 810;31 900;24 990;22 1080;20 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 210,2° NMT: 55
Distância : 3,983 km
0;50 90;47 180;42 270;42 360;39 450;38 540;35 630;42 720;45 810;38 900;26 990;27 1080;28 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 240,0° NMT: 99
Distância : 3,999 km
0;50 90;47 180;56 270;59 360;73 450;50 540;43 630;41 720;48 810;68 900;58 990;40 1080;40 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 270,0° NMT: 141
Distância : 4,012 km
0;50 90;50 180;58 270;73 360;81 450;80 540;68 630;55 720;55 810;58 900;67 990;78 1080;81 ✓

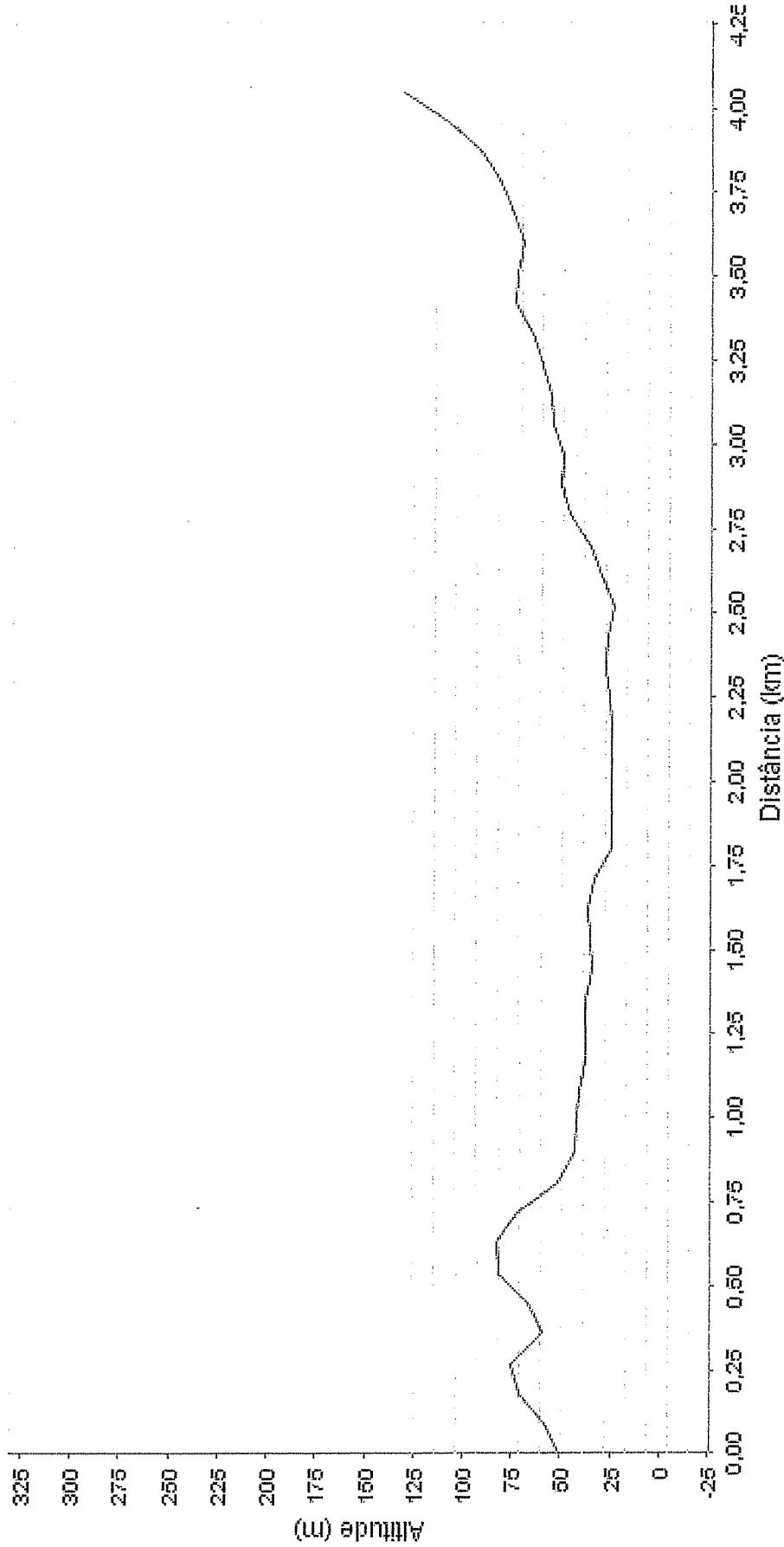
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W1135.00 Azimute: 300,0° NMT: 180
Distância : 3,999 km
0;50 90;50 180;54 270;62 360;70 450;70 540;64 630;68 720;77 810;89 900;97 990;100 1080;110 ✓



CM
Cláudio Manoel da Silveira
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

 ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 10S3850.00	Latitude	: 10S3640.00	Passo (m)	: 90
Longitude	: 37W1135.00	Longitude	: 37W1135.00	Distância (km)	: 3,994
Azimute (Graus)	: 0,0	Azimute (Graus)	: 180,0°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 50	Altitude (m)	: 109	Freqüência (MHz)	:
NMT (m)	: 136 HCI:	NMT (m)	: 24 Hrx:	Siriri / SE	
Santa Rosa de Lima / SE					

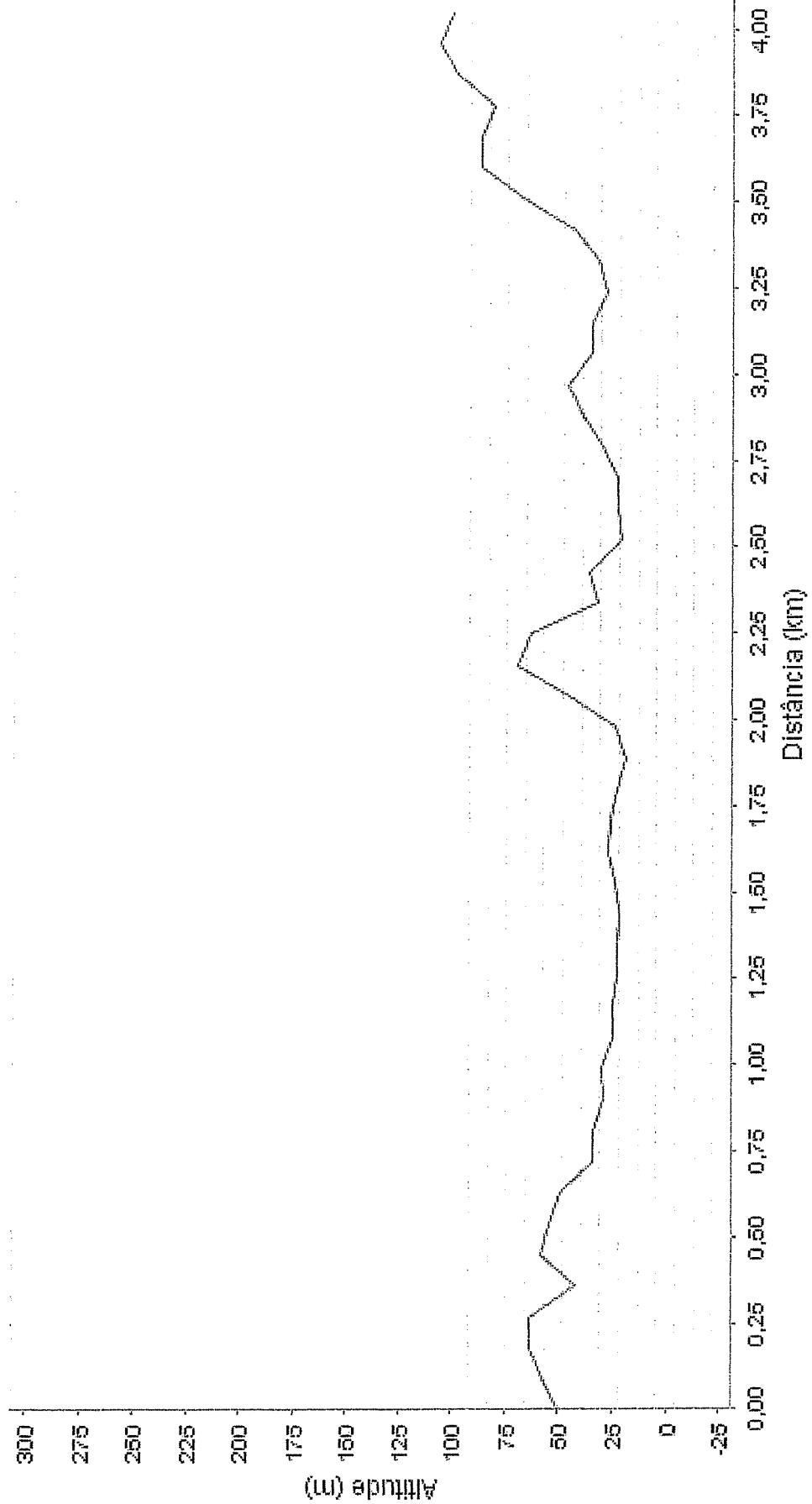
*Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN*

20 SET 2011

INSTITUTO FEDERATIVO DA PARAÍBA
CONFERE COM O COPIADO

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

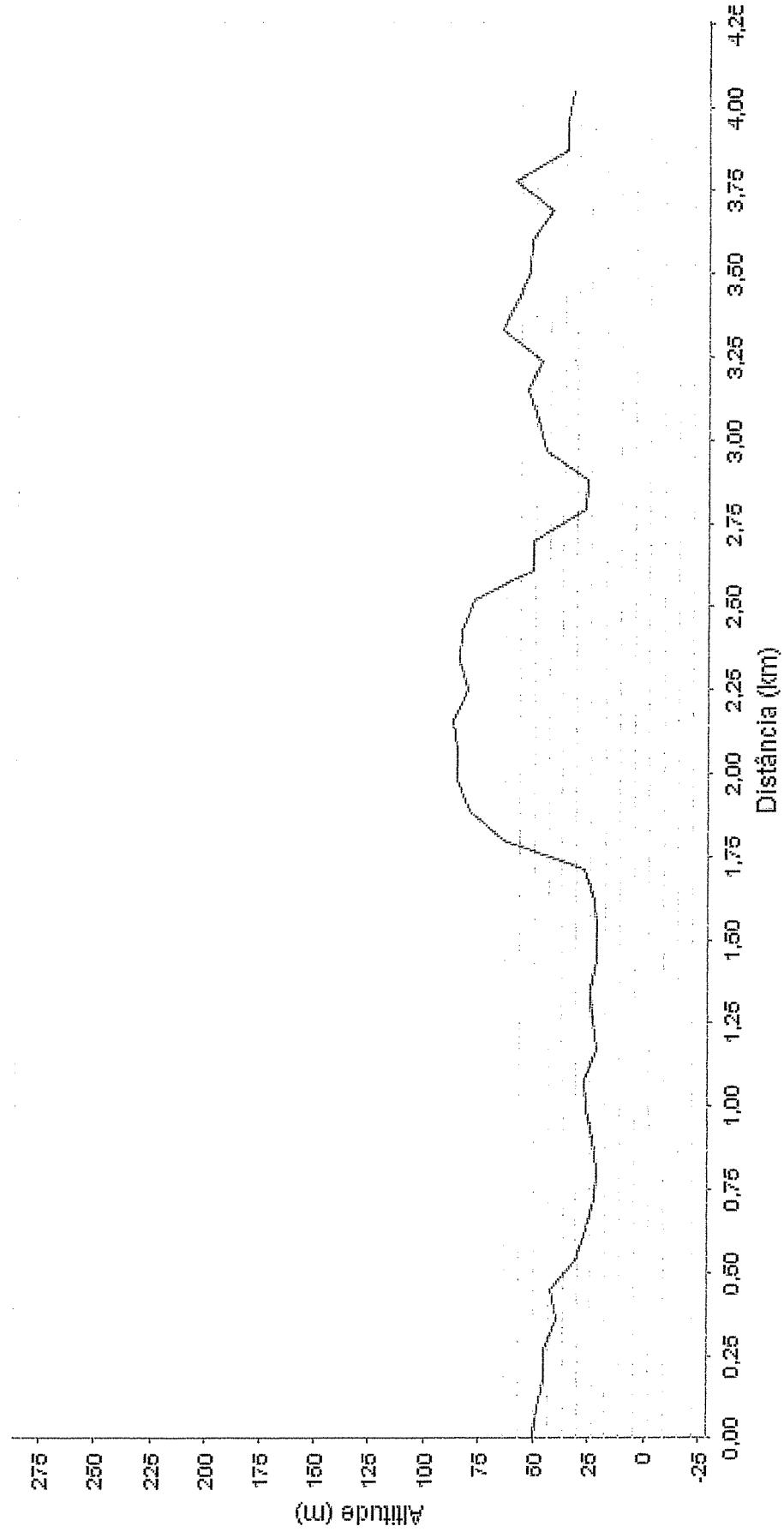


CONFIRMADO COM O CÓDIGO
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem		Ponto de Destino										Informações Extras		
Latitude	: 10S3850.00	Latitude	: 10S3658.00									Passo (m)	: 90	
Longitude	: 37W1135.00	Longitude	: 37W1029.00									Distância (km)	: 3,983	
Azimute (Graus)	: 30,2	Azimute (Graus)	: 210,2°									Fator K	: 1.33333334	
Altitude (m)	: 50	Altitude (m)	: 107									Freqüência (MHz)	:	
NMT (m)	: 125 HCI:	NMT (m)	: 46 Hrx:									Siriri / SE		
Santa Rosa de Lima / SE														
Data de Geração : 21/05/2009 07:47:24														

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 10S3850.00	Latitude	: 10S3745.00	Passo (m)	: 90
Longitude	: 37W1135.00	Longitude	: 37W0941.00	Distância (km)	: 3,999
Azimute (Graus)	: 60,0	Azimute (Graus)	: 240,0°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 50	Altitude (m)	: 33	Freqüência (MHz)	:
NMT (m)	: 78 Hrx:	NMT (m)	: 79 Hrx:		
Santa Rosa de Lima / SE		Divina Pastora / SE			

Assinatura das Comunidades
CONFERE COM O DRAFT

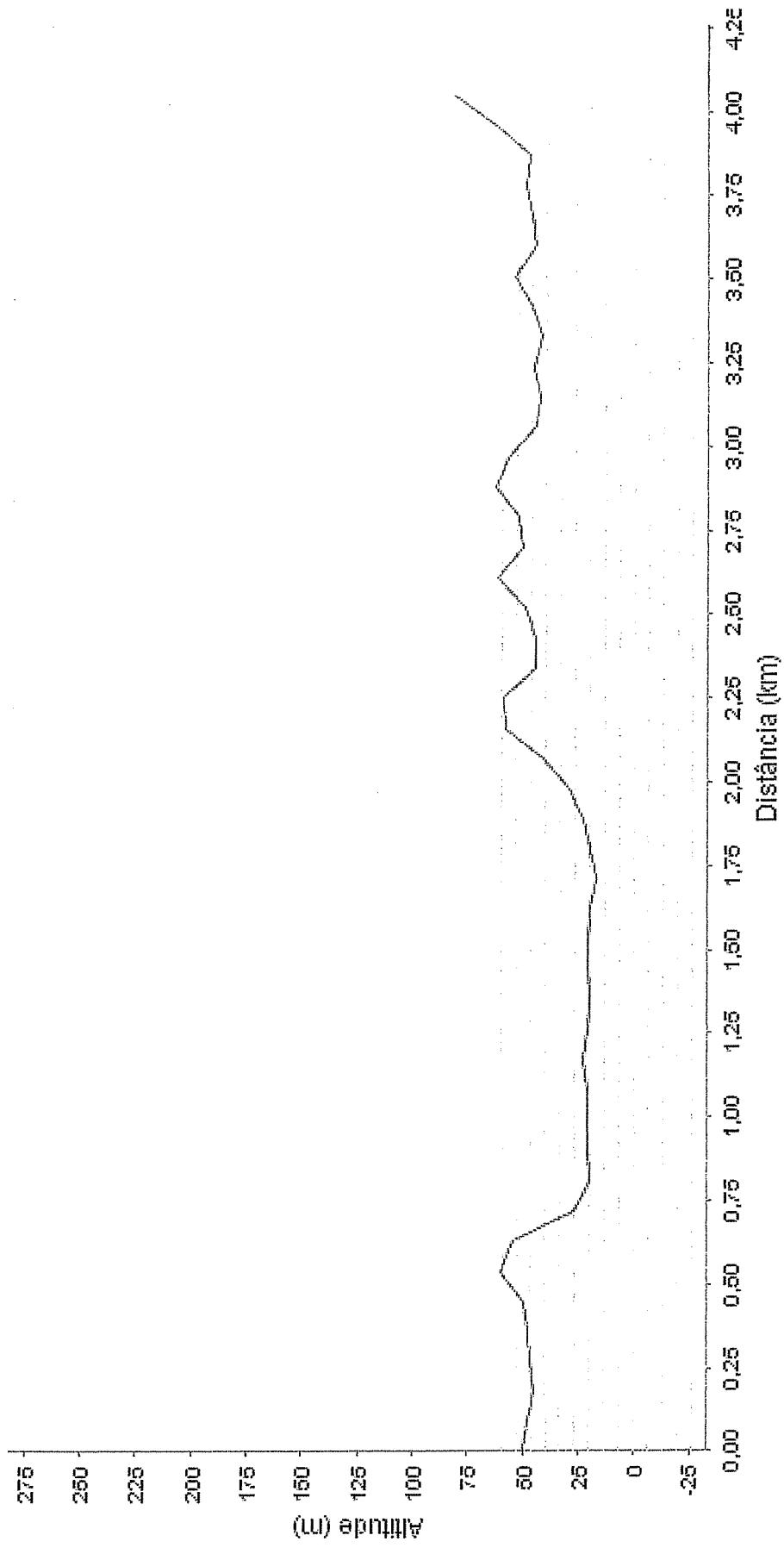
20 SET 2011

Data de Geração : 21/05/2009 07:48:31

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

卷之三

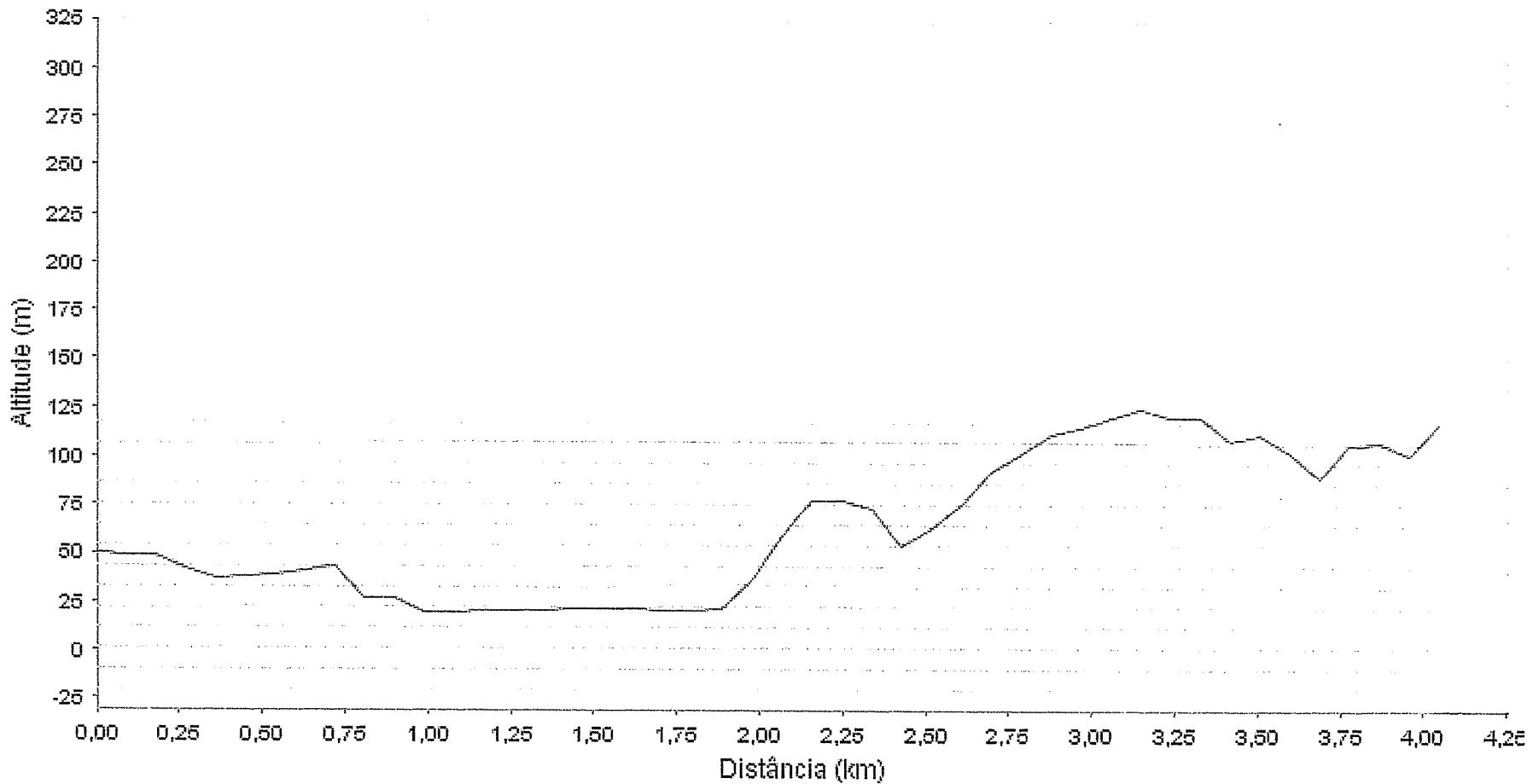
Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Alc
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 10S3850.00	Latitude	: 10S3850.00	Passo (m)	: 90
Longitude	: 37W1135.00	Longitude	: 37W0923.00	Distância (km)	: 4,012
Azimute (Graus)	: 90,0	Azimute (Graus)	: 270,0°	Fator K	: 1.33333334
Altitude (m)	: 50	Altitude (m)	: 83	Freqüência (MHz)	:
NMT (m)	: 71 HCl:	NMT (m)	: 95 Hrx:	Divina Pastora / SE	
Santa Rosa de Lima / SE		Santa Rosa de Lima / SE		EU 14.000 Ribeirão Preto 12900 12900	

Data de Geração : 21/05/2009 07:49:35



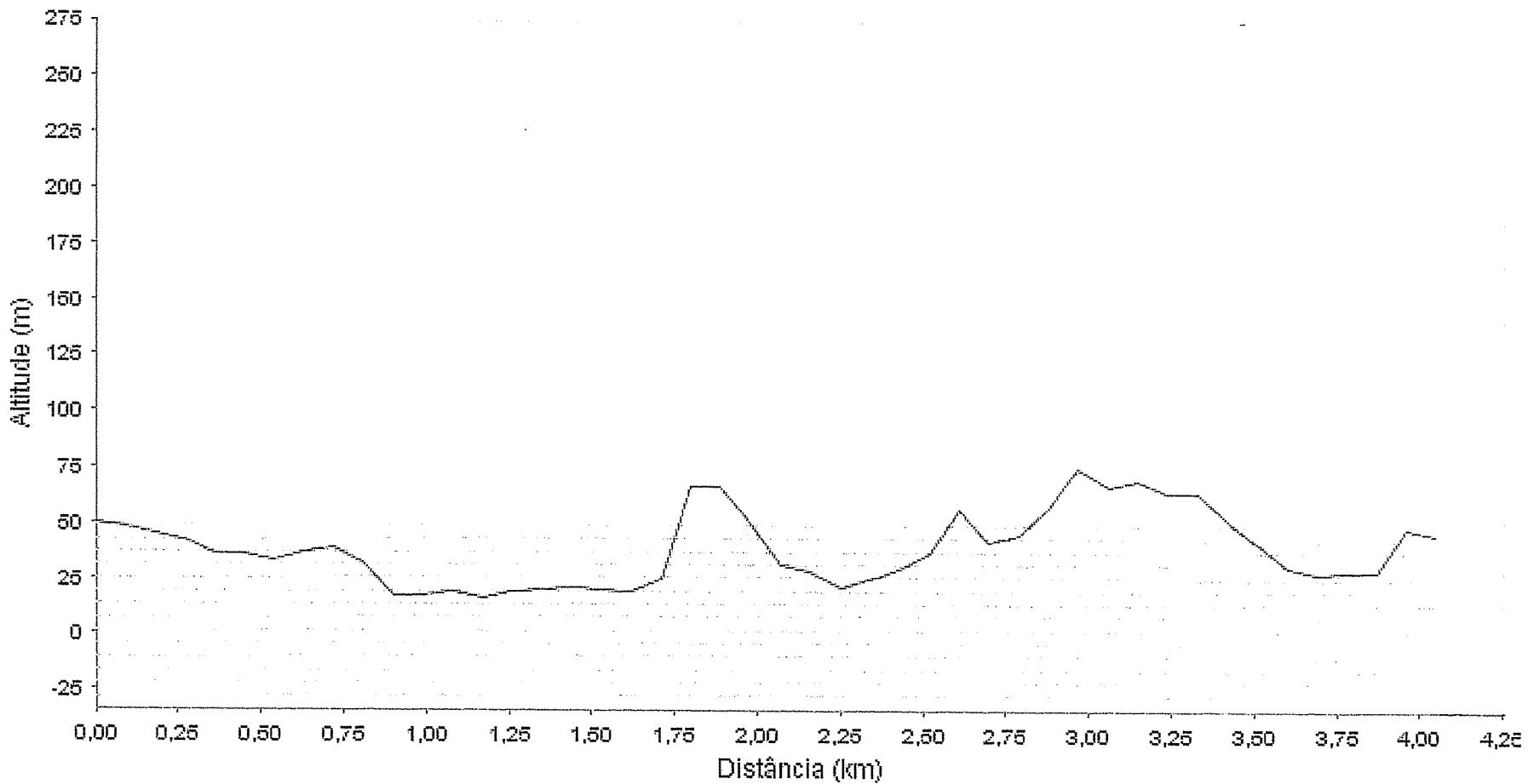
M
Cláudio Manoel da SIlva
Engenheiro Elétricista
CREA 13.102-D PEIFN

20 SET 2011

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3850.00	Latitude : 10S3955.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W1135.00	Longitude : 37W0941.00	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus) : 120,0	Azimute(Graus) : 300,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 50	Altitude (m) : 118	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 69 Hrx:	NMT (m) : 134 Hrx:	
Santa Rosa de Lima / SE	Divina Pastora / SE	

Data de Geração : 21/05/2009 07:50:38

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

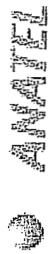


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3850.00	Latitude : 10S4042.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W1135.00	Longitude : 37W1029.00	Distância (km) : 3,983
Azimute (Graus) : 149,8	Azimute (Graus) : 329,8°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 50	Altitude (m) : 46	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 42 HCI: Santa Rosa de Lima / SE	NMT (m) : 76 Hrx: Divina Pastora / SE	

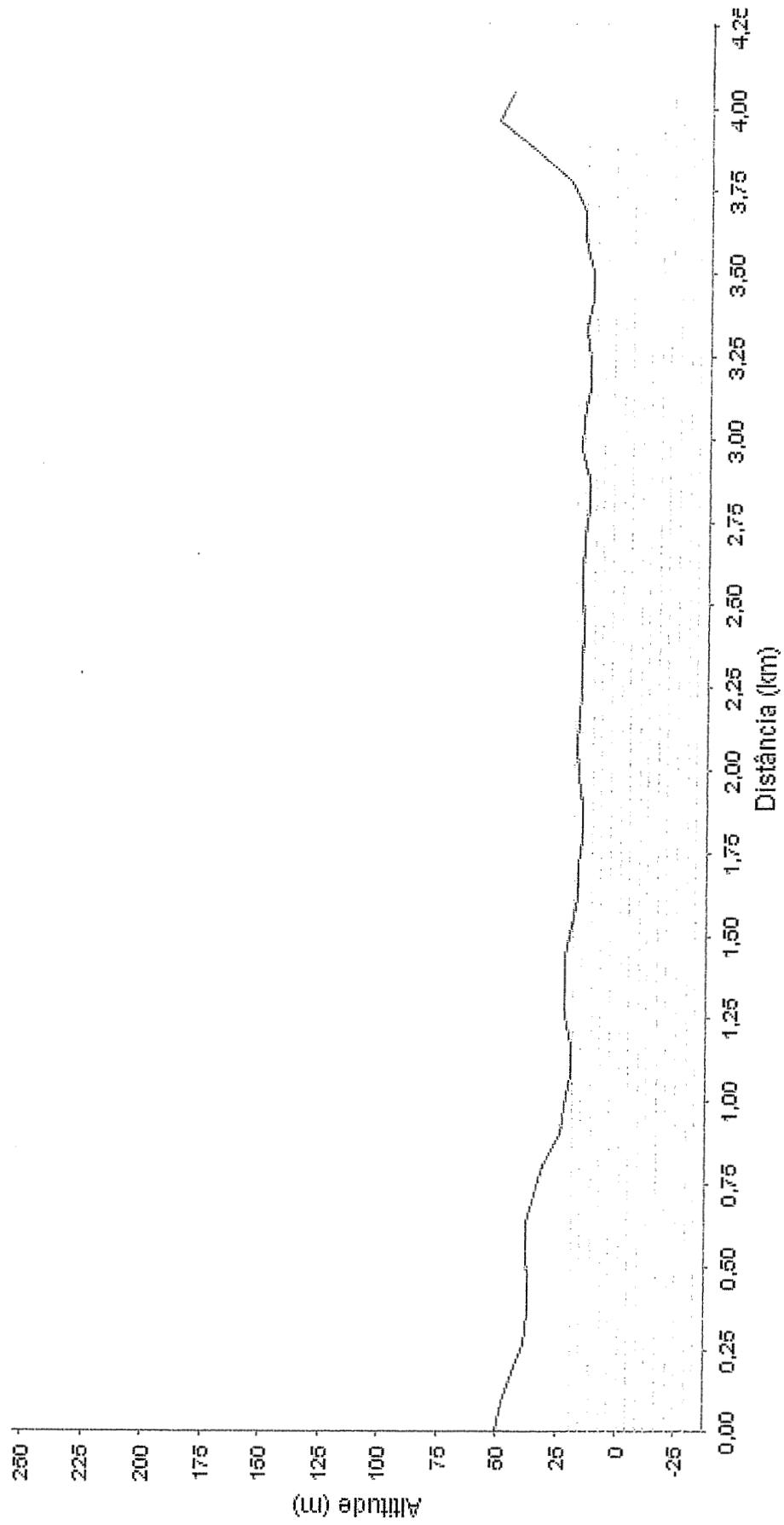
Data de Geração : 21/05/2009 07:51:42

Cláudio
Engenheiro
CREA 13.102-D

20 SET 2011



ANATEL Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Cláudio Manoel da Silveira
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

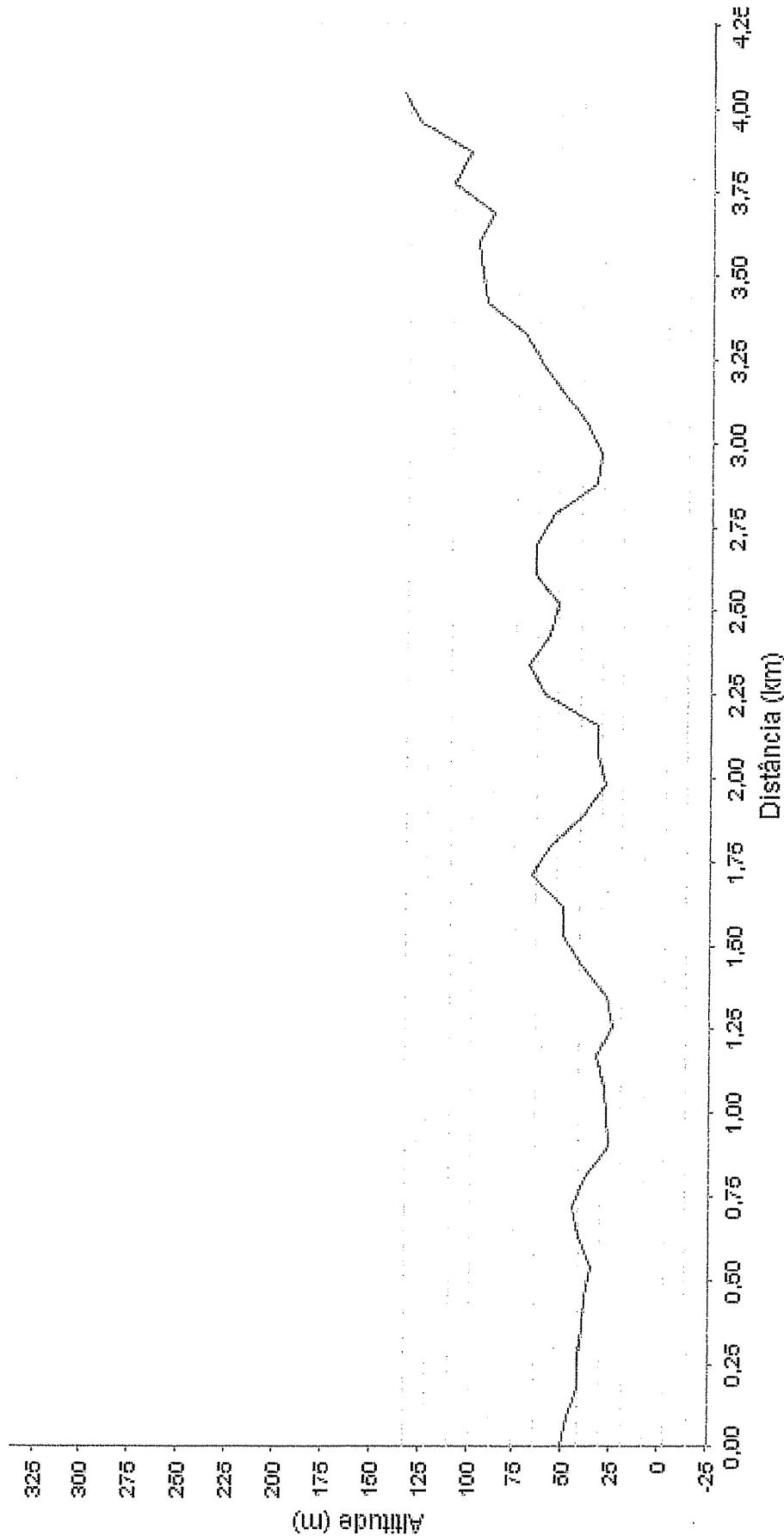
INSTITUTO FEDERATIVO
DE ALAGOAS
Instituto das Comunicações
CONFIRA COM O CÓDIGO
20 SET 2011

20 SET 2011

Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 10S3850.00	Latitude	: 10S4060.00	Passo (m)	: 90
Longitude	: 37W1135.00	Longitude	: 37W1135.00	Distância (km)	: 3,994
Azimute (Graus)	: 180,0	Azimute (Graus)	: 360,0°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 50	Altitude (m)	: 48	Freqüência (MHz)	: 27
NMT (m)	: 28 HGT:	NMT (m)	: 98 Hrx:	Divina Pastora / SE	
Santa Rosa de Lima / SE					

Data de Geração : 21/05/2009 07:54:12

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



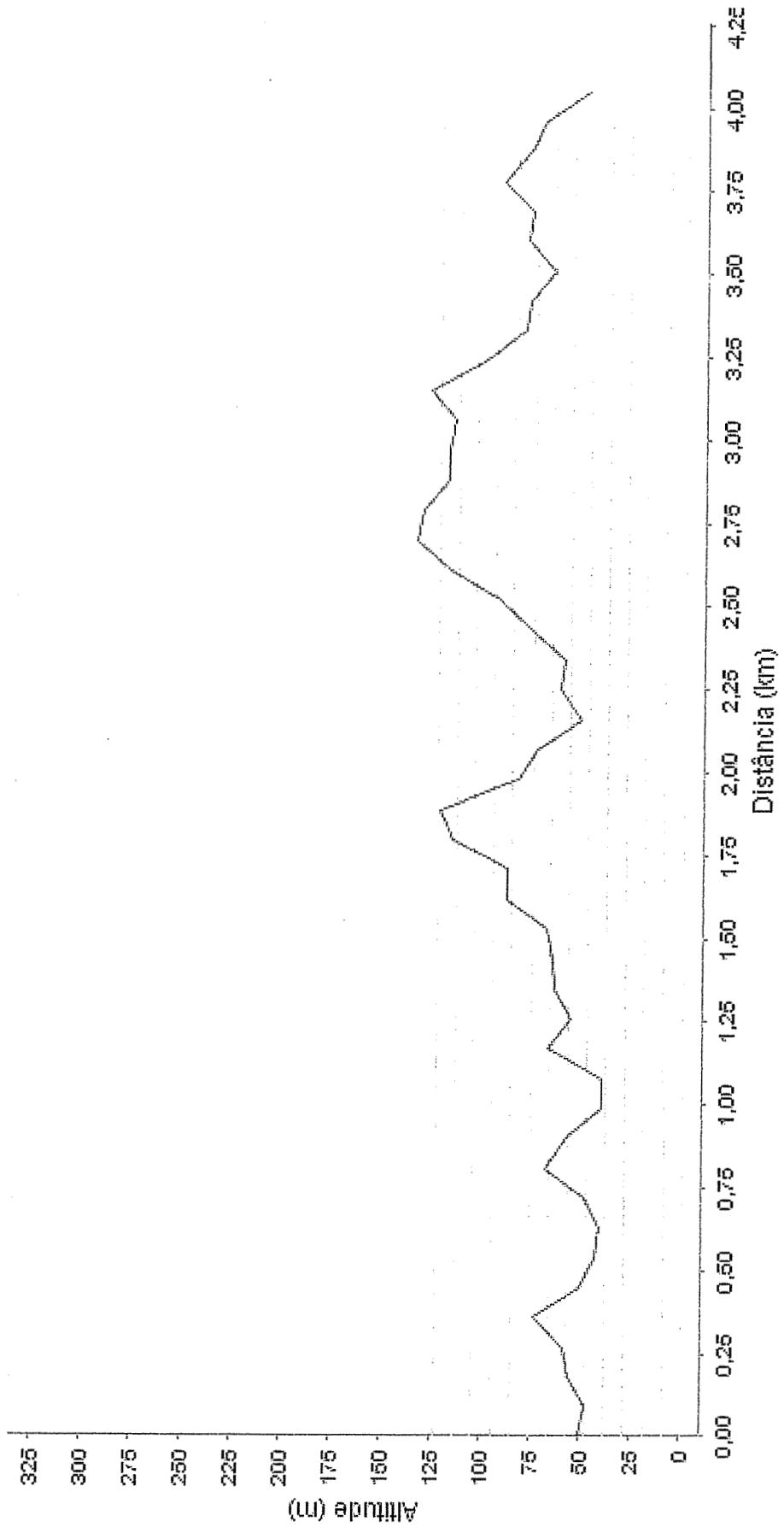
Cláudio Manoel da Silveira
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 10°S3850.00	Latitude	: 10°S4042.00	Passo (m)	: 90
Longitude	: 37°W1135.00	Longitude	: 37°W1241.00	Distância (km)	: 3,983
Azimute (Graus)	: 210,2	Azimute (Graus)	: 30,2°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 50	Altitude (m)	: 133	Freqüência (MHz)	
NMT (m)	: 55 HCI:	NMT (m)	: 91 Hrx:	Riachuelo / SE	
Santa Rosa de Lima / SE					

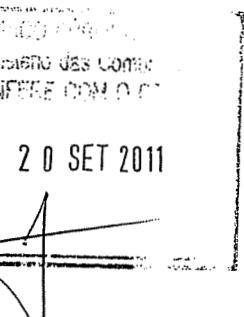
Data de Geração : 21/05/2009 07:55:15

 ANATEL

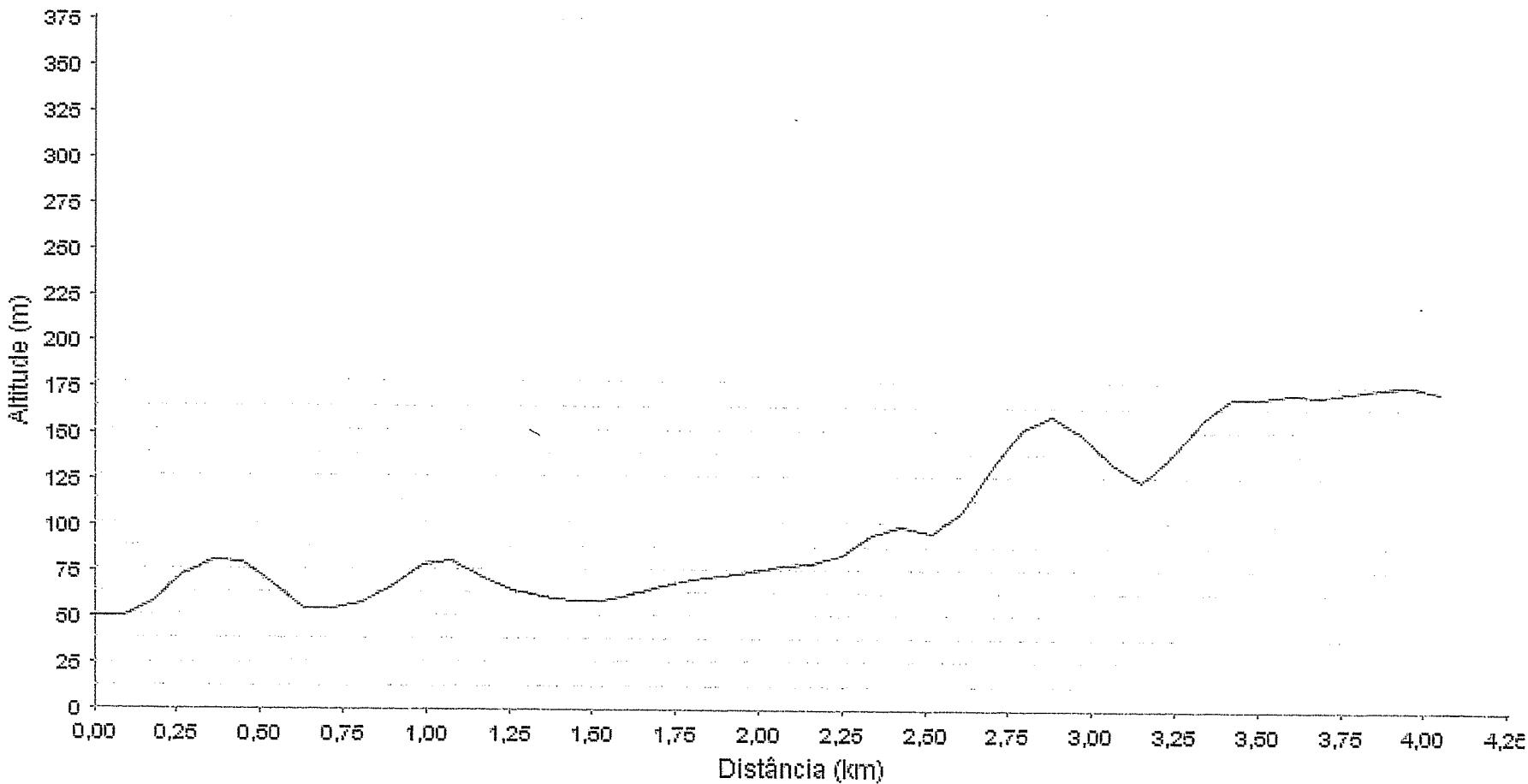
Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras		
Latitude	: 10°53'38.50".00	Latitude	: 10°53'39.55".00	Passo (m)	: 90	
Longitude	: 37°W11'35".00	Longitude	: 37°W11'32.90".00	Distância (km)	: 3,999	
Azimute (Graus)	: 240,0	Azimute (Graus)	: 60,0°	Fator K	: 1.33333334	
Altitude (m)	: 50	Altitude (m)	: 71			
NMT (m)	: 99 HGT:	NMT (m)	: 64 Hrx:	Freqüência (MHz)	:	
Santa Rosa de Lima / SE		Santa Rosa de Lima / SE				




Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



Ponto de Origem

Latitude : 10S3850.00
 Longitude : 37W1135.00
 Azimute(Graus) : 270,0
 Altitude (m) : 50
 NMT (m) : 141 HCl:
 Santa Rosa de Lima / SE

Ponto de Destino

Latitude : 10S3850.00
 Longitude : 37W1347.00
 Azimute(Graus) : 90,0°
 Altitude (m) : 177
 NMT (m) : 62 Hrx:
 Santa Rosa de Lima / SE

Informações Extras

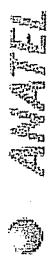
Passo (m) : 90
 Distância (km) : 4,012
 Fator K : 1.3333334
 Freqüência (MHz) :

20 SET 2011

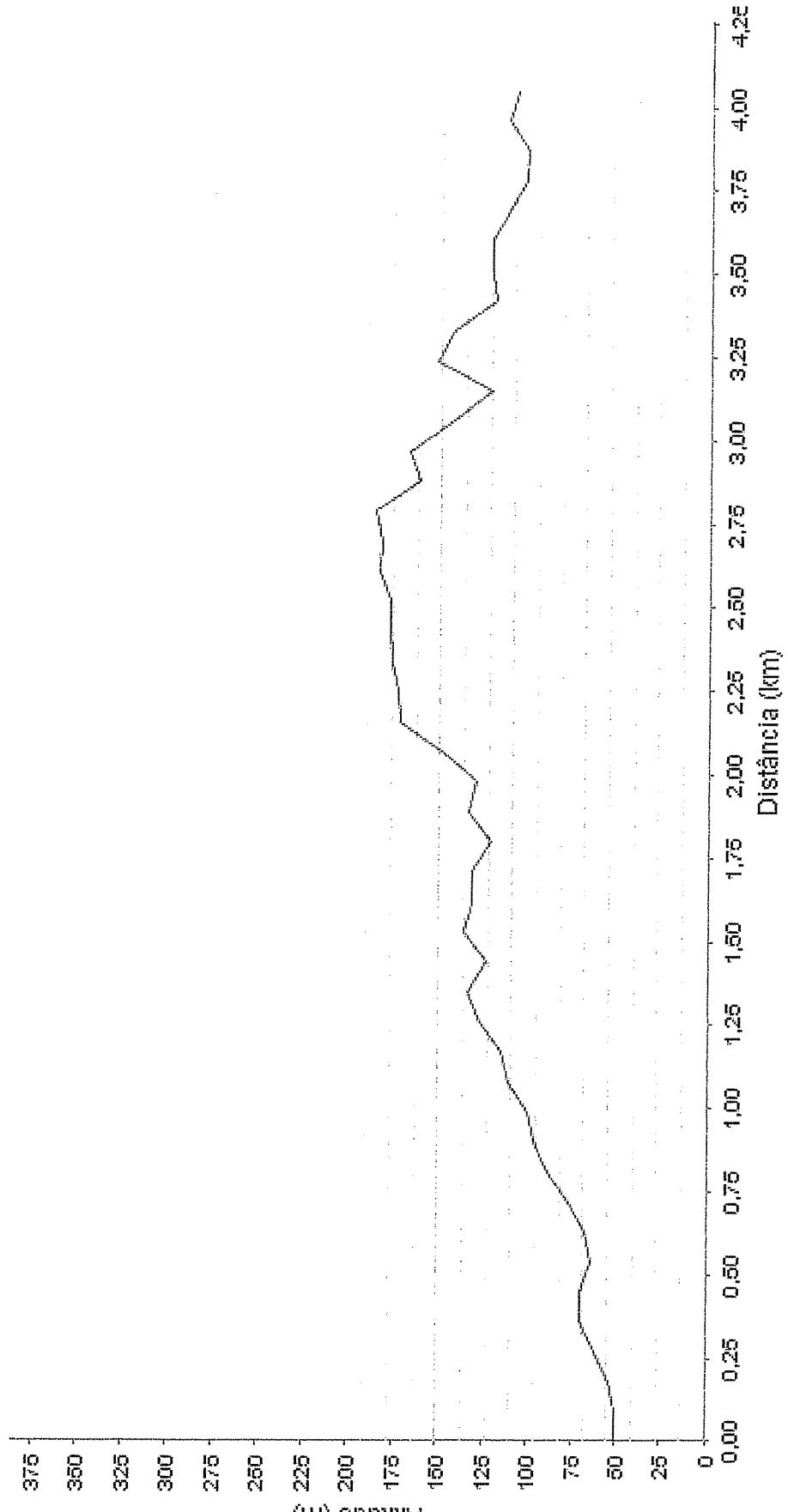
CONFERE COM O C.

Instituto das Telecomunicações

Jônádio Manoel da Sibca
 Engenheiro Elétricista
 CREA 13.102-D PE/FN

 ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 10S3850.00	Latitude	: 10S3745.00	Passo (m)	: 90
Longitude	: 37W1135.00	Longitude	: 37W1129.00	Distância (km)	: 3,999
Azimute (Graus)	: 300,0	Azimute (Graus)	: 120,0°	Fator K	: 1.33333334
Altitude (m)	: 50	Altitude (m)	: 113	Freqüência (MHz)	:
NMT (m)	: 180 HCI:	NMT (m)	: 70 HRX:		
Santa Rosa de Lima / SE		Santa Rosa de Lima / SE			

Data de Geração : 21/05/2009 07:59:04

SGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

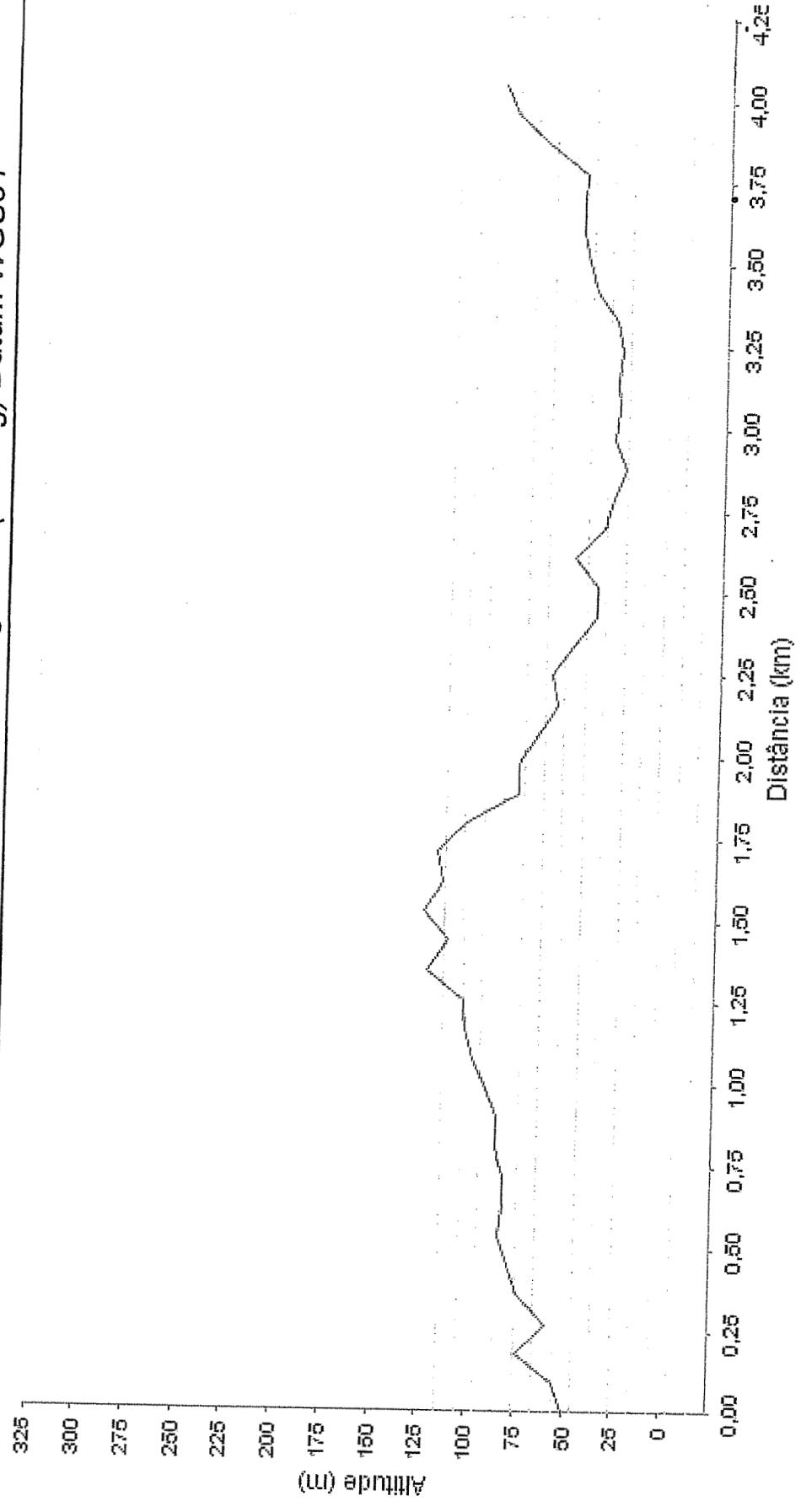

Cláudio Manoel da Silveira
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FI

20 SET 2011



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 10S3850.00	Latitude	: 10S3658.00	Passo (m)	: 90
Longitude	: 37W1135.00	Longitude	: 37W1241.00	Distância (km)	: 3,983
Azimute (Graus)	: 329,8	Azimute (Graus)	: 149,8°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 50	Altitude (m)	: 85	Freqüência (MHz)	:
NMT (m)	: 92 HCI:	NMT (m)	: 45 Hrx:		
Santa Rosa de Lima / SE		Nossa Senhora das Dores / SE			

Data de Geração: 21/05/2009 08:00:07

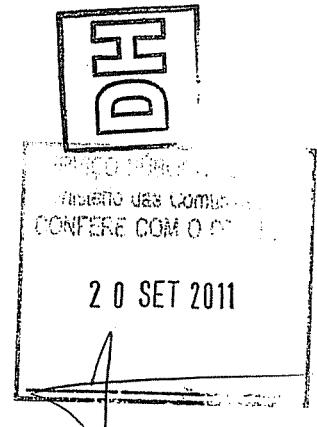
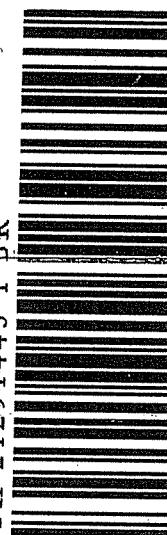
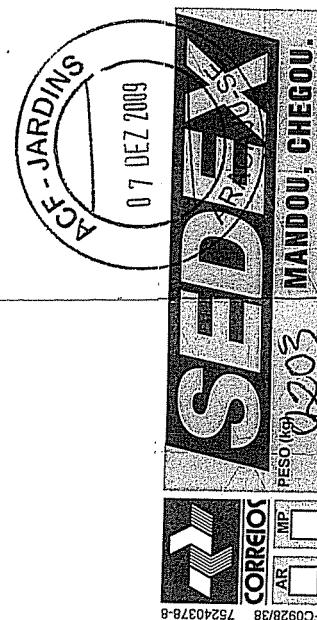
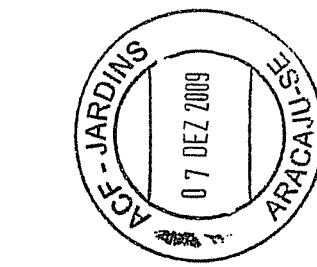
Lúdio Manoel da Silveira
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Notas das Compr.
CONFIRA COM O CT

20 SET 2011



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – Anexo – B, Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900



CE-M
Fis. 25
Rubro:
SSC - SCS
das Comun
set

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. 	109 110
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
<ul style="list-style-type: none"> b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL. 	105 106
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	107 108 109 Scalau
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	117 118
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 <u>ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</u> , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	113
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	112
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	111
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	108

Ministério das Comunicações
Fol. 36
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4985 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 25/09/09

Processo nº 53000.029346/09 Localidade: Santa rosa de Lima/SE

Entidade: Associação de Radiodifusão comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitará nova planta de arreamento, a encaminhará
não indica a localização da sede nem tam esclar.

Brasília, 20/01/2010

Analista responsável: WAGNER GARCIA ALFARO

[Assinatura]
SIAPE: WAGNER GARCIA ALFARO
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O OFICIO
20 SET 2011

SEDE: FLS. 26 - Rua 3, conj. 311, bairro do Riacho das Flores, 033, centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - "Erioso FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 104

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 21 a 25 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 07 e 08 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/05/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART.

MEMBROS FLS. 11 → registrada

Brasília, 22/12/09

Analista responsável: Juliana N. Teles

SIAPE:

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.368.871
CORAC/DEOC/SCIE/MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 405 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de janeiro de 2010.

Ao Senhor

Gladson Leandro dos Santos

Associação Comunitária de Santa Rosa de Lima
Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Góes, 033 - Centro
49640-000 Santa Rosa de Lima/ SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029346/09, na localidade de **SANTA ROSA DE LIMA /SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada não está indicado o endereço da sede, qual seja, Rua B – Conjunto Dermeval do Prado Goês nº 33 além de não indicar a escala correspondente.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
CONFERE COM O OFÍCIO
20 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
25/01/10
Claudio

28º EXG

**ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4985 de 25/09/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53.000.029346/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059428/2010-13

Local: Santa Rosa de Lima UF: Sergipe

ASS/CAB/SSCE

18/11/2010-16:21

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Nova planta de arruamento do município, conforme o subitem 8.2, alínea “b”, da Norma Complementar 01/2004.

Santa Rosa de Lima, 16 de novembro de 2010.

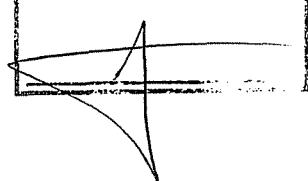
Gladson Leandro dos Santos
Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

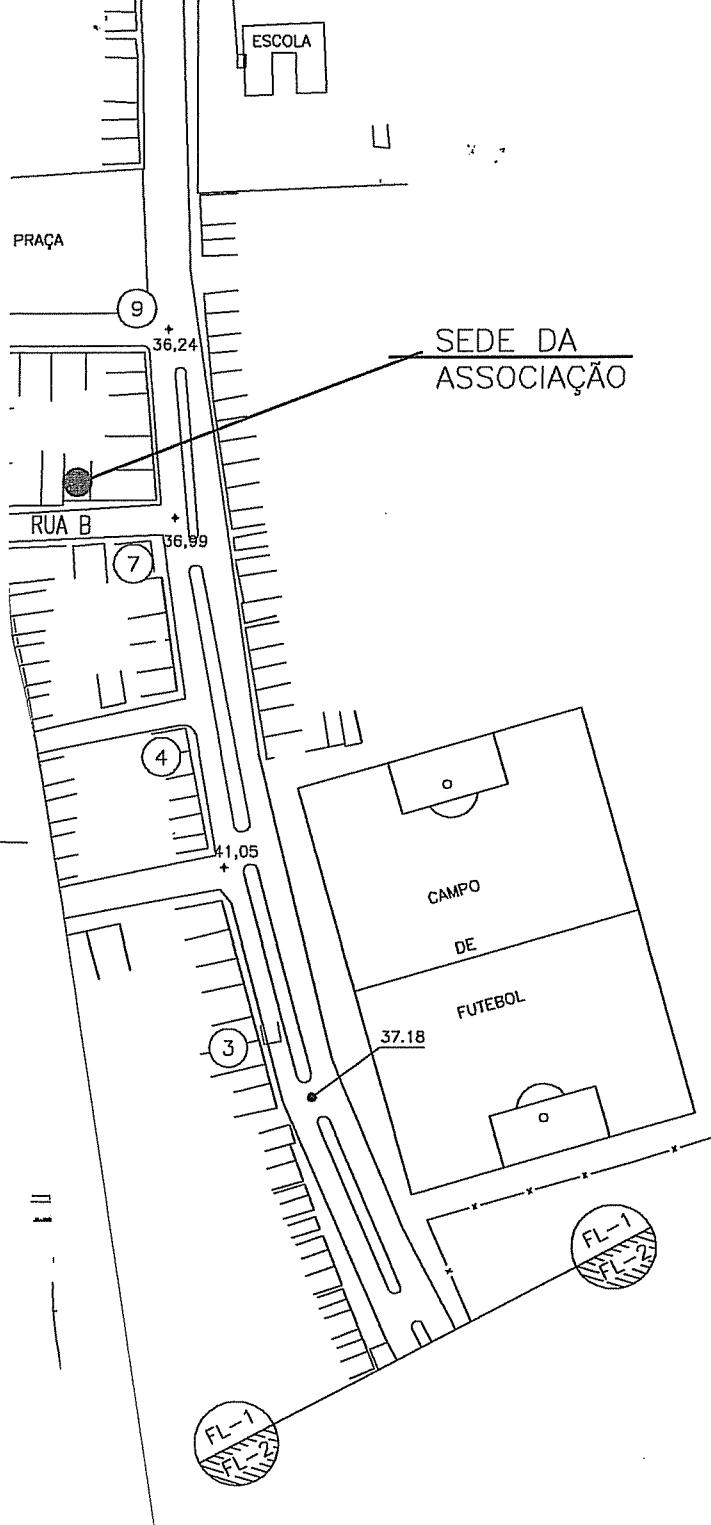
Nome do representante da entidade: Gladson Leandro dos Santos
CPF: 030.227.695-55

Endereço para correspondência: Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Goês, 033, bairro centro, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49640-000, Telefone para contato: 0XX-79-3273 1255; Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com,

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
<u>19/11/2010</u>
<u>Jauto</u>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O OFÍCIO
20 SET 2011





CONFIGURAÇÃO
DAS
PENAS

OR	PENA	WIDTH
N*	N*	mm
1	7	0.8
2	7	0.1
3	7	0.3
4	7	0.4
5	7	0.5
6	7	0.6
7	7	0.2
21	7	0.15
10	7	0.30
10	3	0.3
50	5	0.50
70	5	0.50

SCALA/PLOTAGEM
1:2

Jáudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PEFN

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CÓDIGO
TÉCNICO PNEU

20 SET 2011

FL.1/1

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA ROSA DE LIMA-SE
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRO DA REDE
PLANTA

ESCALA:	INDICADA	Nº DESO:	PC-05-346	Nº FIRMA:
---------	----------	----------	-----------	-----------



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas das dirigentes associativas, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

RECEBIDO PELO
Setor de Comunicação
CONFIRME COM O SEU
Selo ou Assinatura

20 SET 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

~~Ilha/DF~~ Comunidade
Faz. 341
P. M. A. J.

DESPACHO TÉCNICO

Processo: 53000.029346/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 139 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de SANTA ROSA DE LIMA / SE , de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ass Com
2010
14/12
SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

COTA 261/2010 DPF /CGCE /CONJUR - mc 1AGU
Referente Ofício n° _____ /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/09/10

Processo nº 53.000.029.346-09 Localidade: Santa Rosa de Lima. SE

Entidade: Associação de Radiodifusão comunitária de Santa
Rosa de Lima - AFACOSOL

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável:

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

CERTIDÕES DE PEITOS CRIMINAIS DE TODOS OS IRIGENTES
ASSOCIATIVOS, EM CONFORMIDADE COM A COTA CONJUR
261/2010

SEUCA PÚBLICO
Assinado nas Comunicações
CONFIRME COM O Selo
20 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 26 - Rua 3, conjunto Seminário do Prado
Goiás, 03º Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - Baivoro Fm

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 104

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 21-25

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 07 e 08

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/5/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART.

MEMBROS FLS. 94

Brasília, 24/11/2010

Analista responsável:

Chico

SIAPE: 1328593

Ministério das Comunicações
Fis. 143
Rubrica
Assunto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7562

/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor

Gladson Leandro dos Santos

Associação Comunitária de Santa Rosa de Lima
Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Góes, 033 - Centro
49640-000 Santa Rosa de Lima/ SE

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029346/09, na localidade de SANTA ROSA DE LIMA /SE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada não está indicada a escala correspondente.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

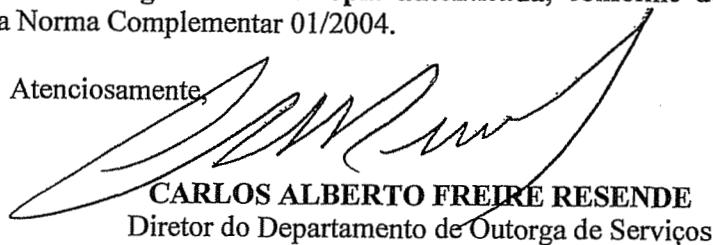
JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

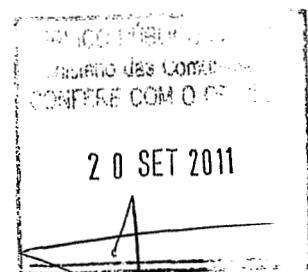
Ministério das Comunicações
Assinado das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO
20 SET 2011

Comunicação
Sérgio
K/N
Pública
Assistência
SCE

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28 EXIG.

Ministério das Comunicações
M. C. S. / M. C. S.
Processo Fis. 1215
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7562 de 30/11/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53.000.029346/09

53000 001314/2011-57

Local: Santa Rosa de Lima UF: Sergipe

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

10/01/2011-14:56

folco

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROI**, comunico que estou encaminhando anexo:

- Nova planta de arruamento em escala compatível, conforme o subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar 01/2004;
- Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos diretores e membros do Conselho Comunitário.

Santa Rosa de Lima, 29 de dezembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

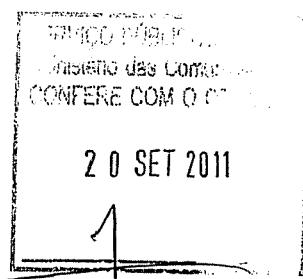
53000 001284/2011-89

Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
10/01/2011-14:56

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
<u>13/01/2011</u>
<u>frevoz</u>

Nome do representante da entidade: Gladson Leandro dos Santos
CPF: 030.227.695-55



Endereço para correspondência: Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Goês, 033, bairro centro, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49640-000, Telefone para contato: 0XX-79-3273 1255; Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com,



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000090

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GLADSON LEANDRO DOS SANTOS

CPF: 030.227.695-55

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:01:28

CONFIRMO A FOLHA
Ministro das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO
20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



S. Comunicações
 Fis.
 Unidade
 Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

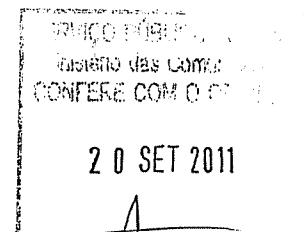
Nome:	GLADSON LEANDRO DOS SANTOS	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 030.227.695-55
Nome do Pai:	ADROALDO DA CUNHA ANDRADE	Nome da Mãe:	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Data da Emissão:	02/01/2011 17:03	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316594 *	Nº da Autenticidade:	* 2673723376 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu - Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Ministério das Comunicações
O. Fls. 148
Rubrica _____
SCE

Nº 2011000092

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JURACI BARRETO DE LIMA

CPF: 072.900.045-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:04:45

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas

20 SET 2011
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O PÁGINA
[Assinatura]



Ministério das Comunicações
Fis. 14/9
Rubiara
SCE

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	JURACI BARRETO DE	Natureza Certidão:	Penal
	LIMA		
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 072.900.045-15
Nome do Pai:	FILADELFO ALVES	DE Nome da Mãe:	JANOCA BARRETO DE
LIMA		LIMA	
Data da Emissão:	02/01/2011 17:06	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316596 *	Nº da Autenticidade:	* 3281379953 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

20 SET 2011



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000094

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ VILSON DOS SANTOS BISPO

CPF: 116.339.805-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:12:00

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49060-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



20 SET 2011

CONEPES COM O CERTIDAO

ESTADO DE SERGIPÁ

2011-0000316600

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.jus.br - no menu - Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Observações

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95.

Sergipe, AGÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AGÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Dados do Solicitante	Nome: JOSE VILSON DOS NATUREZA Certidão: Penal	Domílio: Sta. Rosa de Lima SANTOS BISPO	Nome da Pai: ANTONIO BISPO	Nome da Mãe: MARIA PASTORA DOS SANTOS	Data da Emissão: 02/01/2011 17:13	Nº da Certidão: * 0000316600 *	Nº da Autenticidade: * 01/02/2011 *	* 7596138918 *
----------------------	--	---	----------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	----------------

CERTIDÃO NEGATIVA

Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

Centro Administrativo Augusto Franco, Capuchão

Fórum Gumerindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE

PODER JUDICIAIRO



Ministério Público
Fis. (S1)
Comunicação
SCSE



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Ministério das Comunicações
Fls. 51
Sérgio
CJF
Sérgio
CJF

Nº 2011000096

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ BARROS DOS ANJOS

CPF: 930.929.115-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:16:59

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO
20 SET 2011
CEP: 49080-002

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

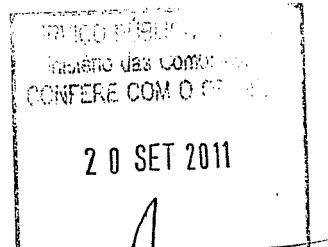
Nome:	JOSÉ BARROS DOS ANJOS	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 930.929.115-04
Nome do Pai:	JOÃO ALVES DOS ANJOS	Nome da Mãe:	CLETA MARIA DE BARROS
Data da Emissão:	02/01/2011 17:18	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316601 *	Nº da Autenticidade:	* 4050947718 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000097

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LÊDA MARIA DOS ANJOS
CPF: 275.337.195-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

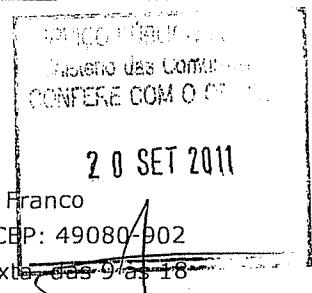
2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

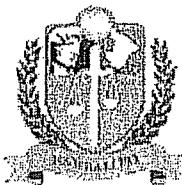
A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:19:50

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta das 9 às 18 horas



Página 1 de 1
Fls. 155
Poder Judiciário
Comarca de Aracaju
Município de Aracaju - SE



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N

Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho

Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	LÉDA MARIA DOS ANJOS	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo	de Física / 275.337.195-49
Nome do Pai:	CICERO LOURENÇO DOS SANTOS	Pessoa/CPF/CNPJ:	SALVELINA DANTAS SANTOS
Data da Emissão:	02/01/2011 17:22	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316602 *	Nº da Autenticidade:	* 4602650132 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Protocolo de Entrada
Número das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO
20 SET 2011



Comunicações
Fls. 156
SCE - Ministr...
M...
S...
S...
S...

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000098

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

NELITO JOSÉ DE SANTANA

CPF: 503.602.305-63

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:23:46

REVISÃO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERIR COM O CERTIFICADO

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-002
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda à sexta, das 9 às 18 horas

Página de comunicação
Fis. 157
Rubrica
SCE



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

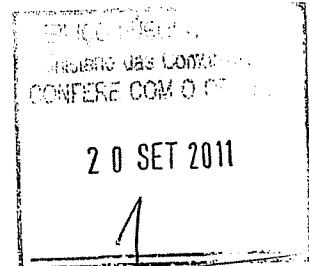
Nome:	NELITO JOSÉ SANTANA	DE Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 503.602.305-63
Nome do Pai:	ALEXANDRE JOSÉ SANTANA	DE Nome da Mãe:	DALVA CECILIA DOS SANTOS
Data da Emissão:	02/01/2011 17:25	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316603 *	Nº da Autenticidade:	* 1510020220 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000099

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANDRÉA CARLA ANDRADE
CPF: 693.230.205-59

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:27:15

Assinado nas Comarcas
que compõe o C.F.J.

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



Ministério das Comunicações
Fis. 150
RJ/2011
SCE

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

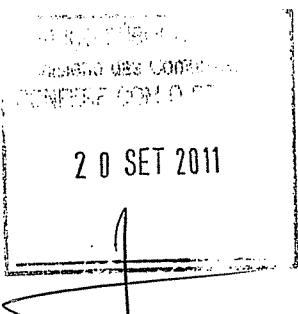
Nome:	ANDRÉA ANDRADE	CARLA	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima		Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 693.230.205-59
Nome do Pai:	JOSÉ FELIX ANDRADE	DE	Nome da Mãe:	ANDRELINA ROSALIA DE OLIVEIRA ANDRADE
Data da Emissão:	02/01/2011 17:29		Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316604 *		Nº da Autenticidade:	* 2454628065 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

20 SET 2011




Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Comunidades
Fis. 162
Ribirá
Santos - 325

Nº 2011000093

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MADJA ELENA SOUSA LIMA

CPF: 126.723.865-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

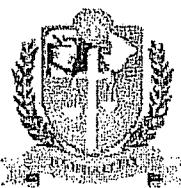
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:07:39

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49050-002
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

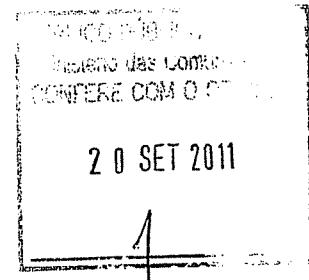
Nome:	MADJA ELENA SOUSA	Natureza Certidão:	Penal
	LIMA		
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo	de Física / 126.723.865-87
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Nome do Pai:	ANTONIO SOUSA	Nome da Mãe:	MARIA HELENA SOUZA
Data da Emissão:	02/01/2011 17:10	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316598 *	Nº da Autenticidade:	* 4475549096 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000100

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

IARACY BARRETO DE LIMA BOMFIM
CPF: 127.148.955-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 02/01/2011 17:30:39

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 16 horas

20 SET 2011



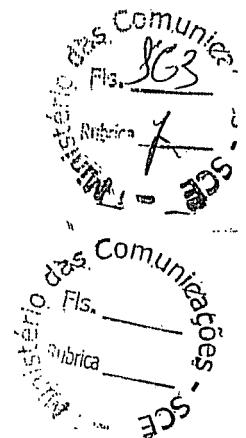
ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N

Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho

Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	IARACY BARRETO DE LIMA	Natureza Certidão:	Penal
	BOMFIM		
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo	de Física / 127.148.955-
		Pessoa/CPF/CNPJ:	49
Nome do Pai:	FILADELFO ALVES DE LIMA	Nome da Mãe:	JANOCA BARRETO DE LIMA
Data da Emissão:	02/01/2011 17:32	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316605 *	Nº da Autenticidade:	* 5734040460 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

20 SET 2011
REC. 0000316605
CERTIF. COM O SEU
Selo



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL



Nº 2011000101

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

RAIRACY BARRETO DE LIMA BOMFIM
CPF: 017.445.115-60

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

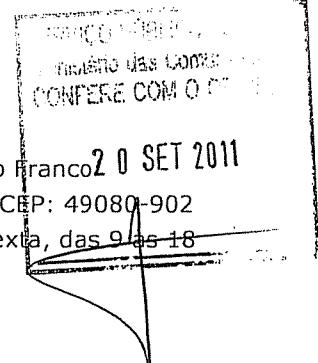
1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:34:06



Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



Comunicação
Fls. 165
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

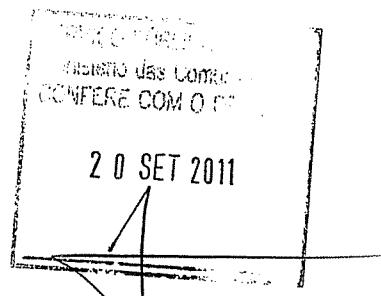
Nome:	RAIRACY BARRETO DE	Natureza Certidão:	Penal
	LIMA BOMFIM		
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Fisica / 017.445.115-60
Nome do Pai:	JOSÉ ROBERTO BOMFIM SILVA	Nome da Mãe:	IARACY BARRETO DE LIMA BOMFIM
Data da Emissão:	02/01/2011 17:37	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316606 *	Nº da Autenticidade:	* 7196573630 *

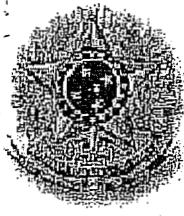
Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

Página 1 of 1

cts. Comunicações
Fls. 166
Rubrica
Assinatura

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2010058762

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

JOSE ROBERTO BOMFIM SILVA
CPF: 170.434.335-68

RG: 319873-1 SSP/SE

NADA CONSTA

Aracaju, 17 de dezembro de 2010. (13:36h)

ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

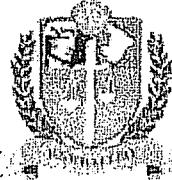
GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANA LUCIA GOMES DA SILVA

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2010.058762-0

20 SET 2011



Comunicação
Fls. 167
Cartório
Poder Judiciário

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	JOSÉ ROBERTO BOMFIM	Natureza Certidão:	Penal
	SILVA		
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo	de Física / 170.434.335-68
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Nome do Pai:	JOSÉ HONÓRIO DA SILVA	Nome da Mãe:	MARIA HARLETE BOMFIM
Data da Emissão:	02/01/2011 17:42	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316607 *	Nº da Autenticidade:	* 3770895708 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

20 SET 2011



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Ministério das Comunicações
Fls. 168
Ref.:
SCE

Nº 2011000103

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ NILTON SANTANA PEREIRA
CPF: 783.984.525-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

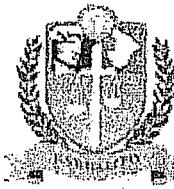
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:43:23

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-002
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



**ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome: JOSÉ NILTON SANTANA Natureza Certidão: Penal
PEREIRA
Domicílio: Sta. Rosa de Lima Tipo de Física / 783.984.525-
87
Nome do Pai: JOSELITO PEREIRA Nome da Mãe: MARIA AUGUSTA
SANTANA
Data da Emissão: 02/01/2011 17:45 Data de Validade: * 01/02/2011 *
Nº da Certidão: * 0000316608 * Nº da Autenticidade: * 3149506985 *

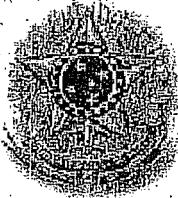
Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
 - b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
 - c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
 - d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA CIDADE DE
SANTO ANDRÉ - SP**
**PROJETO DE
APRENDIZADO
INTERNAZIONALE**
CONFERE COM O PTO. 1



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

Página: 1 of 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Comunicação
Fls. 140
Assinatura
Nº - 325
2010058551

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 532.259.455-87

RG: 983907-0 SSP/SE

NADA CONSTA

Aracaju, 16 de dezembro de 2010. (11:07h)

ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANA LUCIA GOMES DA SILVA

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2010.058551-0





Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Gerado em
 15/12/2010
 14:32:01
 Fis. 171
 Ministério P. P.
 R. 1000
 C. C.

Santa Rosa de Lima
Certidão de Folha Corrida Única

Certifico e dou fé que, revendo os registros constantes no Sistema de Rol dos Culpados do Estado de Sergipe, constatei nada haver contra:

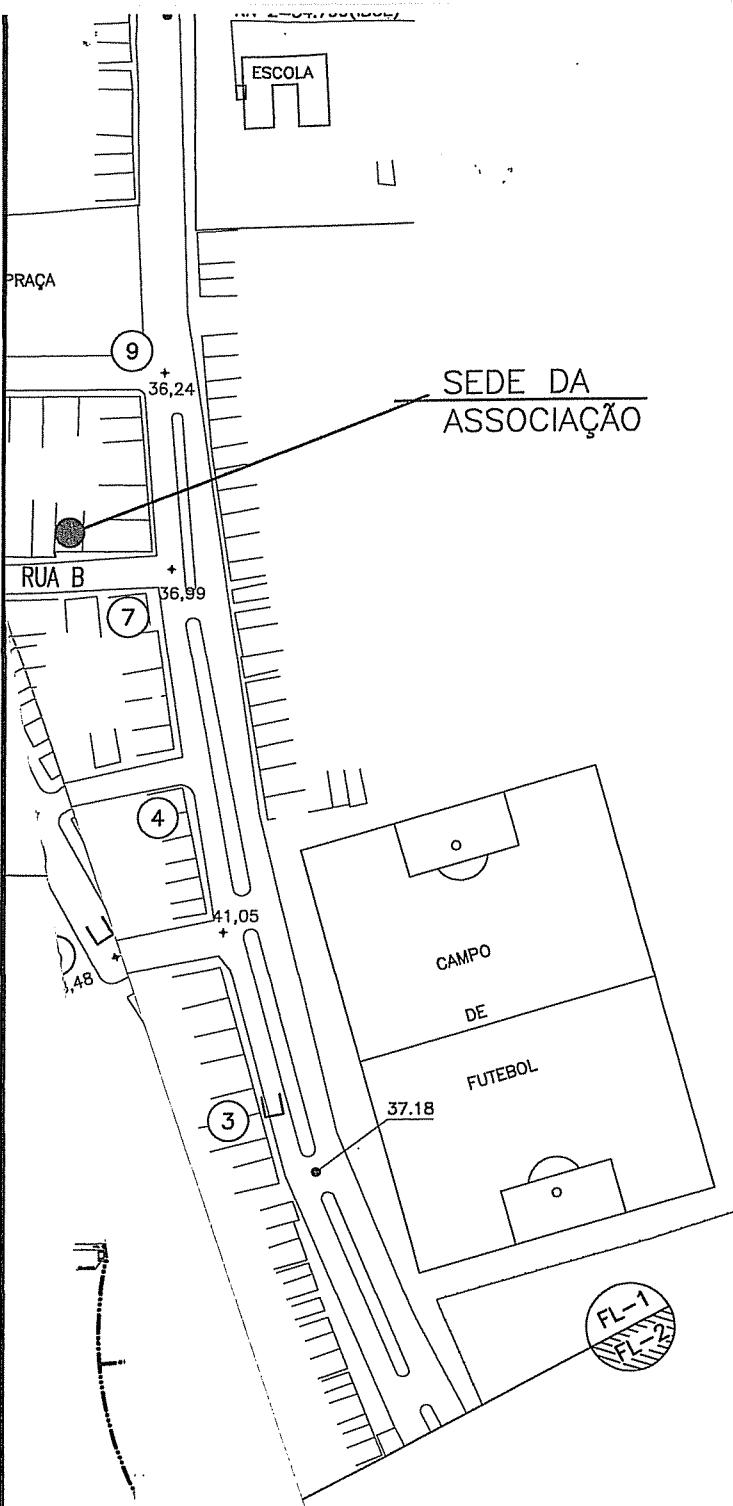
Dados Pessoais			
Nome MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Mãe MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	Nascimento 26/06/1970	Estado Civil SOLTEIRO(A)
Pai JOÃO BATISTA DOS SANTOS			
Endereço RUA B, 33, CONJUNTO DERMEVAL DO PRADO GOIS.			
Bairro CENTRO	Cidade SANTA ROSA DE LIMA	Estado SE	Cep 49640-000
Profissão PROFESSOR(A)	Grau de Instrução 2o. GRAU COMPLETO	Tipo Documento CNPF	Número 532.259.455-87

Prazo de validade deste documento: 30 (trinta) dias.

Santa Rosa de Lima /SE, 15 de Dezembro de 2010.

Responsável

20 SET 2011



CM
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Chamado das Comunidades
CONFERE COM O OF. T.

20 SET 2011

FL.1/

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA ROSA DE LIMA-SE

JOÃO VALMIR DEZ/2005

JAN/2006

JUL/2006

JUL/2006

PLANEJAMENTO ALTIMÉTRICO E CADASTRO DA REDE

PLANTA

Nº
10000
Nº DESO:
PC-05-346
Nº FIRMA:
1:2
ESCALA/PILOTAGEM

28-6-10

29

Ministério das Comunicações
Fls. 173
Rubrica f
SSCE

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001193/2011-43

SEAP/SSCE

10/12/2011 08:34

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7562 de 30/11/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53.000.029346/09

Local: Santa Rosa de Lima UF: Sergipe

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Nova planta de arruamento em escala compatível, conforme o subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar 01/2004;
- b) Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos diretores e membros do Conselho Comunitário.

Santa Rosa de Lima, 29 de dezembro de 2010.

Gladson Leandro dos Santos
Gladson Leandro dos Santos
Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

13/10/2011

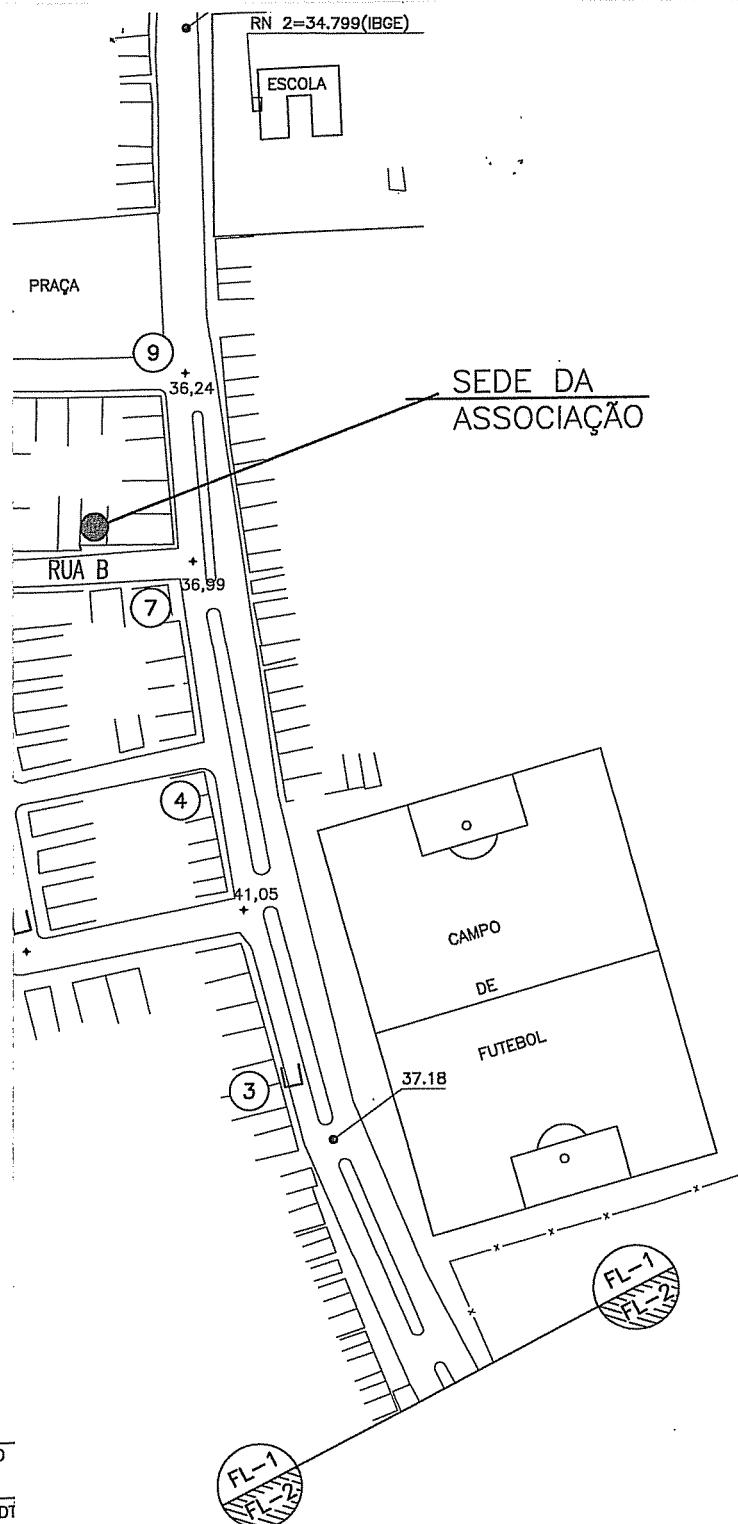
Feliz nro 3

Nome do representante da entidade: Gladson Leandro dos Santos
CPF: 030.227.695-55

Endereço para correspondência: Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Goés, 033, bairro centro, na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, CEP 49640-000, Telefone para contato: 0XX-79-3273 1255; Correio eletrônico (e-mail): gladsonleandro@hotmail.com,

20 SET 2011

Agencia



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

CONFIGURAÇÃO DAS PENAS		
COR Nº	PENA Nº	WIDT mm
1	7	0.8
2	7	0.1
3	7	0.3
4	7	0.4
5	7	0.5

6	7	0.6
7	7	0.2
21	7	0.1
30	7	0.3
90	3	0.3
160	5	0.5
170	5	0.5



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPAN

COMPANHIA DE SANFAMENTO DE SERGIPE

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA ROSA DE LIMA-SE

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRO DA REDE

PLANTA

170 | 5
ESCALA/PI
1:2

BB 1076



ESCALA

1-2000

Nº DESO:

PG-25-346

Nº FIRMA: 00100

20 SET 2011



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000090

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GLADSON LEANDRO DOS SANTOS
CPF: 030.227.695-55

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:01:28

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-002
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



Cartório das Comarca
176
Rubrica
135

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

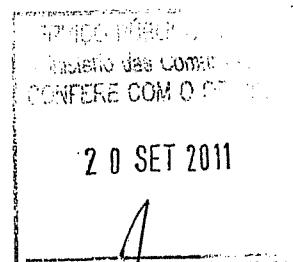
Nome:	GLADSON LEANDRO DOS SANTOS	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 030.227.695-55
Nome do Pai:	ADROALDO DA CUNHA ANDRADE	Nome da Mãe:	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Data da Emissão:	02/01/2011 17:03	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316594 *	Nº da Autenticidade:	* 2673723376 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000092

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JURACI BARRETO DE LIMA
CPF: 072.900.045-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:04:45

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

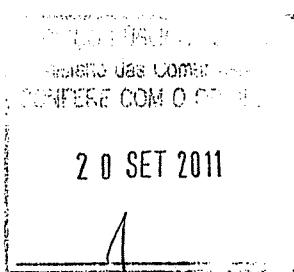
Nome:	JURACI BARRETO LIMA	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Fisica / 072.900.045-15
Nome do Pai:	FILADELFO ALVES LIMA	Nome da Mãe:	JANOCA BARRETO DE LIMA
Data da Emissão:	02/01/2011 17:06	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316596 *	Nº da Autenticidade:	* 3281379953 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000094

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ VILSON DOS SANTOS BISPO
CPF: 116.339.805-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:12:00

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



Comunidade
Fis. 780
Rubrica
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

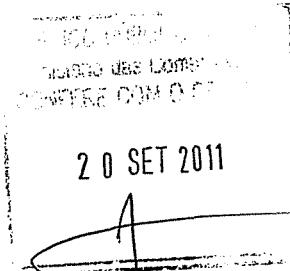
Nome:	JOSÉ VILSON DOS SANTOS BISPO	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 116.339.805-53
Nome do Pai:	ANTONIO BISPO	Nome da Mãe:	MARIA PASTORA DOS SANTOS
Data da Emissão:	02/01/2011 17:13	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316600 *	Nº da Autenticidade:	* 7596138918 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL



Nº 2011000096

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

) CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ BARROS DOS ANJOS
CPF: 930.929.115-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

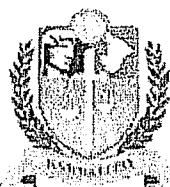
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:16:59

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-000
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



Fls. 182
M
istério das
Comunicações
Brasília - DF
2011

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

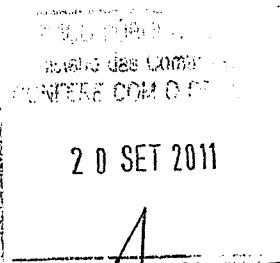
Nome:	JOSÉ BARROS DOS ANJOS	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 930.929.115-04
Nome do Pai:	JOÃO ALVES DOS ANJOS	Nome da Mãe:	CLETA MARIA DE BARROS
Data da Emissão:	02/01/2011 17:18	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316601 *	Nº da Autenticidade:	* 4050947718 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Fls. 1 Página de 1
Término de
Assinatura -
SCC



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000097

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LÊDA MARIA DOS ANJOS

CPF: 275.337.195-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:19:50

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



Comunicação
Fls. 184
Rubrica
SCE -

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	LÊDA MARIA DOS ANJOS	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo	de Física / 275.337.195-49
Nome do Pai:	CICERO LOURENÇO DOS SANTOS	Nome da Mãe:	SALVELINA DANTAS SANTOS
Data da Emissão:	02/01/2011 17:22	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316602 *	Nº da Autenticidade:	* 4602650132 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

20 SET 2011
http://www.tjse.jus.br/certidaonegativa/internet/exibe_certidao.wsp?tmp.idCertidao=3... 02/01/2011



Ministério das Comunicações
Fis. 185
Sag.
Assinatura Pública

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000098

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

NELITO JOSÉ DE SANTANA
CPF: 503.602.305-63

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

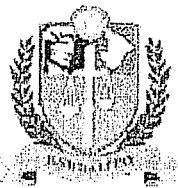
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:23:46

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



Ministério das Comunicações
 Fls. 186
 Rebrica
 S/C E

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	NELITO JOSÉ SANTANA	DE Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 503.602.305-63
Nome do Pai:	ALEXANDRE JOSÉ SANTANA	DE Nome da Mãe:	DALVA CECILIA DOS SANTOS
Data da Emissão:	02/01/2011 17:25	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316603 *	Nº da Autenticidade:	* 1510020220 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

20 SET 2011
 20 SET 2011



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000099

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

) CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANDRÉA CARLA ANDRADE
CPF: 693.230.205-59

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

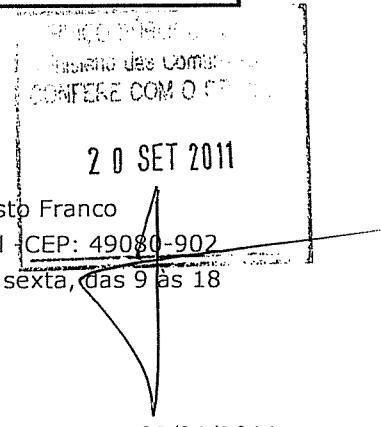
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 02/01/2011 17:27:15

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas





Externo d.o.s. Fls. 122
Comunicações
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Referência /
SCE - MUNICÍPIO DE ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	ANDRÉA ANDRADE	CARLA	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima		Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 693.230.205-59
Nome do Pai:	JOSÉ FELIX ANDRADE	DE	Nome da Mãe:	ANDRELINA ROSALIA DE OLIVEIRA ANDRADE
Data da Emissão:	02/01/2011 17:29		Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316604 *		Nº da Autenticidade:	* 2454628065 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

20 SET 2011



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Comunica
Fis. 189
Set
2011

Nº 2011000093

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

) CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MADJA ELENA SOUSA LIMA
CPF: 126.723.865-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:07:39

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-900
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome: MADJA ELENA SOUSA **Natureza Certidão:** Penal
LIMA

Domicílio: Sta. Rosa de Lima **Tipo** **de** Física / 126.723.865-
Pessoa/CPF/CNPJ: 87

Nome do Pai: ANTONIO SOUSA **Nome da Mãe:** MARIA HELENA SOUZA

Data da Emissão: 02/01/2011 17:10 **Data de Validade:** * 01/02/2011 *

Nº da Certidão: * 0000316598 * **Nº da Autenticidade:** * 4475549096 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
 - b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
 - c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
 - d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Servicos - Certidão On Line- utilizando o número de autenticidade acima identificado.

RECEIVED
1965 MAR 19
SEARCHED INDEXED
SERIALIZED FILED
FBI - MEMPHIS

20 SET 2011



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000100

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

) CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

IARACY BARRETO DE LIMA BOMFIM
CPF: 127.148.955-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:30:39

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

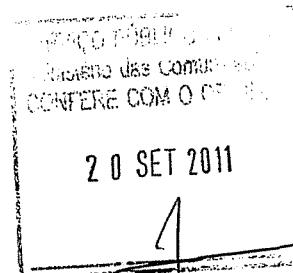
Nome:	IARACY BARRETO DE LIMA	Natureza Certidão:	Penal
	BOMFIM		
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo	Física /
		Pessoa/CPF/CNPJ:	127.148.955-49
Nome do Pai:	FILADELFO ALVES DE LIMA	Nome da Mãe:	JANOCA BARRETO DE LIMA
Data da Emissão:	02/01/2011 17:32	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316605 *	Nº da Autenticidade:	* 5734040460 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000101

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

) CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

RAIRACY BARRETO DE LIMA BOMFIM

CPF: 017.445.115-60

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:34:06

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



Comunicação
Fls. 1
entrega
MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

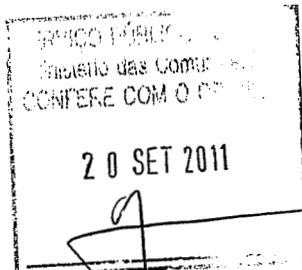
Nome:	RAIRACY BARRETO DE	Natureza Certidão:	Penal
	LIMA BOMFIM		
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 017.445.115-60
Nome do Pai:	JOSÉ ROBERTO BOMFIM	Nome da Mãe:	IARACY BARRETO DE
	SILVA		LIMA BOMFIM
Data da Emissão:	02/01/2011 17:37	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316606 *	Nº da Autenticidade:	* 7196573630 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

Página 1 of 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2010058762

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

JOSE ROBERTO BOMFIM SILVA
CPF: 170.434.335-68

RG: 319873-1 SSP/SE

NADA CONSTA

Aracaju, 17 de dezembro de 2010. (13:36h)

ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANA LUCIA GOMES DA SILVA

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2010.058762-0

20 SET 2011



035 Comunicações
Fis. 106
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Aracaju-SE
SCSE

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	JOSÉ ROBERTO BOMFIM SILVA	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 170.434.335-68
Nome do Pai:	JOSÉ HONÓRIO DA SILVA	Nome da Mãe:	MARIA HARLETE BOMFIM
Data da Emissão:	02/01/2011 17:42	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316607 *	Nº da Autenticidade:	* 3770895708 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PÁGINA DE PÁGINA
NÚMERO DA CERTIDÃO
CONFERIR COM O PÁGINA
20 SET 2011
02/01/2011



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011000103

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ NILTON SANTANA PEREIRA
CPF: 783.984.525-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 02/01/2011 17:43:23

20 SET 2011

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49090-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

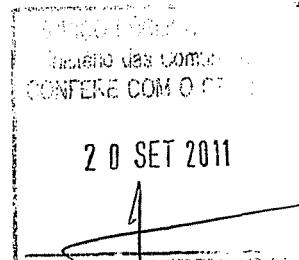
Nome:	JOSÉ NILTON SANTANA	Natureza Certidão:	Penal
	PEREIRA		
Domicílio:	Sta. Rosa de Lima	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 783.984.525-87
Nome do Pai:	JOSELITO PEREIRA	Nome da Mãe:	MARIA AUGUSTA SANTANA
Data da Emissão:	02/01/2011 17:45	Data de Validade:	* 01/02/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000316608 *	Nº da Autenticidade:	* 3149506985 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

Página 1 of 1

Comunicação
Fls. 1995
Rubrica
SCE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2010058551

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 532.259.455-87

RG: 983907-0 SSP/SE

NADA CONSTA

Aracaju, 16 de dezembro de 2010. (11:07h)

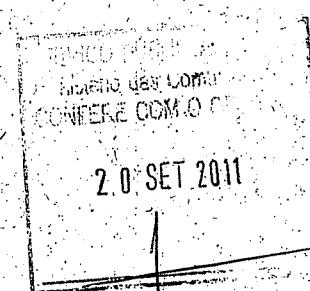
ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANA LUCIA GOMES DA SILVA

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2010.058551-0





Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Santa Rosa de Lima
Certidão de Folha Corrida Única

Certifico e dou fé que, revendo os registros constantes no Sistema de Rol dos Culpados do Estado de Sergipe, constatei nada haver contra:

Dados Pessoais			
Nome MARIA JOSÉ DOS SANTOS			
Pai JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Mãe MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	Nascimento 26/06/1970	Estado Civil SOLTEIRO(A)
Endereço RUA B, 33, CONJUNTO DERMEVAL DO PRADO GOIS.			
Bairro CENTRO	Cidade SANTA ROSA DE LIMA	Estado SE	Cep 49640-000
Profissão PROFESSOR(A)	Grau de Instrução 2º GRAU COMPLETO	Tipo Documento CNPF	Número 532.259.455-87

Prazo de validade deste documento: 30 (trinta) dias.

Santa Rosa de Lima /SE, 15 de Dezembro de 2010.

AT

Responsável

20 SET 2011

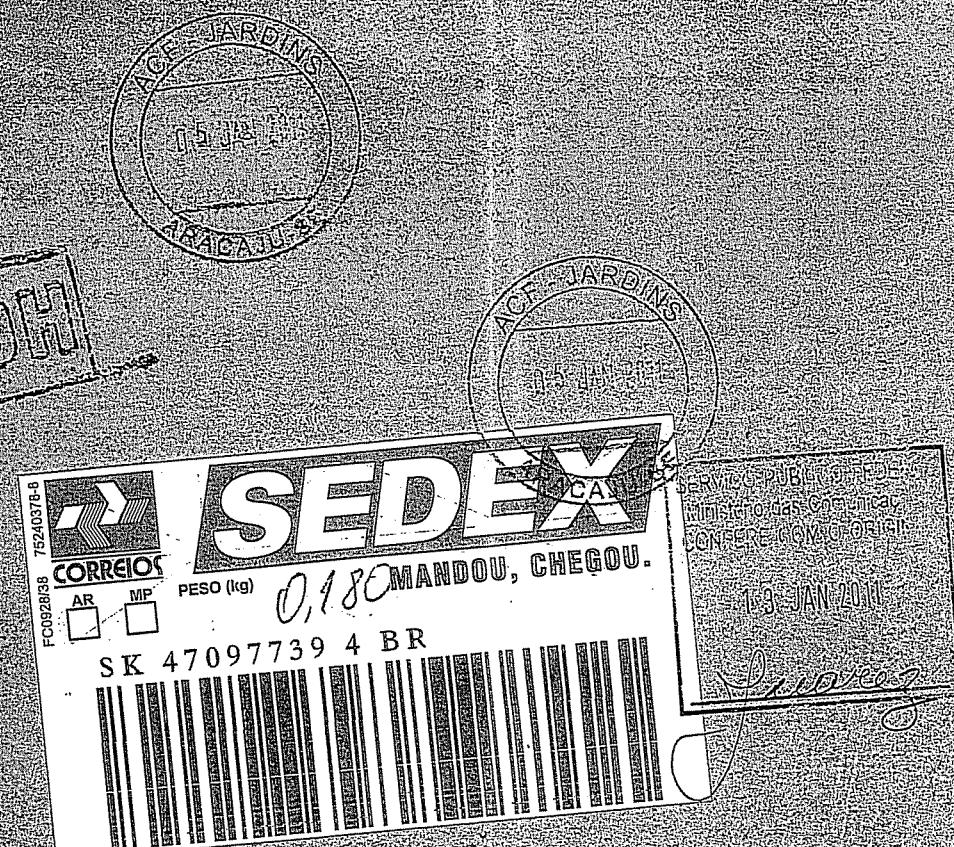
XENES

Remetente:

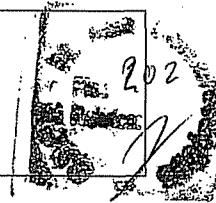
Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL
Rua B, 33, Conjunto Derméval Prado Góes,
Santa Rosa de Lima – Sergipe
CEP 49230-000

20 SET 2011

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – Anexo – B, Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029346/09 Localidade/UF: Santa Rosa de Lima/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S3850 10S3847
Longitude	37W1135 37W1138

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.13 (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Praça da Liberdade, s/nº	
2.1.	Endereço do Studio Rua Praça da Liberdade, s/nº	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.021094/04	Santa Rosa de Lima	SE	290,00	ARQ
19	53100.000905/04	Santa Rosa de Lima	SE	1.400,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua B, Conj. Demerval do Prado Góes, 033	INSCRIÇÃO COM O FIM DA ANALISE COM O FIM DA ANALISE COM O FIM DA ANALISE COM O FIM DA
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	20 SET 2011 Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

103

Identificação do Processo

Número: 53000.029346/09 Localidade/UF: Santa Rosa de Lima/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo:	0	b. Fabricante: IDEAL INDUSTRIA & COMERCIO c. Modelo: PT 5/8
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos LTDA	b. Modelo: TEC113	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

José Andrade Garcia Alves
INICIO RIAS COM
ENTREGUE - MAT. 1534633
SSCE/RADCOM

20 SET 2011



Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência

RADCOM 2011
menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SE

Município: Santa Rosa de Lima

Freqüência

Município

Canal

106,3

Santa Rosa de Lima

José Andrade Garcia Alvaro
Engenheiro - Matr.: 1551693
SAC/RADCOM

Usuário: - Data: 17/01/2011 Hora: 10:48:30

Página: [1] [Ir] [Reg]

Registro 1 até 1 de 1 registros

[Tela Inicial](#)[Imprimir](#)NOTA DE CORRIGIR
CONFERE COM O FICHA
20 SET 2011

20 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7562 /0 RADC/COM/DOS/SSCE-MC de 30/11/2010.

Processo nº 53.000.029.346-09 Localidade: Santa Rosa de Lima - SE

Entidade: Assoc. comunitária de Santa Rosa de Lima

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____

Analista responsável:

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE INSTRUÍDO

VERIFICADO...
na data de 2011
CONFERE COM O OF.

20 SET 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 105 - RUA B, CONJUNTO SEMENTAL DO PRADO GOES,
33, CENTRO.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - "BISPO FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 104

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 21 - 25

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 718

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/12/13 MANDATO: 4 ANOS - ART.

MEMBROS FLS.

Dir. GERAL: GLADSON LEANDRO DOS SANTOS F E

Dir. ADM: JURACI BARRETO DE LIMA F E

Dir. OPERAC: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO F E

Brasília, 14/01/11.

Analista responsável:

Chico

SIAPE: 1323593



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA N° 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (Vista do Processo;
(Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
(Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.029346/2009

Relativo ao Serviço de: (Rádio Comunitária / (Rádio/TV Educativa / (Rádio/TV Comercial / (RTV / (SARC

Nome do interessado: Globo Benficio dos Santos

Endereço completo: Rua Blumenau, 1000 - Praia Grande - SP

CEP: 14.640-000

UF/Município: Santos - SP

Telefones: 79 - 8909 - 8510

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Difusória

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- (I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
(II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões níctes proferidas ou a serem adotadas*;
(III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
(IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alugado;

Brasília, 21, de julho, de 2009.

Globo Benficio dos Santos
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

20 SET 2011

Assinatura é Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.



20X
?

GRANDE DES COMBINAIS
REFINE COM O PESO

20 SET 2011

12-967-25-100
RECEIVED BY US MAIL VIMS - 1600 DR
12-12-1968

STUFS IN SO. 700
37-1000-1000-1000

12-12-1968

12-12-1968

)
()

1
()

/

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

2011

Identificação do Processo

Número: 53000.029346/09 Localidade/UF: Santa Rosa de Lima/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Fls. 01.					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
Fls. 01.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
A Ata de Fundação (fls. 07 e 08), a Ata de Eleição (fls. 11) e o Estatuto Social (fls. 21 a 25) estão devidamente registrados					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem à Art 1º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
A entidade não está situada em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
"Brioso FM" (fls. 26).					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fls. 26.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fls. 26.					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não			
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 13/05/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Gladson Leandro dos Santos	030.227.695-55	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Juraci Barreto de Lima	072.900.045-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
José Vilson dos Santos Bispo	116.339.805-53	Diretor de Operações	Sim	Sim	Não
Declaração de Fiel Cumprimento: Fls. 27. Relação dos associados: Fls. 33. Comprovante de Recolhimento de Taxa: Fls. 05.					
20 SET 2011					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029346/09 Localidade/UF: Santa Rosa de Lima/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Endereço de Sede: Rua B, Conj. Demerval do Prado Góes, 033, centro (fls. 26).

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente instruído.

Ariane Brito de Araújo
Ariane Brito de Araújo
(Analista)

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1814.723



209

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 108/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.029346/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santa Rosa de Lima**, Estado de **SE**, protocolizado em 22/06/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima**, inscrita no CNPJ sob o número **06.221.807/0001-30**, com sede à **Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Góes**, no município de **Santa Rosa de Lima**, no estado de **SE**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça da Liberdade S/Nº, no município de **Santa Rosa de lima**, estado de **Sergipe**, de coordenadas geográficas em 10°38'50"S de latitude e 37°11'35"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 202, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea “a” e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 200).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 109, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 203. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 06 a 200, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Gladson Leandro dos Santos	Diretor Geral
Juraci Barreto de Lima	Diretor Administrativo
José Vilson dos Santos Bispo	Diretor de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Praça da Liberdade s/nº, município de Santa Rosa de Lima, estado do Sergipe;

IV. localização do estúdio: Praça da Liberdade s/nº, município de Santa Rosa de Lima, estado do Sergipe;

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 10°38'50"S de latitude e 37°11'35"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 202, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 109, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 24 de junho de 2011.

Ariane Brito de Araújo

ARIANE BRITO DE ARAÚJO

Técnico de Nível Superior IV

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814 723

20 SET 2011

Brasília, 11 de julho de 2011.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 3551653
PSCERFACOM

JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 12 de julho de 2011.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de julho de 2011.

Dermeval da Silva Júnior
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 108/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de julho de 2011.

Genildo Lins de Albuquerque Neto
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

255

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: Santa Rosa de Lima	UF: SE
SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima	
Nº DO PROCESSO: 53000.029346/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 24 de junho de 2011.

Assinatura: Ariane Brito de Araújo

Responsável: Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Admistrada
Mat. 1.814.723

Assinatura: Ariane Brito de Araújo

20 SET 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

212
v
seguir

PARECER Nº 883/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.029346/2009.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o documento de fl. 1, datado de 1/07/2009, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Art. 14 do Estatuto Social de fls. 21/32, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
 - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
 - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
 - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
 - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
 - VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
- 20 SET 2011*
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 175/182). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 141).

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica nº 108/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 209/211).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica nº 108/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 209/211).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 209/211).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 175/182).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 141).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com à legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 29 de julho de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

20 SET 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das
215
segunda
v

DESPACHO Nº 1493/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.029346/2009.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 883/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 29 de julho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

RESOLUÇÃO
2011

20 SET 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das
216
v
segunda
2011

DESPACHO Nº 1494/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.029346/2009.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 1493/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 883/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 23 de JULHO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

20 SET 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL D 15/09/11
Página: 56 Edição: I
ANOTADO F

217
DES Comunicações

SETEMBRO
PORTARIA N° 392 , DE 12 DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029346/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL, com sede na Rua B, Conjunto Dermeval do Prado Góes, nº 33, Centro, Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 20' 01" S e longitude em 35º 17' 41" W, utilizando a frequência de 106.3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



Ministério das Comunicações
M.R. n.º 218
WJ Rubrica
Ses... 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 392, de 12/09/2011, no Diário Oficial da União de 15/09/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **SANTA ROSA DE LIMA/SE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.029346/09**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 19 de setembro de 2011.

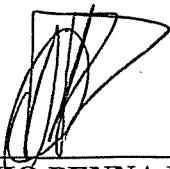
VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 29 de setembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 67 /2011/GM-MC

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00752 2011 ✓
- 53000.037742/2008

MC 00753 2011 ✓
- 53000.028438/2009

MC 00754 2011 ✓
- 53000.029346/2009

MC 00755 2011 ✓
- 53000.013599/2010

MC 00756 2011 ✓
- 53000.014365/2008 / 53790.000552/1998

MC 00757 2011 ✓
- 53000.015747/2010

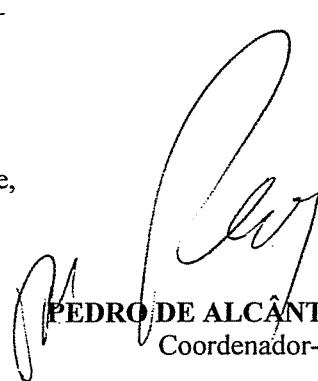
MC 00760 2011 ✓
- 53000.023762/2008 / 53000.052513/2004

MC 00761 2011 2 volumes ✓
- 53000.077550/2006 / 53710.000311/1997

MC 00762 2011 4 volumes ✓
- 53000.027860/2005

MC 00763 2011 ✓
- 53000.033225/2010

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral